SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº **0041/2014**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, que tem por objeto a a prestação de serviços nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, relações públicas da Secretaria de Comunicação Social, e outros órgãos do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ GERALDO GONÇALVES, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 01/159, o Memorando nº 037/2015 - SEOTEC\SAFIN, fls. 366/384, o Parecer nº 418/2015- ADVOSF, documento nº 00100.067176/2015-16, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº00100.121071/2015-10, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.125112/2015-39, e as demais informações contidas no processo nº 00200.010095/2014-27 resolvem aditar o contrato n.º 0041/2014, com base na sua cláusula sexta, nos Atos nº 9/2015 e 31/2014, ambos do Diretor Geral, o anexo V do Ato nº 12/2014, da Comissão Diretora, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato nº 0041/2014 fica repactuado em **5,55464%,** correspondente ao reajuste salarial acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão no Distrito Federal (SINRAD/DF), com vigência de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, na seguinte forma.

I - O Item "Composição da remuneração" (mão de obra), a aplicação do percentual pactuado de **6,5%**, para todas as categorias;

II – Para o item "Maquiagens e Equipamentos" , será aplicado os ditames do § 1º da cláusula sexta do contrato, permanecendo os preços inalterados;

III – No item 67 "Diárias de Viagens", o preço é fixo e irreajustável.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e o inciso I, o valor mensal estimado referente à mão de obra passará de R$ 2.101.632,76 para **R$ 2.218.719,17** (dois milhões, duzentos e dezoito mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) **com vigência a partir de 30 de junho de 2014.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e o inciso II, o valor global nos itens do componente: "Maquiagens e Equipamentos", de **R$ 25.237,16** permanecerá inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em conformidade com o presente *caput* e o inciso III, o valor global no item 67 "Diárias de Viagens" **R$ 50.000,00,** permanecerá inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I, II e III, o valor anual estimado do contrato nº 041/2014 passará de R$ 25.294.830,28 para **R$ 26.699.867,20** (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) **com vigência a partir de 30 de junho de 2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do contrato nº 0041/2014, promovida pela cláusula primeira deste termo aditivo, fica retificada a cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo, cuja redação passará a ser a seguinte:

"Cláusula Primeira"

***I** - Acréscimo de **10,04301%** (percentual relativo ao valor global anual do contrato), referente ao aumento quantitativo dos itens 1, 4, 7, 15, 26 e 42 do Grupo 1 (SECOM). O percentual acrescido corresponde a **R$ 2.681.470,44** (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) anuais, conforme planilha em anexo.*

***II** - Supressão de -7,70258% (percentual relativo ao valor global anual do contrato), referente à redução quantitativa dos itens 5, 8, 9, 11, 16, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 45, 47 e 49 do Grupo 1 (SECOM). O percentual suprimido corresponde a **R$ 2.056.579,44** (dois milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) anuais, conforme planilha em anexo.*

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO *– O valor global do Contrato nº 0041/2014 passa de R$ 26.699.867,20 para* ***R$ 27.324.758,20*** *(vinte sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), a vigorar* ***a partir de 30 de junho de 2014.***

CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme solicitação da SECOM, constante às fls. 295/303 e 305/316, o contrato nº 041/2014 sofrerá os seguintes aditamentos:

I - Acréscimo de **1,40554%** (percentual relativo ao valor global anual do contrato), referente ao aumento quantitativo dos itens 58.1 e 58.2 do Grupo 1 (SECOM). O percentual acrescido corresponde a **R$ 375.276,24** (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) anuais, conforme planilha em anexo.

II - Supressão de **-1,16311%** (percentual relativo ao valor global anual do contrato), referente à redução quantitativa do item 58 do Grupo 1 (SECOM). O percentual suprimido corresponde a **R$ 310.548,48** (trezentos e dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) anuais, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato nº 041/2014 passará de R$ 27.324.758,20 para **R$ 27.389.485,96** (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), **a vigorar a partir de 30 de junho de 2014.**

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664, e Natureza de Despesa 339034 e 339092, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 2015NE00224, nº 2015NE002225, nº 2015NE002226, em reforço as Notas de Empenho nº 2015NE001804 e nº 2015NE000862 de 14 de setembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em

SENADO FEDERAL

conformidade com a **Cláusula Nona - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro, segundo e terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 28 de Setembro de 2015.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSE GERALDO GONÇALVES
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

Alexandre Mattos de Freitas
Chefe do SECON
Matrícula: 256400

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SIRC\MINUTAS DE TERMOS ADITIVOS\2015\PLANSUL PLANEJ E CONS LTDA CT20140041. (1º REPAC + 1º RETIF. ACRÉSC e SUPRESSÃO + ACRESC). 00200.010095 2014 27 (PP)V3.docx

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Processo de Repactuação: 00200.010095/2014-27
CNPJ: 78.533.312/0001-58
Contrato: **041/2014**
Data da Apresentação da Proposta: 06/06/2014
Assinatura: **30/06/2014**
Início Vigência Original 30/06/2014
Fim Vigência Original 29/06/2015
Valor Mensal Original do Contrato R$ 2.107.902,52
Valor Anual Original do Contrato: R$ 25.294.830,28

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R$ 2.107.902,52
Valor Anual	R$ 25.294.830,28
Início Vigência Período Atual	30/06/2014
Fim Vigência Período Atual	29/06/2015
Último Reajuste/Repactuação	Primeira

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Acresce em 10,093% ao valor global anual original do contrato, correspondente a R$ 2.553.127,44 - referente ao aumento quantitativo dos itens 1, 4, 7, 15, 26 e 42 do Grupo 1 - passando de R$ 25.294.830,28 para R$ 27.847.957,72. Suprime em -7,730% ao valor global anual atualizado do contrato, correspondente a -R$ 1.955.328,24 - referente à redução quantitativa dos itens 5, 8, 9, 11, 16, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 45, 47 e 49 do Grupo 1- passando de R$ 27.847.957,72 para R$ 25.892.629, 48, a vigorar a partir de 30 de junho de 2014. Alteração de redação do item 7 do Grupo 1 do Quadro de Atribuições e Qualificações das Categorias constante no Anexo 3 do Edital Licitatório.
Segundo Termo Aditivo	Alteração redacional de cláusuals contratuais.
Terceiro Termo Aditivo	Prorrogação de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016.

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOSDE 2014/2014

1ª Instrução:

Dados da CCT - ACT:

Sindicatos SEAC/DF e SINRAD/DF
Vigência **01/01/2014** a 31/12/2014
Registro Min. Trab e Emprego DF000437/2014 09/07/2014

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários)	Claúsula Quarta CCT e Claúsula Sexta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0041/2014, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Plano de saúde previsto na CCT 2014/2014 entre o SEAC/DF e o SINRAD/DF (R$1.500,00)	Cláusula Sexta do contrato e Cláusula Décima Sexta da CCT em questão	Improcedente, pois a cláusula da CCT embute caráter mais discricionário que impositivo. Conferência de Minuta nº 078/2014 - ADVOSF	Sem alteração.
Majoração do auxílio alimentação (R$ 25,00), pela CCT 2014	Cláusula Décima Quarta da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na Convenção de trabalho das categorias contratadas.	Alteração na planilha de custos, valores do Módulo 2.
Majoração do auxílio do auxílio creche para R$ 50,83, pela CCT 2014 .	Cláusula Décima Sétima da CCT		Alteração na planilha de custos, valores do Módulo 2.
Seguro de Vida	Cláusula Décima Oitava da CCT		Sem alteração no valor do Módulo 2 das planilhas de custos, passando pois já é previsto o pagamento de R$ 10,00, conforme estipulado pela CCT.
Plano de saúde previsto na CCT 2014/2014 entre o SEAC/DF e o SINRAD/DF (R$150,00)	Cláusula Décima Sexta da CCT		Alteração na planilha de custos, valores do Módulo 2.
Uniforme	Cláusula Décima Nona da CCT	Improcedente, pois o insumo para materais só poderão ser reajustados após um ano de contrato, conforme Cláusula Sexta.	Sem alteração na planilha de custos.

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

Extrato do contrato nº 0041/2014.

"CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

A repactuação deste contrato é permitida para os valores provenientes de acordo, convenção ou dissídio coletivos de trabalho exclusivamente para os itens de custos de mão de obra, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir admitindo-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho vigente à época da apresentação da proposta, quando a maior parcela do custo da contratação for decorrente de mão de obra e estiver vinculada às datas-base destes instrumentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ***Os itens correspondentes a despesas operacionais administrativas (custos indiretos), lucro, insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei) e materiais, constantes da Planilha de Preços de Mão de Obra do Anexo 06 bem como os itens constantes do Anexo 04, serão reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, após 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, não incidindo sobre tais itens quaisquer variações decorrentes de acordo, convenção ou dissídio coletivos de trabalho.***

I – O item 67, relativo a despesas com diárias, será fixo e irreajustável.

(...)".

2ª Instrução:

Retificação dos valores assinado no acréscimo e supressão do Primeiro Aditivo, fls. 210/213, após repactuação de junho de 2014.

Vigência: **30.06.2014 (assinatura)**

3ª Instrução:

Aplicação da supressão e do acréscimo, conforme fls. 295/303 e 305/316.

Vigência: **A partir da assinatura do Terceiro Termo Aditivo**

EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO 0041/2014
CNPJ 78.533.312/0001-58
VIGÊNCIA 30/05/2014 A 29/05/2015

ANEXO I - RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (2014)

GRUPO 1: SECOM

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R$ 8.072,72	R$ 16.145,44	5,54324%	R$ 8.520,21	R$ 17.040,42
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 7.655,30	R$ 31.461,20	5,68942%	R$ 8.312,79	R$ 33.251,16
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 9.182,46	R$ 9.182,46	5,36272%	R$ 9.674,69	R$ 9.674,69
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R$ 6.029,42	R$ 60.294,20	5,29189%	R$ 6.348,49	R$ 63.484,90
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R$ 5.052,85	R$ 20.211,44	4,47606%	R$ 5.279,13	R$ 21.116,52
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 6.781,52	R$ 6.781,52	4,76575%	R$ 7.104,71	R$ 7.104,71
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R$ 8.026,23	R$ 64.209,84	4,94653%	R$ 8.423,25	R$ 67.386,00
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R$ 5.185,96	R$ 93.347,28	4,97960%	R$ 5.444,20	R$ 97.995,60
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R$ 5.842,63	R$ 17.527,89	4,96574%	R$ 6.132,76	R$ 18.398,28
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 5.565,31	R$ 22.261,24	4,64017%	R$ 5.823,55	R$ 23.294,20
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R$ 11.399,48	R$ 56.997,40	4,42099%	R$ 11.903,45	R$ 59.517,25
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 11.415,61	R$ 34.246,83	4,41474%	R$ 11.919,58	R$ 35.758,74
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 12.876,14	R$ 12.876,14	4,39705%	R$ 13.442,31	R$ 13.442,31
14	DESENHISTA	3	R$ 13.525,18	R$ 40.575,54	4,11795%	R$ 14.082,14	R$ 42.246,42
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R$ 12.186,97	R$ 24.373,94	4,23805%	R$ 12.703,46	R$ 25.406,92
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R$ 8.014,50	R$ 112.203,00	5,76797%	R$ 8.476,83	R$ 118.675,62
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 11.760,98	R$ 11.760,98	4,41375%	R$ 12.260,08	R$ 12.260,08
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 20.753,62	R$ 20.753,62	4,06151%	R$ 21.596,53	R$ 21.596,53
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 12.816,33	R$ 64.081,65	4,39712%	R$ 13.379,68	R$ 66.899,40
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 14.155,14	R$ 14.155,14	4,27929%	R$ 14.760,88	R$ 14.760,88
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 8.041,20	R$ 136.700,40	5,83570%	R$ 8.510,46	R$ 144.677,82
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 10.546,24	R$ 21.092,48	4,99733%	R$ 11.073,27	R$ 22.146,54
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 11.116,32	R$ 33.348,96	5,75613%	R$ 11.756,19	R$ 35.268,57
24	ILUMINADOR	3	R$ 7.134,41	R$ 21.403,23	4,01435%	R$ 7.420,81	R$ 22.262,43
25	MAQUIADOR	2	R$ 7.935,85	R$ 15.871,70	4,05741%	R$ 8.257,84	R$ 16.515,68
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R$ 12.548,93	R$ 37.646,79	4,66088%	R$ 13.133,62	R$ 39.401,46
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.559,30	R$ 7.559,30	10,33773%	R$ 8.340,76	R$ 8.340,76
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.072,85	R$ 8.072,85	11,92404%	R$ 9.035,46	R$ 9.035,46
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R$ 7.169,89	R$ 28.679,56	9,64045%	R$ 7.861,10	R$ 31.444,40
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R$ 7.171,04	R$ 7.171,04	9,63831%	R$ 7.862,25	R$ 7.862,25
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.276,85	R$ 7.276,85	9,74254%	R$ 7.985,60	R$ 7.985,60
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.369,92	R$ 7.369,92	10,10296%	R$ 8.114,50	R$ 8.114,50
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R$ 5.648,11	R$ 50.832,99	12,23790%	R$ 6.339,32	R$ 57.053,88
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R$ 6.770,70	R$ 108.331,20	4,91899%	R$ 7.103,75	R$ 113.660,00
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R$ 6.964,20	R$ 48.749,40	5,40737%	R$ 7.340,78	R$ 51.385,46
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R$ 5.769,14	R$ 74.998,82	5,17997%	R$ 6.067,68	R$ 78.883,74
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 7.771,55	R$ 15.543,10	4,32591%	R$ 8.107,74	R$ 16.215,48
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.168,35	R$ 9.168,35	4,02165%	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 7.082,82	R$ 21.248,46	5,20584%	R$ 7.451,54	R$ 22.354,62
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 6.874,25	R$ 13.748,50	5,36379%	R$ 7.242,97	R$ 14.485,94
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.168,35	R$ 9.168,35	4,02165%	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R$ 7.291,50	R$ 29.166,00	5,76607%	R$ 7.711,35	R$ 30.845,40
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 6.249,92	R$ 49.999,36	5,29671%	R$ 6.580,96	R$ 52.647,68
44	OPERADOR DE VÍDEO NOTURNO	1	R$ 8.631,62	R$ 8.631,62	4,31877%	R$ 9.004,40	R$ 9.004,40
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.228,28	R$ 7.228,28	4,70306%	R$ 7.568,23	R$ 7.568,23
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$ 5.333,24	R$ 26.666,20	4,66740%	R$ 5.592,83	R$ 27.964,15
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 6.843,10	R$ 6.843,10	4,26283%	R$ 7.134,81	R$ 7.134,81
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$ 9.791,55	R$ 19.583,10	5,55254%	R$ 10.335,23	R$ 20.670,46
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	16	R$ 9.635,32	R$ 154.165,12	5,29984%	R$ 10.145,68	R$ 162.330,88
50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$ 9.374,86	R$ 18.749,72	5,78611%	R$ 9.917,30	R$ 19.834,60
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$ 7.670,28	R$ 70.832,52	5,29511%	R$ 8.287,02	R$ 74.583,18
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$ 7.638,87	R$ 45.833,22	5,67820%	R$ 8.072,62	R$ 48.435,72
53	SONOPLASTA	1	R$ 7.499,76	R$ 7.499,76	5,04336%	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$ 9.948,53	R$ 9.948,53	4,28495%	R$ 10.374,82	R$ 10.374,82
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$ 12.443,01	R$ 12.443,01	4,12971%	R$ 12.956,87	R$ 12.956,87
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$ 14.436,77	R$ 14.436,77	5,10024%	R$ 15.173,08	R$ 15.173,08
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$ 10.118,94	R$ 70.832,58	5,07830%	R$ 10.632,81	R$ 74.429,67
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 6.145,74	R$ 24.582,96	5,27227%	R$ 6.469,76	R$ 25.879,04
59	WEB DESIGNER	2	R$ 7.708,24	R$ 15.416,48	5,60535%	R$ 8.155,73	R$ 16.311,46
	TOTAL MENSAL	**256**		**R$ 2.010.288,73**	**5,43399%**	**R$ 545.681,45**	**R$ 2.119.527,71**
	TOTAL ANUAL			**R$ 24.123.464,76**	**5,43399%**		**R$ 25.434.332,52**

GRUPO 2: STRANS

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 4.257,87	R$ 21.289,35	23,32786%	R$ 5.251,14	R$ 26.255,70
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 7.453,94	R$ 7.453,94	4,16478%	R$ 7.764,38	R$ 7.764,38
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 13.891,86	R$ 13.891,86	4,11126%	R$ 14.462,99	R$ 14.462,99
	TOTAL MENSAL	**7**		**R$ 42.635,15**	**13,71619%**		**R$ 48.483,07**
	TOTAL ANUAL			**R$ 511.621,80**	**13,71619%**		**R$ 581.796,84**

GRUPO 3: ILB

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R$ 7.863,74	R$ 7.863,74	4,05745%	R$ 8.182,81	R$ 8.182,81
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 14.241,51	R$ 28.483,02	4,10694%	R$ 14.826,40	R$ 29.652,80
66	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 12.362,12	R$ 12.362,12	4,13084%	R$ 12.872,78	R$ 12.872,78
	TOTAL MENSAL	**4**		**R$ 48.708,88**	**4,10502%**		**R$ 50.708,39**
	TOTAL ANUAL			**R$ 584.506,56**	**4,10502%**		**R$ 608.500,68**

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO	
			PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (R$)
1	SECOM		R$ 2.010.288,73	5,43399%	R$ 2.119.527,71	R$ 109.238,98
2	STRANS		R$ 42.635,15	13,71619%	R$ 48.483,07	R$ 5.847,92
3	ILB		R$ 48.708,88	4,10502%	R$ 50.708,39	R$ 1.999,51
	TOTAL MENSAL		**R$ 2.101.632,76**	**5,57121%**	**R$ 2.218.719,17**	**R$ 117.086,41**
	TOTAL ANUAL		**R$ 25.219.593,12**	**5,57121%**	**R$ 26.624.630,04**	**R$ 1.405.036,92**

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pó Facial - (marca de referência Ekit Powder, ou similar)	48	R$ 88,45	R$ 4.245,60
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R$ 55,99	R$ 1.343,76
Pó Compacto – (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R$ 46,00	R$ 2.208,00
Sombra e Blush	24	R$ 44,90	R$ 1.077,60
Rimel ou Máscara	80	R$ 48,50	R$ 3.880,00
Batom	48	R$ 37,96	R$ 1.822,08
Demaquilante	40	R$ 37,16	R$ 1.486,40
Talco para pele	8	R$ 9,99	R$ 79,92
Grampo grande para cabelo	8	R$ 7,09	R$ 56,72
Grampo pequeno para cabelo	8	R$ 3,58	R$ 28,64
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R$ 204,00	R$ 1.632,00
Barbeador descartável	40	R$ 0,79	R$ 31,60
Lâmina duplo corte para navalha	120	R$ 1,50	R$ 180,00
Espuma para barbear	16	R$ 10,86	R$ 173,76
Tábua para passar roupa	4	R$ 162,80	R$ 651,20
Algodão em chumaço	8	R$ 2,99	R$ 23,92
Prancha profissional (chapinha)	8	R$ 98,38	R$ 787,04
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R$ 209,00	R$ 418,00
Lenço umedecido	16	R$ 7,75	R$ 124,00
Lápis de olho – cor preta	24	R$ 34,99	R$ 839,76
Lápis de olho – cor marrom	24	R$ 29,89	R$ 717,36
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R$ 53,95	R$ 2.158,00
Xampu para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 53,14	R$ 425,12
Creme para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 60,00	R$ 480,00
Colonetes	20	R$ 2,35	R$ 47,00
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R$ 9,99	R$ 319,68
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			**R$ 25.237,16**

RESUMO GERAL DO CONTRATO ATUALIZADO (REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (2014)						
		VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO	
GRUPO/ITEM		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1		R$ 2.010.268,73	R$ 24.123.464,76	5,43399%	R$ 2.119.527,71	R$ 25.434.332,52
2		R$ 42.635,15	R$ 511.621,80	13,71619%	R$ 48.453,07	R$ 581.796,84
3		R$ 48.708,88	R$ 584.506,56	4,10502%	R$ 50.708,39	R$ 608.500,68
60 (REAJUSTE ANUAL)		R$ 2.101.632,76	R$ 25.237,16	0,00000%		**R$ 25.237,16**
67 (IRREAJUSTÁVEL)			R$ 50.000,00	0,00000%		**R$ 50.000,00**
			R$ 25.294.830,28	**5,55464%**		**R$ 26.699.867,20**

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Ceram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ata nº 20/2019 - PRSECR

Empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**
CNPJ 78.533.312/0001-58
Vigência: 30/06/2014 a 29/06/2015

ANEXO II - Retificação dos valores do 1º Termo aditivo, após aplicação da Repactuação de Preço (2015/2015).

GRUPO 1: SECOM

			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE. ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R$ 8.520,21	R$ 17.040,42	1	R$ 8.520,21	50,00000%	0	R$ -	0,00000%	3	R$ 25.560,63
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 8.312,79	R$ 33.251,16	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	4	R$ 33.251,16
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 9.674,89	R$ 9.674,89	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 9.674,89
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R$ 6.348,49	R$ 63.484,90	1	R$ 6.348,49	10,00000%	0	R$ -	0,00000%	11	R$ 69.833,39
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R$ 5.279,13	R$ 21.116,52	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (5.279,13)	-25,00000%	3	R$ 15.837,39
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 7.104,71	R$ 7.104,71	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 7.104,71
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R$ 8.423,25	R$ 67.386,00	14	R$ 117.925,50	175,00000%	0	R$ -	0,00000%	22	R$ 185.311,50
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R$ 5.444,20	R$ 97.995,60	0	R$ -	0,00000%	-2	R$ (10.888,40)	-11,11111%	16	R$ 87.107,20
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R$ 6.132,76	R$ 18.398,28	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (6.132,76)	-33,33333%	2	R$ 12.265,52
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 5.823,55	R$ 23.294,20	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	4	R$ 23.294,20
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R$ 11.903,45	R$ 59.517,25	0	R$ -	0,00000%	-2	R$ (23.806,90)	-40,00000%	3	R$ 35.710,35
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 11.919,58	R$ 35.758,74	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	3	R$ 35.758,74
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 13.442,31	R$ 13.442,31	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 13.442,31
14	DESENHISTA	3	R$ 14.082,14	R$ 42.246,42	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	3	R$ 42.246,42
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R$ 12.703,46	R$ 25.406,92	1	R$ 12.703,46	50,00000%	0	R$ -	0,00000%	3	R$ 38.110,38
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R$ 8.476,88	R$ 118.676,32	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (8.476,88)	-7,14286%	13	R$ 110.199,44
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 12.280,08	R$ 12.280,08	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 12.280,08
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 21.596,53	R$ 21.596,53	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 21.596,53
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 13.379,88	R$ 66.899,40	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	5	R$ 66.899,40
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 14.760,88	R$ 14.760,88	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 14.760,88
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 8.510,46	R$ 144.677,82	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	17	R$ 144.677,82
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 11.073,27	R$ 22.146,54	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	2	R$ 22.146,54
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 11.756,19	R$ 35.268,57	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	3	R$ 35.268,57
24	ILUMINADOR	3	R$ 7.420,81	R$ 22.262,43	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (7.420,81)	-33,33333%	2	R$ 14.841,62
25	MAQUIADOR	2	R$ 8.257,84	R$ 16.515,68	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (8.257,84)	-50,00000%	1	R$ 8.257,84
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R$ 13.133,82	R$ 39.401,46	3	R$ 39.401,46	100,00000%	0	R$ -	0,00000%	6	R$ 78.802,92
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.340,76	R$ 8.340,76	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 8.340,76
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 9.035,46	R$ 9.035,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 9.035,46
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R$ 7.861,10	R$ 31.444,40	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	4	R$ 31.444,40
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R$ 7.862,25	R$ 7.862,25	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 7.862,25
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.985,80	R$ 7.985,80	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 7.985,80
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.114,50	R$ 8.114,50	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 8.114,50
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R$ 6.339,32	R$ 57.053,88	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (6.339,32)	-11,11111%	8	R$ 50.714,56
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R$ 7.103,75	R$ 113.660,00	0	R$ -	0,00000%	-2	R$ (14.207,50)	-12,50000%	14	R$ 99.452,50
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R$ 7.340,78	R$ 51.385,46	0	R$ -	0,00000%	-4	R$ (29.363,12)	-57,14286%	3	R$ 22.022,34
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R$ 6.067,98	R$ 78.883,74	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (6.067,98)	-7,69231%	12	R$ 72.815,76
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 8.107,74	R$ 16.215,48	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	2	R$ 16.215,48
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 9.537,07
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 7.451,54	R$ 22.354,62	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	3	R$ 22.354,62
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 7.242,97	R$ 14.485,94	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	2	R$ 14.485,94
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 9.537,07
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R$ 7.711,35	R$ 30.845,40	5	R$ 38.556,75	125,00000%	0	R$ -	0,00000%	9	R$ 69.402,15
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 6.580,96	R$ 52.647,68	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	8	R$ 52.647,68
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 9.004,40	R$ 9.004,40	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 9.004,40
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.568,23	R$ 7.568,23	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (7.568,23)	-100,00000%	0	R$ -
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$ 5.592,83	R$ 27.964,15	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	5	R$ 27.964,15
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.134,81	R$ 7.134,81	0	R$ -	0,00000%	-1	R$ (7.134,81)	-100,00000%	0	R$ -
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$ 10.335,23	R$ 20.670,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	2	R$ 20.670,46
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	16	R$ 10.145,98	R$ 162.335,68	0	R$ -	0,00000%	-3	R$ (30.437,94)	-18,75000%	13	R$ 131.897,74
50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$ 9.917,30	R$ 19.834,60	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	2	R$ 19.834,60
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$ 8.287,02	R$ 74.583,18	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	9	R$ 74.583,18
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$ 8.072,62	R$ 48.435,72	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	6	R$ 48.435,72
53	SONOPLASTA	1	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 7.878,00
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$ 10.374,82	R$ 10.374,82	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 10.374,82
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$ 12.956,87	R$ 12.956,87	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 12.956,87
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$ 15.173,08	R$ 15.173,08	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 15.173,08
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$ 10.632,81	R$ 74.429,67	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	7	R$ 74.429,67
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 6.469,76	R$ 25.879,04	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	4	R$ 25.879,04
59	WEB DESIGNER	2	R$ 8.155,73	R$ 16.311,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	2	R$ 16.311,46
	TOTAL MENSAL	256		R$ 2,119,527,71	25	R$ 223.455,87	10,54272%	-22	R$ (171.381,62)	-8,08584%	259	R$ 2,171,601,96
	TOTAL ANUAL			R$ 25.434.332,52		R$ 2.681.470,44	10,54272%		R$ (2.056.579,44)	-8,08584%		R$ 26.059.223,52

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

GRUPO 2: STRANS

			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 5.251,14	R$ 26.255,70	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	5	R$ 26.255,70
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 7.764,38	R$ 7.764,38	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 7.764,38
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 14.462,99	R$ 14.462,99	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	1	R$ 14.462,99
	TOTAL MENSAL	**7**		**R$ 48.483,07**	**0**	**R$ -**	0,00000%	**0**	**R$ -**	0,00000%	**7**	**R$ 48.483,07**
	TOTAL ANUAL			**R$ 581.796,84**		**R$ -**	0,00000%		**R$ -**	0,00000%		**R$ 581.796,84**

GRUPO 3: ILB

			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R$ 8.182,81	R$ 8.182,81	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 8.182,81
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 14.826,40	R$ 29.652,80	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 29.652,80
66	REPORTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 12.872,78	R$ 12.872,78	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 12.872,78
	TOTAL MENSAL	**4**		**R$ 50.708,39**	**0**	**R$ -**	0,00000%	**0**	**R$ -**	0,000%	**4**	**R$ 50.708,39**
	TOTAL ANUAL			**R$ 608.500,68**		**R$ -**	0,00000%		**R$ -**	0,000%		**R$ 608.500,68**

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

				VALOR REPACTUADO	ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO	
GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POSTOS		PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
1	SECOM	256		R$ 2.119.527,71	25	R$ 223.455,87	10,54272%	-22	R$ (171.381,62)	-8,08584%	259	R$ 2.171.601,96
2	STRANS	7		R$ 48.483,07	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	7	R$ 48.483,07
3	ILB	4		R$ 50.708,39	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%	4	R$ 50.708,39
	TOTAL MENSAL	**267**		**R$ 2.218.719,17**	**25**	**R$ 223.455,87**	10,07139%	**-22**	**R$ (171.381,62)**	-7,72435%	**270**	**R$ 2.270.793,42**
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.624.630,04**		**R$ 2.681.470,44**	10,07139%		**R$ (2.056.579,44)**	-7,72435%		**R$ 27.249.521,04**

	VALOR REPACTUADO	VALOR ACRÉSCIDO +	ÍNDICE
TOTAL MENSAL	**R$ 2.218.719,17**	R$ 2.270.793,42	2,34704%
TOTAL ANUAL	**R$ 26.624.630,04**	R$ 27.249.521,04	2,34704%

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R$ 88,45	R$ 4.245,60
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R$ 55,99	R$ 1.343,76
Pó Compacto – (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R$ 46,00	R$ 2.208,00
Sombra e Blush	24	R$ 44,90	R$ 1.077,60
Rimel ou Máscara	80	R$ 48,50	R$ 3.880,00
Batom	48	R$ 37,96	R$ 1.822,08
Demaquilante	40	R$ 37,16	R$ 1.486,40
Talco para pele	8	R$ 9,99	R$ 79,92
Grampo grande para cabelo	8	R$ 7,09	R$ 56,72
Grampo pequeno para cabelo	8	R$ 3,58	R$ 28,64
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R$ 204,00	R$ 1.632,00
Barbeador descartável	40	R$ 0,79	R$ 31,60
Lâmina duplo corte para navalha	120	R$ 1,50	R$ 180,00
Espuma para barbear	16	R$ 10,86	R$ 173,76
Tábua para passar roupa	4	R$ 162,80	R$ 651,20
Algodão em chumaço	8	R$ 2,99	R$ 23,92
Prancha profissional (chapinha)	8	R$ 98,38	R$ 787,04
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R$ 209,00	R$ 418,00
Lenço umedecido	16	R$ 7,75	R$ 124,00
Lápis de olho – cor preta	24	R$ 34,99	R$ 839,76
Lápis de olho – cor marrom	24	R$ 29,89	R$ 717,36
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R$ 53,95	R$ 2.158,00
Xampu para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 53,14	R$ 425,12
Creme para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 60,00	R$ 480,00
Cotonetes	20	R$ 2,35	R$ 47,00
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R$ 9,99	R$ 319,68
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			**R$ 25.237,16**

RESUMO GERAL (Valores retificados do 1º Termo aditivo, após aplicação da repactuação de preço de 2015)

			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		CONSOLIDAÇÃO		
GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL MENSAL ATUALIZADO	PREÇO TOTAL ANUAL ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO ATUALIZADO	PERCENTUAL ACRÉSCIMO	VALOR SUPRIMIDO ATUALIZADO	PERCENTUAL SUPRESSÃO	VALOR ANUAL ATUALIZADO	DIFERENÇA	PERCENTUAL
1	SECOM		R$ 2.119.527,71	R$ 25.434.332,52	R$ 2.681.470,44	10,543%	R$ (2.056.579,44)	-8,08584%	R$ 26.059.223,52	R$ 624.891,00	2,457%
2	STRANS		R$ 48.483,07	R$ 581.796,84	R$ -	0,00000%	R$ -	0,00000%	R$ 581.796,84	R$ -	0,00000%
3	ILB		R$ 50.708,39	R$ 608.500,68	R$ -	0,00000%	R$ -	0,00000%	R$ 608.500,68	R$ -	0,00000%
60	MAQUIAGEM E EQUIPAMENTOS			R$ 25.237,16	R$ -	0,00000%	R$ -	0,00000%	R$ 25.237,16	R$ -	0,00000%
67	DIARIAS DE VIAGENS			R$ 50.000,00	R$ -	0,00000%	R$ -	0,00000%	R$ 50.000,00	R$ -	0,00000%
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.699.867,20**	**R$ 2.681.470,44**	**10,04381%**	**R$ (2.056.579,44)**	**-7,70258%**	**R$ 27.324.758,20**	**R$ 624.891,00**	**2,34043%**

Elaborado por: Polyanna Passos (Terceirizada)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe de Serviço - SIRC)

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

Empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**
Contrato **041/2014**
Vigência 30/06/2014 a 29/06/2015

ANEXO III.A. - CONSOLIDAÇÃO DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES DO 1º e 2º ADITIVOS

GRUPO 1: SECOM

			VALOR REPACTUADO (2015)		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE. ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R$ 8.520,21	R$ 17.040,42	1	R$ 8.520,21	50,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 25.560,63
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 8.312,79	R$ 33.251,16	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 33.251,16
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 9.674,89	R$ 9.674,89	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.674,89
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R$ 6.348,49	R$ 63.484,90	1	R$ 6.348,49	10,000%	0	R$ -	0,000%	11	R$ 69.833,39
5	ASSISTENTE DE ESTUDIO	4	R$ 5.279,13	R$ 21.116,52	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (5.279,13)	-25,000%	3	R$ 15.837,39
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 7.104,71	R$ 7.104,71	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.104,71
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R$ 8.423,25	R$ 67.386,00	14	R$ 117.925,50	175,000%	0	R$ -	0,000%	22	R$ 185.311,50
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R$ 5.444,20	R$ 97.995,60	0	R$ -	0,000%	-2	R$ (10.888,40)	-11,111%	16	R$ 87.107,20
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R$ 6.132,76	R$ 18.398,28	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (6.132,76)	-33,333%	2	R$ 12.265,52
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 5.823,55	R$ 23.294,20	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 23.294,20
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R$ 11.903,45	R$ 59.517,25	0	R$ -	0,000%	-2	R$ (23.806,90)	-40,000%	3	R$ 35.710,35
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 11.919,58	R$ 35.758,74	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 35.758,74
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 13.442,31	R$ 13.442,31	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 13.442,31
14	DESENHISTA	3	R$ 14.082,14	R$ 42.246,42	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 42.246,42
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R$ 12.703,46	R$ 25.406,92	1	R$ 12.703,46	50,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 38.110,38
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R$ 8.476,88	R$ 118.676,32	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (8.476,88)	-7,143%	13	R$ 110.199,44
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 12.280,08	R$ 12.280,08	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 12.280,08
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 21.596,53	R$ 21.596,53	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 21.596,53
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 13.379,88	R$ 66.899,40	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	5	R$ 66.899,40
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 14.760,88	R$ 14.760,88	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 14.760,88
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 8.510,46	R$ 144.677,82	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	17	R$ 144.677,82
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 11.073,27	R$ 22.146,54	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 22.146,54
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 11.756,19	R$ 35.268,57	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 35.268,57
24	ILUMINADOR	3	R$ 7.420,81	R$ 22.262,43	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (7.420,81)	-33,333%	2	R$ 14.841,62
25	MAQUIADOR	2	R$ 8.257,84	R$ 16.515,68	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (8.257,84)	-50,000%	1	R$ 8.257,84
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R$ 13.133,82	R$ 39.401,46	3	R$ 39.401,46	100,000%	0	R$ -	0,000%	6	R$ 78.802,92
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.340,76	R$ 8.340,76	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 8.340,76
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 9.035,46	R$ 9.035,46	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.035,46
29	OPERADOR DE AUDIO	4	R$ 7.861,10	R$ 31.444,40	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 31.444,40
30	OPERADOR DE AUDIO	1	R$ 7.862,25	R$ 7.862,25	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.862,25
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.985,80	R$ 7.985,80	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.985,80
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.114,50	R$ 8.114,50	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 8.114,50
33	OPERADOR DE AUDIO	9	R$ 6.339,32	R$ 57.053,88	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (6.339,32)	-11,111%	8	R$ 50.714,56
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R$ 7.103,75	R$ 113.660,00	0	R$ -	0,000%	-2	R$ (14.207,50)	-12,500%	14	R$ 99.452,50
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R$ 7.340,78	R$ 51.385,46	0	R$ -	0,000%	-4	R$ (29.363,12)	-57,143%	3	R$ 22.022,34
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R$ 6.067,98	R$ 78.883,74	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (6.067,98)	-7,692%	12	R$ 72.815,76
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 8.107,74	R$ 16.215,48	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 16.215,48
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.537,07
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 7.451,54	R$ 22.354,62	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 22.354,62
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 7.242,97	R$ 14.485,94	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 14.485,94
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.537,07
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R$ 7.711,35	R$ 30.845,40	5	R$ 38.556,75	125,000%	0	R$ -	0,000%	9	R$ 69.402,15
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 6.580,96	R$ 52.647,68	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	8	R$ 52.647,68
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 9.004,40	R$ 9.004,40	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.004,40
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.568,23	R$ 7.568,23	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (7.568,23)	-100,000%	0	R$ -
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$ 5.592,83	R$ 27.964,15	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	5	R$ 27.964,15
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.134,81	R$ 7.134,81	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (7.134,81)	-100,000%	0	R$ -
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$ 10.335,23	R$ 20.670,46	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 20.670,46
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	16	R$ 10.145,98	R$ 162.335,68	0	R$ -	0,000%	-3	R$ (30.437,94)	-18,750%	13	R$ 131.897,74
50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$ 9.917,30	R$ 19.834,60	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 19.834,60
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$ 8.287,02	R$ 74.583,18	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	9	R$ 74.583,18
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$ 8.072,62	R$ 48.435,72	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	6	R$ 48.435,72
53	SONOPLASTA	1	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.878,00
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$ 10.374,82	R$ 10.374,82	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 10.374,82
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$ 12.956,87	R$ 12.956,87	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 12.956,87
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$ 15.173,08	R$ 15.173,08	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 15.173,08
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$ 10.632,81	R$ 74.429,67	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	7	R$ 74.429,67
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 6.469,76	R$ 25.879,04	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 25.879,04
59	WEB DESIGNER	2	R$ 8.155,73	R$ 16.311,46		R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 16.311,46
	TOTAL MENSAL	**256**		**R$ 2.119.527,71**	**25**	**R$ 223.455,87**	**10,543%**	**-22**	**R$ (171.381,62)**	**-8,086%**	**259**	**R$ 2.171.601,96**
	TOTAL ANUAL			**R$ 25.434.332,52**		**R$ 2.681.470,44**	**10,543%**		**R$ (2.056.579,44)**	**-8,086%**		**R$ 26.059.223,52**

GRUPO 2: STRANS													
			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO		
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 5.251,14	R$ 26.255,70	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	5	R$	26.255,70
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 7.764,38	R$ 7.764,38	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$	7.764,38
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 14.462,99	R$ 14.462,99	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$	14.462,99
	TOTAL MENSAL	**7**		**R$ 48.483,07**	**0**	**R$ -**	0,000%	**0**	**R$ -**	0,000%	**7**	**R$**	**48.483,07**
	TOTAL ANUAL			**R$ 581.796,84**		**R$ -**	0,000%		**R$ -**	0,000%		**R$**	**581.796,84**

GRUPO 3: ILB													
			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO		
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	
64	ARQUIVISTA DE TIPPES	1	R$ 8.182,81	R$ 8.182,81	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$	8.182,81
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 14.826,40	R$ 29.652,80	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$	29.652,80
66	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 12.872,78	R$ 12.872,78	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$	12.872,78
	TOTAL MENSAL	**4**		**R$ 50.708,39**	**0**	**R$ -**	0,000%	**0**	**R$ -**	0,000%	**4**	**R$**	**50.708,39**
	TOTAL ANUAL			**R$ 608.500,68**		**R$ -**	0,000%		**R$ -**	0,000%		**R$**	**608.500,68**

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA													
			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO		
GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POSTOS		PREÇO TOTAL MENSAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	
1	SECOM	256		R$ 2.119.527,71	25	R$ 223.455,87	10,543%	-22	R$ (171.381,62)	-8,086%	259	R$	2.171.601,96
2	STRANS	7		R$ 48.483,07	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	7	R$	48.483,07
3	ILB	4		R$ 50.708,39	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$	50.708,39
	TOTAL MENSAL	**267**		**R$ 2.218.719,17**	**25**	**R$ 223.455,87**	10,071%	**-22**	**R$ (171.381,62)**	-7,724%	**270**	**R$**	**2.270.793,42**
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.624.630,04**		**R$ 2.681.470,44**	10,071%		**R$ (2.056.579,44)**	-7,724%		**R$**	**27.249.521,04**

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R$ 88,45	R$ 4.245,60
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R$ 55,99	R$ 1.343,76
Pó Compacto – (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R$ 46,00	R$ 2.208,00
Sombra e Blush	24	R$ 44,90	R$ 1.077,60
Rimel ou Máscara	80	R$ 48,50	R$ 3.880,00
Batom	48	R$ 37,96	R$ 1.822,08
Demaquilante	40	R$ 37,16	R$ 1.486,40
Talco para pele	8	R$ 9,99	R$ 79,92
Grampo grande para cabelo	8	R$ 7,09	R$ 56,72
Grampo pequeno para cabelo	8	R$ 3,58	R$ 28,64
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R$ 204,00	R$ 1.632,00
Barbeador descartável	40	R$ 0,79	R$ 31,60
Lâmina duplo corte para navalha	120	R$ 1,50	R$ 180,00
Espuma para barbear	16	R$ 10,86	R$ 173,76
Tábua para passar roupa	4	R$ 162,80	R$ 651,20
Algodão em chumaço	8	R$ 2,99	R$ 23,92
Prancha profissional (chapinha)	8	R$ 98,38	R$ 787,04
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R$ 209,00	R$ 418,00
Lenço umedecido	16	R$ 7,75	R$ 124,00
Lápis de olho – cor preta	24	R$ 34,99	R$ 839,76
Lápis de olho – cor marrom	24	R$ 29,89	R$ 717,36
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R$ 53,95	R$ 2.158,00
Xampu para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 53,14	R$ 425,12
Creme para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 60,00	R$ 480,00
Cotonetes	20	R$ 2,35	R$ 47,00
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R$ 9,99	R$ 319,68
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			**R$ 25.237,16**

RESUMO GERAL											
			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		CONSOLIDAÇÃO		
GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL MENSAL ATUALIZADO	PREÇO TOTAL ANUAL ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO ATUALIZADO	PERCENTUAL ACRÉSCIMO	VALOR SUPRIMIDO ATUALIZADO	PERCENTUAL SUPRESSÃO	VALOR ANUAL ATUALIZADO	DIFERENÇA	PERCENTUAL
1	SECOM		R$ 2.119.527,71	R$ 25.434.332,52	R$ 2.681.470,44	10,542720%	R$ (2.056.579,44)	-8,08564%	R$ 26.059.223,52	R$ 624.891,00	2,456888%
2	STRANS		R$ 48.483,07	R$ 581.796,84	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 581.796,84	R$ -	0,00000%
3	ILB		R$ 50.708,39	R$ 608.500,68	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 608.500,68	R$ -	0,00000%
60	MAQUIAGEM E EQUIPAMENTOS		R$ 2.103,13	R$ 25.237,16	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 25.237,16	R$ -	0,00000%
67	DIÁRIAS DE VIAGENS			R$ 50.000,00	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 50.000,00	R$ -	0,00000%
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.699.867,20**	**R$ 2.681.470,44**	**10,043001%**	**R$ (2.056.579,44)**	**-7,70258%**	**R$ 27.324.758,20**	**R$ 624.891,00**	**2,340435%**

Empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**
CNPJ: 78.533.312/0001-58
Vigência: 30/06/2014 a 29/06/2015

ANEXO IV - SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS, conforme solicitação da SECOM, fls, 295/303 e 305/316.

GRUPO 1: SECOM

			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE. ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDO	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R$ 8.520,21	R$ 17.040,42	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 8.312,79	R$ 33.251,16	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 9.674,89	R$ 9.674,89	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R$ 6.348,49	R$ 63.484,90	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R$ 5.279,13	R$ 21.116,52	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 7.104,71	R$ 7.104,71	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R$ 8.423,25	R$ 67.386,00	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R$ 5.444,20	R$ 97.995,60	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R$ 6.132,76	R$ 18.398,28	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 5.823,55	R$ 23.294,20	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R$ 11.903,45	R$ 59.517,25	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 11.919,58	R$ 35.758,74	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 13.442,31	R$ 13.442,31	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
14	DESENHISTA	3	R$ 14.082,14	R$ 42.246,42	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R$ 12.703,46	R$ 25.406,92	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R$ 8.476,88	R$ 118.676,32	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 12.280,08	R$ 12.280,08	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 21.596,53	R$ 21.596,53	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 13.379,88	R$ 66.899,40	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 14.760,88	R$ 14.760,88	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 8.510,46	R$ 144.677,82	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 11.073,27	R$ 22.146,54	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 11.756,19	R$ 35.268,57	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
24	ILUMINADOR	3	R$ 7.420,81	R$ 22.262,43	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
25	MAQUIADOR	2	R$ 8.257,84	R$ 16.515,68	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R$ 13.133,82	R$ 39.401,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.340,76	R$ 8.340,76	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 9.035,46	R$ 9.035,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R$ 7.861,10	R$ 31.444,40	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R$ 7.862,25	R$ 7.862,25	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.985,80	R$ 7.985,80	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.114,50	R$ 8.114,50	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R$ 6.339,32	R$ 57.053,88	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R$ 7.103,75	R$ 113.660,00	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R$ 7.340,78	R$ 51.385,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R$ 6.067,98	R$ 78.883,74	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 8.107,74	R$ 16.215,48	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 7.451,54	R$ 22.354,62	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 7.242,97	R$ 14.485,94	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R$ 7.711,35	R$ 30.845,40	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 6.580,96	R$ 52.647,68	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 9.004,40	R$ 9.004,40	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.568,23	R$ 7.568,23	0	R$ -	-	0	R$ -	0,00000%
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$ 5.592,83	R$ 27.964,15	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.134,81	R$ 7.134,81	0	R$ -	-	0	R$ -	0,00000%
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$ 10.335,23	R$ 20.670,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	16	R$ 10.145,98	R$ 162.335,68	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%

50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$ 9.917,30	R$ 19.834,60	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$ 8.287,02	R$ 74.583,18	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$ 8.072,62	R$ 48.435,72	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
53	SONOPLASTA	1	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$ 10.374,82	R$ 10.374,82	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$ 12.956,87	R$ 12.956,87	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$ 15.173,08	R$ 15.173,08	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$ 10.632,81	R$ 74.429,67	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 6.469,76	R$ 25.879,04	0	R$ -	0,00000%	4	R$ 25.879,04	100,00000%
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	0	R$ 7.406,28	R$ -	2	R$ 14.812,56	0,00000%	0		0,00000%
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	0	R$ 8.230,23	R$ -	2	R$ 16.460,46	0,00000%	0		0,00000%
59	WEB DESIGNER	2	R$ 8.155,73	R$ 16.311,46	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
	TOTAL MENSAL	**256**	**R$ 561.317,96**	**R$ 2.119.527,71**	**4**	**R$ 31.273,02**	**1,47547%**	**4**	**R$ 25.879,04**	**1,22098%**
	TOTAL ANUAL			**R$ 25.434.332,52**		**R$ 375.276,24**	**1,47547%**		**R$ 310.548,48**	**1,22098%**

GRUPO 2: STRANS

			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDOS	PERCENTUAL SUPRIMIDO (SOBRE VALOR ORIGINAL)
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 5.251,14	R$ 26.255,70	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 7.764,38	R$ 7.764,38	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 14.462,99	R$ 14.462,99	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%
	TOTAL MENSAL	**7**		**R$ 48.483,07**	**0**	**R$ -**	**0,000%**	**0**	**R$ -**	**0,000%**
	TOTAL ANUAL			**R$ 581.796,84**		**R$ -**	**0,000%**		**R$ -**	**0,000%**

GRUPO 3: ILB

			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDOS	PERCENTUAL SUPRIMIDO (SOBRE VALOR ORIGINAL)
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R$ 8.182,81	R$ 8.182,81	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 14.826,40	R$ 29.652,80	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%
66	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 12.872,78	R$ 12.872,78	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%
	TOTAL MENSAL	**4**		**R$ 50.708,39**	**0**	**R$ -**	**0,000%**	**0**	**R$ -**	**0,000%**
	TOTAL ANUAL			**R$ 608.500,68**		**R$ -**	**0,000%**		**R$ -**	**0,000%**

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

				VALOR REPACTUADO	ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		
GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POSTOS		PREÇO TOTAL MENSAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO (SOBRE VALOR ORIGINAL)	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDOS	PERCENTUAL SUPRIMIDO (SOBRE VALOR ORIGINAL)
1	SECOM	256		R$ 2.119.527,71	4	R$ 31.273,02	1,47547%	4	R$ 25.879,04	-1,22098%
2	STRANS	7		R$ 48.483,07	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
3	ILB	4		R$ 50.708,39	0	R$ -	0,00000%	0	R$ -	0,00000%
	TOTAL MENSAL	**267**		**R$ 2.218.719,17**	**0**	**R$ 31.273,02**	**1,40951%**	**0**	**R$ 25.879,04**	**-1,16640%**
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.624.630,04**		**R$ 375.276,24**	**1,40951%**		**R$ 310.548,48**	**-1,16640%**

	VALOR ATUAL	VALOR (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	ÍNDICE
TOTAL MENSAL	R$ 2.218.719,17	R$ 2.224.113,15	0,24311%
TOTAL ANUAL	R$ 26.624.630,04	R$ 25.219.601,64	-5,27718%

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R$ 88,45	R$ 4.245,60
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R$ 55,99	R$ 1.343,76
Pó Compacto – (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R$ 46,00	R$ 2.208,00
Sombra e Blush	24	R$ 44,90	R$ 1.077,60
Rímel ou Máscara	80	R$ 48,50	R$ 3.880,00
Batom	48	R$ 37,96	R$ 1.822,08
Demaquilante	40	R$ 37,16	R$ 1.486,40
Talco para pele	8	R$ 9,99	R$ 79,92
Grampo grande para cabelo	8	R$ 7,09	R$ 56,72
Grampo pequeno para cabelo	8	R$ 3,58	R$ 28,64
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R$ 204,00	R$ 1.632,00
Barbeador descartável	40	R$ 0,79	R$ 31,60
Lâmina duplo corte para navalha	120	R$ 1,50	R$ 180,00
Espuma para barbear	16	R$ 10,86	R$ 173,76
Tábua para passar roupa	4	R$ 162,80	R$ 651,20
Algodão em chumaço	8	R$ 2,99	R$ 23,92
Prancha profissional (chapinha)	8	R$ 98,38	R$ 787,04
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R$ 209,00	R$ 418,00
Lenço umedecido	16	R$ 7,75	R$ 124,00
Lápis de olho – cor preta	24	R$ 34,99	R$ 839,76
Lápis de olho – cor marrom	24	R$ 29,89	R$ 717,36
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R$ 53,95	R$ 2.158,00
Xampu para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 53,14	R$ 425,12
Creme para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 60,00	R$ 480,00
Cotonetes	20	R$ 2,35	R$ 47,00
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R$ 9,99	R$ 319,68
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			**R$ 25.237,16**

RESUMO GERAL (SECOM, fls, 295/303 e 305/316).										
			VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		
GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL	VALOR TOTAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	VALOR SUPRIMIDO ANUAL	VALOR TOTAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO
1	SECOM		R$ 2.119.527,71	R$ 25.434.332,52	R$ 375.276,24	R$ 25.809.608,76	1,47547%	R$ 310.548,48	R$ 25.123.784,04	-1,22098%
2	STRANS		R$ 48.483,07	R$ 581.796,84	R$ -	R$ 581.796,84	0,00000%	R$ -	R$ 581.796,84	0,00000%
3	ILB		R$ 50.708,39	R$ 608.500,68	R$ -	R$ 608.500,68	0,00000%	R$ -	R$ 608.500,68	0,00000%
60	MAGUIAGEM E EQUIPAMENTOS			R$ 25.237,16	R$ -	R$ 25.237,16	0,00000%	R$ -	R$ 25.237,16	0,00000%
67	DIÁRIAS DE VIAGENS			R$ 50.000,00	R$ -	R$ 50.000,00	0,00000%	R$ -	R$ 50.000,00	0,00000%
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.699.867,20**	**R$ 375.276,24**	**R$ 27.075.143,44**	**1,40554%**	**R$ 310.548,48**	**R$ 26.389.318,72**	**-1,16311%**

Empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**
Contrato 041/2014
Vigência 30/06/2014 a 29/06/2015

ANEXO IV.A. - CONSOLIDAÇÃO DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES DO 1º e 2º ADITIVOS + solicitação da SECOM, fls. 295/303 e 305/316.

GRUPO 1: SECOM

			VALOR REPACTUADO (2015)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R$ 8.520,21	R$ 17.040,42	1	R$ 8.520,21	50,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 25.560,63
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 8.312,79	R$ 33.251,16	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 33.251,16
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 9.674,89	R$ 9.674,89	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.674,89
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R$ 6.348,49	R$ 63.484,90	1	R$ 6.348,49	10,000%	0	R$ -	0,000%	11	R$ 69.833,39
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R$ 5.279,13	R$ 21.116,52	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (5.279,13)	-25,000%	3	R$ 15.837,39
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 7.104,71	R$ 7.104,71	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.104,71
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R$ 8.423,25	R$ 67.386,00	14	R$ 117.925,50	175,000%	0	R$ -	0,000%	22	R$ 185.311,50
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R$ 5.444,20	R$ 97.995,60	0	R$ -	0,000%	-2	R$ (10.888,40)	-11,111%	16	R$ 87.107,20
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R$ 6.132,76	R$ 18.398,28	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (6.132,76)	-33,333%	2	R$ 12.265,52
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 5.823,55	R$ 23.294,20	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 23.294,20
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R$ 11.903,45	R$ 59.517,25	0	R$ -	0,000%	-2	R$ (23.806,90)	-40,000%	3	R$ 35.710,35
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 11.919,58	R$ 35.758,74	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 35.758,74
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 13.442,31	R$ 13.442,31	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 13.442,31
14	DESENHISTA	3	R$ 14.082,14	R$ 42.246,42	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 42.246,42
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R$ 12.703,46	R$ 25.406,92	1	R$ 12.703,46	50,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 38.110,38
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R$ 8.476,88	R$ 118.676,32	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (8.476,88)	-7,143%	13	R$ 110.199,44
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 12.280,08	R$ 12.280,08	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 12.280,08
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 21.596,53	R$ 21.596,53	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 21.596,53
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 13.379,88	R$ 66.899,40	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	5	R$ 66.899,40
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 14.760,88	R$ 14.760,88	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 14.760,88
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 8.510,46	R$ 144.677,82	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	17	R$ 144.677,82
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 11.073,27	R$ 22.146,54	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 22.146,54
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 11.756,19	R$ 35.268,57	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 35.268,57
24	ILUMINADOR	3	R$ 7.420,81	R$ 22.262,43	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (7.420,81)	-33,333%	2	R$ 14.841,62
25	MAQUIADOR	2	R$ 8.257,84	R$ 16.515,68	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (8.257,84)	-50,000%	1	R$ 8.257,84
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R$ 13.133,82	R$ 39.401,46	3	R$ 39.401,46	100,000%	0	R$ -	0,000%	6	R$ 78.802,92
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.340,76	R$ 8.340,76	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 8.340,76
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 9.035,46	R$ 9.035,46	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.035,46
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R$ 7.861,10	R$ 31.444,40	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 31.444,40
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R$ 7.862,25	R$ 7.862,25	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.862,25
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 7.985,80	R$ 7.985,80	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.985,80
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 8.114,50	R$ 8.114,50	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 8.114,50
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R$ 6.339,32	R$ 57.053,88	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (6.339,32)	-11,111%	8	R$ 50.714,56
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R$ 7.103,75	R$ 113.660,00	0	R$ -	0,000%	-2	R$ (14.207,50)	-12,500%	14	R$ 99.452,50
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R$ 7.340,78	R$ 51.385,46	0	R$ -	0,000%	-4	R$ (29.363,12)	-57,143%	3	R$ 22.022,34
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R$ 6.067,98	R$ 78.883,74	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (6.067,98)	-7,692%	12	R$ 72.815,76
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 8.107,74	R$ 16.215,48	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 16.215,48
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.537,07
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 7.451,54	R$ 22.354,62	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	3	R$ 22.354,62
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 7.242,97	R$ 14.485,94	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 14.485,94
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 9.537,07	R$ 9.537,07	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.537,07
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R$ 7.711,35	R$ 30.845,40	5	R$ 38.556,75	125,000%	0	R$ -	0,000%	9	R$ 69.402,15
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 6.580,96	R$ 52.647,68	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	8	R$ 52.647,68
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 9.004,40	R$ 9.004,40	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 9.004,40
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.568,23	R$ 7.568,23	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (7.568,23)	-100,000%	0	R$ -
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$ 5.592,83	R$ 27.964,15	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	5	R$ 27.964,15
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 7.134,81	R$ 7.134,81	0	R$ -	0,000%	-1	R$ (7.134,81)	-100,000%	0	R$ -
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$ 10.335,23	R$ 20.670,46	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 20.670,46
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	16	R$ 10.145,98	R$ 162.335,68	0	R$ -	0,000%	-3	R$ (30.437,94)	-18,750%	13	R$ 131.897,74
50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$ 9.917,30	R$ 19.834,60	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 19.834,60
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$ 8.287,02	R$ 74.583,18	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	9	R$ 74.583,18

52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$	8.072,62	R$	48.435,72	0	R$	-	0,000%	0	R$	-	0,000%	6	R$	48.435,72
53	SONOPLASTA	1	R$	7.878,00	R$	7.878,00	0	R$	-	0,000%	0	R$	-	0,000%	1	R$	7.878,00
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$	10.374,82	R$	10.374,82	0	R$	-	0,000%	0	R$	-	0,000%	1	R$	10.374,82
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$	12.956,87	R$	12.956,87	0	R$	-	0,000%	0	R$	-	0,000%	1	R$	12.956,87
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$	15.173,08	R$	15.173,08	0	R$	-	0,000%	0	R$	-	0,000%	1	R$	15.173,08
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$	10.632,81	R$	74.429,67	0	R$	-	0,000%	0	R$	-	0,000%	7	R$	74.429,67
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$	6.469,76	R$	25.879,04	0	R$	-	0,000%	-4	R$	(25.879,04)	-100,000%	0	R$	-
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	0	R$	7.406,28	R$	-	2	R$	14.812,56	0,00000%	0	R$	-	0,000%	2	R$	14.812,56
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	0	R$	8.230,23	R$	-	2	R$	16.460,46	0,00000%	0	R$	-	0,000%	2	R$	16.460,46
59	WEB DESIGNER	2	R$	8.155,73	R$	16.311,46	0	R$	-	0,000%	0	R$	-	0,000%	2	R$	16.311,46
	TOTAL MENSAL	**256**			**R$**	**2.119.527,71**	**29**	**R$**	**254.728,89**	12,01819%	**-26**	**R$**	**(197.260,66)**	-9,30682%	**259**	**R$**	**2.176.995,94**
	TOTAL ANUAL				**R$**	**25.434.332,52**		**R$**	**3.056.746,68**	12,01819%		**R$**	**(2.367.127,92)**	-9,30682%		**R$**	**26.123.951,28**

GRUPO 2: STRANS

			VALOR REPACTUADO (2015)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 5.251,14	R$ 26.255,70	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	5	R$ 26.255,70
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 7.764,38	R$ 7.764,38	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 7.764,38
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 14.462,99	R$ 14.462,99	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 14.462,99
	TOTAL MENSAL	**7**		**R$ 48.483,07**	**0**	**R$ -**	0,000%	**0**	**R$ -**	0,000%	**7**	**R$ 48.483,07**
	TOTAL ANUAL			**R$ 581.796,84**		**R$ -**	0,000%		**R$ -**	0,000%		**R$ 581.796,84**

GRUPO 3: ILB

			VALOR REPACTUADO (2015)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO		PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R$ 8.182,81	R$ 8.182,81	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 8.182,81
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 14.826,40	R$ 29.652,80	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	2	R$ 29.652,80
66	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 12.872,78	R$ 12.872,78	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	1	R$ 12.872,78
	TOTAL MENSAL	**4**		**R$ 50.708,39**	**0**	**R$ -**	0,000%	**0**	**R$ -**	0,000%	**4**	**R$ 50.708,39**
	TOTAL ANUAL			**R$ 608.500,68**		**R$ -**	0,000%		**R$ -**	0,000%		**R$ 608.500,68**

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

			VALOR REPACTUADO (2015)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POSTOS		PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
1	SECOM	256		R$ 2.119.527,71	29	R$ 254.728,89	12,018%	-26	R$ (197.260,66)	-9,307%	259	R$ 2.176.995,94
2	STRANS	7		R$ 48.483,07	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	7	R$ 48.483,07
3	ILB	4		R$ 50.708,39	0	R$ -	0,000%	0	R$ -	0,000%	4	R$ 50.708,39
	TOTAL MENSAL	**267**		**R$ 2.218.719,17**	**29**	**R$ 254.728,89**	11,481%	**-26**	**R$ (197.260,66)**	-8,891%	**270**	**R$ 2.276.187,40**
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.624.630,04**		**R$ 3.056.746,68**	11,481%		**R$ (2.367.127,92)**	-8,891%		**R$ 27.314.248,80**

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS			
ESPECIFICAÇÕES	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R$ 88,45	R$ 4.245,60
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R$ 55,99	R$ 1.343,76
Pó Compacto – (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R$ 46,00	R$ 2.208,00
Sombra e Blush	24	R$ 44,90	R$ 1.077,60
Rimel ou Máscara	80	R$ 48,50	R$ 3.880,00
Batom	48	R$ 37,96	R$ 1.822,08
Demaquilante	40	R$ 37,16	R$ 1.486,40
Talco para pele	8	R$ 9,99	R$ 79,92
Grampo grande para cabelo	8	R$ 7,09	R$ 56,72
Grampo pequeno para cabelo	8	R$ 3,58	R$ 28,64
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R$ 204,00	R$ 1.632,00
Barbeador descartável	40	R$ 0,79	R$ 31,60
Lâmina duplo corte para navalha	120	R$ 1,50	R$ 180,00
Espuma para barbear	16	R$ 10,86	R$ 173,76
Tábua para passar roupa	4	R$ 162,80	R$ 651,20
Algodão em chumaço	8	R$ 2,99	R$ 23,92
Prancha profissional (chapinha)	8	R$ 98,38	R$ 787,04
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R$ 209,00	R$ 418,00
Lenço umedecido	16	R$ 7,75	R$ 124,00
Lápis de olho – cor preta	24	R$ 34,99	R$ 839,76
Lápis de olho – cor marrom	24	R$ 29,89	R$ 717,36
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R$ 53,95	R$ 2.158,00
Xampu para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 53,14	R$ 425,12
Creme para cabelo – galão 5 litros	8	R$ 60,00	R$ 480,00
Cotonetes	20	R$ 2,35	R$ 47,00
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R$ 9,99	R$ 319,68
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			**R$ 25.237,16**

RESUMO GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES DOS ADITIVOS + solicitação da SECOM, fls. 295/303 e 305/316)											
			VALOR REPACTUADO		**ACRÉSCIMO TOTAL**		**SUPRESSÃO TOTAL**		**CONSOLIDAÇÃO**		
GRUPO/ITEM	**DESCRIÇÃO**		**PREÇO TOTAL MENSAL ATUALIZADO**	**PREÇO TOTAL ANUAL ATUALIZADO**	**VALOR ACRESCIDO ATUALIZADO**	**PERCENTUAL ACRÉSCIMO**	**VALOR SUPRIMIDO ATUALIZADO**	**PERCENTUAL SUPRESSÃO**	**VALOR ANUAL ATUALIZADO**	**DIFERENÇA**	**PERCENTUAL**
1	SECOM		R$ 2.119.527,71	R$ 25.434.332,52	R$ 3.056.746,68	12,018191%	R$ (2.367.127,92)	-9,30682%	R$ 26.123.951,28	R$ 689.618,76	2,71137%
2	STRANS		R$ 48.483,07	R$ 581.796,84	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 581.796,84	R$ -	0,00000%
3	ILB		R$ 50.708,39	R$ 608.500,68	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 608.500,68	R$ -	0,00000%
60	MAQUIAGEM E EQUIPAMENTOS			R$ 25.237,16	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 25.237,16	R$ -	0,00000%
67	DIÁRIAS DE VIAGENS			R$ 50.000,00	R$ -	0,000000%	R$ -	0,00000%	R$ 50.000,00	R$ -	0,00000%
	TOTAL ANUAL			**R$ 26.699.867,20**	**R$ 3.056.746,68**	**11,44855%**	**R$ (2.367.127,92)**	**-8,86569%**	**R$ 27.389.485,96**	**R$ 689.618,76**	**2,58285%**

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.073,66		4.338,66
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.073,66**		**R$ 4.338,66**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)				-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	61,11	1,50%	65,08
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,74	1,00%	43,39
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,15	0,20%	8,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,85	2,50%	108,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	325,91	8,00%	347,09
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	87,59	2,15%	93,28
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,44	0,60%	26,03
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**649,79**	**15,95%**	**692,02**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	363,60	8,93%	387,44
Adicional de Férias	2,98%	121,40	2,98%	129,29
Subtotal	**11,91%**	**485,20**	**11,91%**	**516,73**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	77,39	1,90%	82,42
TOTAL :	**13,81%**	**562,59**	**13,81%**	**599,15**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	26,48	0,6500%	28,20
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,22	0,1037%	4,50
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**30,70**	**0,75%**	**32,70**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,11	0,4200%	18,22
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,37	0,0336%	1,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,56	0,2100%	9,11
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,63	0,0400%	1,74
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,26	0,0064%	0,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**29,74**	**0,73%**	**31,68**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	212,25	5,2100%	226,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	67,63	1,6600%	72,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,41	0,2800%	12,15
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,22	0,0300%	1,30
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**293,32**	**7,2000%**	**312,38**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	46,78	1,1484%	49,83
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**340,10**	**8,35%**	**362,21**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	649,79	15,9500%	692,02
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	562,59	13,8096%	599,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,70	0,7537%	32,70
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	29,74	0,7300%	31,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	340,10	8,3484%	362,21
TOTAL :	**39,5917%**	**1.612,92**	**39,5917%**	**1.717,76**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.514,42**	**0,00**	**R$ 6.902,75**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	5,5262%	360,00	5,2153%	360,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.067,22**	**13,2200%**	**1.126,37**
B.1.PIS	1,2900%	104,14	1,2900%	109,91
B.2.COFINS	5,9300%	478,71	5,9300%	505,25
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	403,64	5,0000%	426,01
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	80,73	1,0000%	85,20
Subtotal		**1.427,22**		**1.486,37**
C - LUCRO	1,9069%	131,09	1,8050%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**20,65%**	**1.558,31**	**20,24%**	**1.617,46**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.072,72	1	8.520,21

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ADMINISTRADOR DE WEB				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.073,86		4.338,66
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.073,86		R$ 4.338,66
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílo Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	61,11	1,50%	65,08
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,74	1,00%	43,39
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,15	0,20%	8,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,85	2,50%	108,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	325,91	8,00%	347,09
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e	2,15%	87,59	2,15%	93,28
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,44	0,60%	26,03
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	649,79	15,95%	692,02
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	363,80	8,93%	387,44
Adicional de Férias	2,98%	121,40	2,98%	129,29
Subtotal	11,91%	485,20	11,91%	516,73
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	77,39	1,90%	82,42
TOTAL :	13,81%	562,59	13,81%	599,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	26,48	0,6500%	28,20
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,22	0,1037%	4,50
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-materni		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	30,70	0,75%	32,70
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,11	0,4200%	18,22
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,37	0,0336%	1,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,56	0,2100%	9,11
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,63	0,0400%	1,74
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,26	0,0064%	0,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	29,74	0,73%	31,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	212,25	5,2100%	226,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	67,63	1,6600%	72,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,41	0,2800%	12,15
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,22	0,0300%	1,30
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	293,32	7,2000%	312,38
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	46,78	1,1484%	49,83
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	340,10	8,35%	362,21
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	649,79	15,9500%	692,02
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	562,59	13,8096%	599,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,70	0,7537%	32,70
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	29,74	0,7300%	31,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	340,10	8,3484%	362,21
TOTAL :	39,5917%	1.612,92	39,5917%	1.717,76
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 6.514,42	0,00	R$ 6.902,75
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajust	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,7631%	180,00	2,6077%	180,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.039,79	13,2200%	1.098,95
B.1.PIS	1,2900%	101,46	1,2900%	107,23
B.2.COFINS	5,9300%	466,41	5,9300%	492,95
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	393,27	5,0000%	415,64
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	78,65	1,0000%	83,13
Subtotal		1.219,79		1.278,95
C - LUCRO	1,9582%	131,09	1,6508%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,94%	1.350,88	17,68%	1.410,04
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.865,30	1	8.312,79

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.073,66		4.339,65
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		429,66		457,80
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.503,72		R$ 4.796,46
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	67,56	1,50%	71,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	45,04	1,00%	47,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,01	0,20%	9,59
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	112,59	2,50%	119,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	360,30	8,00%	383,72
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	96,83	2,15%	103,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,02	0,60%	28,78
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	718,35	15,95%	765,03
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	402,18	8,93%	428,32
Adicional de Férias	2,98%	134,21	2,98%	142,93
Subtotal	11,91%	536,39	11,91%	571,25
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	85,55	1,90%	91,12
TOTAL :	13,81%	621,94	13,81%	662,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	29,27	0,6500%	31,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,67	0,1037%	4,97
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	33,94	0,75%	36,15
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,92	0,4200%	20,15
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,51	0,0336%	1,61
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,46	0,2100%	10,07
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,80	0,0400%	1,92
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,29	0,0064%	0,31
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,90	0,0200%	0,95
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	32,88	0,73%	35,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	234,64	5,2100%	249,90
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	74,76	1,6600%	79,62
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,90	0,0200%	0,95
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	12,61	0,2800%	13,43
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,35	0,0300%	1,44
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	324,27	7,2000%	345,34
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	51,72	1,1484%	55,08
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	375,98	8,35%	400,42
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	718,35	15,9500%	765,03
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	621,94	13,8096%	662,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	33,94	0,7537%	36,15
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	32,88	0,7300%	35,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	375,98	8,3484%	400,42
TOTAL :	39,5917%	1.783,09	39,5917%	1.898,99
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.114,45	0,00	R$ 7.541,78
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	10,1624%	723,00	9,5865%	723,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.213,91	13,2200%	1.279,62
B.1.PIS	1,2900%	118,45	1,2900%	124,81
B.2.COFINS	5,9300%	544,52	5,9300%	573,72
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	459,12	5,0000%	483,74
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	91,82	1,0000%	96,75
Subtotal		1.936,91		2.002,02
C - LUCRO	1,6726%	131,09	1,5861%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	25,06%	2.068,00	24,39%	2.133,11
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.182,46	1	9.674,89

ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO
16h às 24h
4.339,65
220
25,42
04:00
02:00
40%
58,02
3482
0,3286864
457,80

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ARQUIVISTA DE TEIPES				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.973,65		3.167,15
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.973,65**		**R$ 3.167,15**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		50,35		38,75
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		59,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**877,99**		**885,08**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	44,61	1,50%	47,51
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	29,74	1,00%	31,67
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,95	0,20%	6,33
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	74,35	2,50%	79,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	237,91	8,00%	253,37
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/riNSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	63,94	**2,15%**	68,09
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,84	0,60%	19,00
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**474,34**	**15,95%**	**505,15**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	265,56	8,93%	282,83
Adicional de Férias	2,98%	88,62	2,98%	94,38
Subtotal	**11,91%**	**354,18**	**11,91%**	**377,21**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	56,49	1,90%	60,16
TOTAL :	**13,81%**	**410,67**	**13,81%**	**437,37**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	19,33	0,6500%	20,59
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,08	0,1037%	3,28
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**22,41**	**0,75%**	**23,87**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,49	0,4200%	13,30
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,00	0,0336%	1,06
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,25	0,2100%	6,65
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,19	0,0400%	1,27
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,19	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,59	0,0200%	0,63
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**21,71**	**0,73%**	**23,11**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	154,94	5,2100%	165,01
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	49,37	1,6600%	52,57
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,59	0,0200%	0,63
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,33	0,2800%	8,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,89	0,0300%	0,95
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**214,12**	7,2000%	**228,03**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	34,15	1,1484%	36,37
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**248,27**	**8,35%**	**264,40**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	474,34	15,9500%	505,15
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	410,67	13,8096%	437,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,41	0,7537%	23,87
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	21,71	0,7300%	23,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	248,27	8,3484%	264,40
TOTAL :	39,5917%	1.177,40	39,5917%	1.253,90
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.029,24**	**0,00**	**R$ 5.306,13**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,4316%	72,00	1,3569%	72,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**797,08**	**13,2200%**	**839,27**
B.1.PIS	1,2900%	77,78	1,2900%	81,90
B.2.COFINS	5,9300%	357,64	5,9300%	376,47
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	301,47	5,0000%	317,42
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	60,29	1,0000%	63,48
Subtotal		**869,08**		**911,27**
C - LUCRO	2,5698%	131,09	2,4375%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**17,22%**	**1.000,17**	**17,01%**	**1.042,36**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	6.029,42	1	6.348,49

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE DE ESTÚDIO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.046,06		2.179,05
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.046,06**		**R$ 2.179,05**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		106,02		98,04
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**933,66**		**944,37**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	30,69	1,50%	32,69
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	20,46	1,00%	21,79
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,09	0,20%	4,36
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	51,15	2,50%	54,48
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	163,68	8,00%	174,32
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	43,99	**2,15%**	46,85
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,28	0,60%	13,07
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**326,34**	**15,95%**	**347,56**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	182,71	8,93%	194,59
Adicional de Férias	2,98%	60,97	2,98%	64,94
Subtotal	**11,91%**	**243,68**	**11,91%**	**259,53**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	38,87	1,90%	41,39
TOTAL :	**13,81%**	**282,55**	**13,81%**	**300,92**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	13,30	0,6500%	14,16
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,12	0,1037%	2,26
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**15,42**	**0,75%**	**16,42**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	8,59	0,4200%	9,15
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,69	0,0336%	0,73
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	4,30	0,2100%	4,58
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	0,82	0,0400%	0,87
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,13	0,0064%	0,14
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,41	0,0200%	0,44
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**14,94**	**0,73%**	**15,91**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	106,60	5,2100%	113,53
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	33,96	1,6600%	36,17
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,41	0,0200%	0,44
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	5,73	0,2800%	6,10
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,61	0,0300%	0,65
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**147,32**	**7,2000%**	**156,89**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	23,50	1,1484%	25,02
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**170,81**	**8,35%**	**181,91**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	326,34	15,9500%	347,56
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	282,55	13,8096%	300,92
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	15,42	0,7537%	16,42
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	14,94	0,7300%	15,91
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	170,81	8,3484%	181,91
TOTAL :	**39,5917%**	**810,06**	**39,5917%**	**862,72**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 3.789,78**	**0,00**	**R$ 3.986,14**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	12,2435%	464,00	11,6403%	464,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**657,98**	**13,2200%**	**697,90**
B.1.PIS	1,2900%	65,18	1,2900%	68,10
B.2.COFINS	5,9300%	299,63	5,9300%	313,05
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	252,64	5,0000%	263,96
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	50,53	1,0000%	52,79
Subtotal		**1.131,98**		**1.161,90**
C - LUCRO	3,0517%	131,09	2,9458%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**28,55%**	**1.263,07**	**27,81%**	**1.292,99**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.052,86	1	5.279,13

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.014,78		3.210,74
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.014,78**		**R$ 3.210,74**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		47,89		36,14
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**875,53**		**882,47**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	45,22	1,50%	48,16
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,15	1,00%	32,11
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,03	0,20%	6,42
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	75,37	2,50%	80,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	241,18	8,00%	256,86
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	64,82	2,15%	69,03
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,09	0,60%	19,26
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**480,86**	**15,95%**	**512,11**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	269,22	8,93%	286,72
Adicional de Férias	2,98%	89,84	2,98%	95,68
Subtotal	**11,91%**	**359,06**	**11,91%**	**382,40**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	57,27	1,90%	60,99
TOTAL :	**13,81%**	**416,33**	**13,81%**	**443,39**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	19,60	0,6500%	20,87
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,13	0,1037%	3,33
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**22,73**	**0,75%**	**24,20**
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,66	0,4200%	13,49
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,01	0,0335%	1,08
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,33	0,2100%	6,74
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,21	0,0499%	1,28
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,19	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,60	0,0200%	0,64
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**22,00**	**0,73%**	**23,43**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	157,07	5,2100%	167,28
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	50,05	1,6600%	53,30
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,60	0,0200%	0,64
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,44	0,2800%	8,99
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,90	0,0300%	0,96
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**217,06**	**7,2000%**	**231,17**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	34,62	1,1484%	36,87
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**251,68**	**8,35%**	**268,04**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	480,86	15,9500%	512,11
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	416,33	13,8096%	443,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,73	0,7537%	24,20
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,00	0,7300%	23,43
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	251,68	8,3484%	268,04
TOTAL :	**39,5917%**	**1.193,60**	**39,5917%**	**1.271,17**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.083,91**	**0,00**	**R$ 5.364,38**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	13,1788%	670,00	12,4898%	670,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**896,52**	**13,2200%**	**939,25**
B.1.PIS	1,2900%	87,48	1,2900%	91,65
B.2.COFINS	5,9300%	402,14	5,9300%	421,31
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	339,08	5,0000%	355,24
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	67,82	1,0000%	71,05
Subtotal		**1.566,52**		**1.609,25**
C - LUCRO	2,2783%	131,09	2,1724%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**28,68%**	**1.697,61**	**27,88%**	**1.740,34**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.781,52	1	7.104,71

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE OPERACIONAL				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.679,61		3.918,78
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.679,61**		**R$ 3.918,78**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		8,00		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**835,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,19	1,50%	58,78
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	36,80	1,00%	39,19
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,36	0,20%	7,84
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	91,99	2,50%	97,97
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	294,37	8,00%	313,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	79,11	2,15%	84,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,08	0,60%	23,51
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**586,90**	**15,95%**	**625,04**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	328,59	8,93%	349,95
Adicional de Férias	2,98%	109,65	2,98%	116,78
Subtotal	**11,91%**	**438,24**	**11,91%**	**466,73**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	69,90	1,90%	74,44
TOTAL :	**13,81%**	**508,14**	**13,81%**	**541,17**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	23,92	0,6500%	25,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,81	0,1037%	4,06
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**27,73**	**0,75%**	**29,53**
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,45	0,4200%	16,46
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,24	0,0336%	1,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,73	0,2100%	8,23
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,47	0,0400%	1,57
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,23	0,0064%	0,25
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,74	0,0200%	0,78
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**26,86**	**0,73%**	**28,61**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	191,71	5,2100%	204,17
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	61,08	1,6600%	65,05
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,74	0,0200%	0,78
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,30	0,2800%	10,97
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,10	0,0300%	1,18
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**264,93**	**7,2000%**	**282,15**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	42,26	1,1484%	45,00
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**307,19**	**8,35%**	**327,15**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	586,90	15,9500%	625,04
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	508,14	13,8096%	541,17
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	27,73	0,7537%	29,53
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	26,86	0,7300%	28,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	307,19	8,3484%	327,15
TOTAL :	**39,5917%**	**1.456,82**	**39,5917%**	**1.551,50**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.972,07**	**0,00**	**R$ 6.316,61**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	14,4339%	862,00	13,6465%	862,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.061,07**	**13,2200%**	**1.113,55**
B.1.PIS	1,2900%	103,54	1,2900%	108,66
B.2.COFINS	5,9300%	475,96	5,9300%	499,50
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	401,31	5,0000%	421,16
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	80,26	1,0000%	84,23
Subtotal		**1.923,07**		**1.975,55**
C - LUCRO	1,9182%	131,09	1,8261%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**29,57%**	**2.054,16**	**28,69%**	**2.106,64**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	8.026,23	1	8.423,25

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.365,57		2.519,33
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.365,57**		**R$ 2.519,33**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		86,85		77,62
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**914,49**		**923,95**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	35,48	1,50%	37,79
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	23,66	1,00%	25,19
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,73	0,20%	5,04
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	59,14	2,50%	62,98
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	189,25	8,00%	201,55
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	50,86	**2,15%**	54,17
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,19	0,60%	15,12
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**377,31**	**15,95%**	**401,84**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	211,25	8,93%	224,98
Adicional de Férias	2,98%	70,49	2,98%	75,08
Subtotal	**11,91%**	**281,74**	**11,91%**	**300,06**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	44,94	1,90%	47,86
TOTAL :	**13,81%**	**326,68**	**13,81%**	**347,92**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	15,38	0,6500%	16,38
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,45	0,1037%	2,61
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**17,83**	**0,75%**	**18,99**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,94	0,4200%	10,58
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,79	0,0336%	0,85
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	4,97	0,2100%	5,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	0,95	0,0400%	1,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,15	0,0064%	0,16
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,47	0,0200%	0,50
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**17,27**	**0,73%**	**18,39**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	123,25	5,2100%	131,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	39,27	1,6600%	41,82
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,47	0,0200%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,62	0,2800%	7,05
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,71	0,0300%	0,76
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**170,32**	**7,2000%**	**181,39**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	**27,17**	**1,1484%**	**28,93**
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**197,49**	**8,35%**	**210,32**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	377,31	15,9500%	401,84
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	326,68	13,8096%	347,92
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	17,83	0,7537%	18,99
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	17,27	0,7300%	18,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	197,49	8,3484%	210,32
TOTAL :	**39,5917%**	**936,58**	**39,5917%**	**997,46**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.329,29**	**0,00**	**R$ 4.553,39**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,9239%	40,00	0,8785%	40,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**685,59**	**13,2200%**	**719,72**
B.1.PIS	1,2900%	66,90	1,2900%	70,23
B.2.COFINS	5,9300%	307,53	5,9300%	322,84
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	259,30	5,0000%	272,21
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	51,86	1,0000%	54,44
Subtotal		**725,59**		**759,72**
C - LUCRO	3,0003%	131,09	2,6539%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**17,14%**	**856,68**	**16,95%**	**890,81**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.185,96	1	5.444,20

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.365,57		2.519,33
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		305,07		324,90
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.670,64		R$ 2.844,23
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		86,65		77,62
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		914,49		923,95
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	40,06	1,50%	42,66
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,71	1,00%	28,44
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,34	0,20%	5,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,77	2,50%	71,11
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	213,65	8,00%	227,54
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	57,42	2,15%	61,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,02	0,60%	17,07
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	425,97	15,95%	453,66
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	238,49	8,93%	253,99
Adicional de Férias	2,98%	79,59	2,98%	84,76
Subtotal	11,91%	318,08	11,91%	338,75
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	50,73	1,90%	54,03
TOTAL :	13,81%	368,81	13,81%	392,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	17,36	0,6500%	18,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,77	0,1037%	2,95
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	20,13	0,75%	21,44
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,22	0,4200%	11,95
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0335%	0,90	0,0335%	0,95
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,61	0,2100%	5,97
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,07	0,0400%	1,14
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,17	0,0064%	0,18
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,53	0,0200%	0,57
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	19,50	0,73%	20,77
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	139,14	5,2100%	148,18
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	44,33	1,6600%	47,21
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,53	0,0200%	0,57
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	7,48	0,2800%	7,96
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,80	0,0300%	0,85
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	192,29	7,2000%	204,78
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	30,67	1,1484%	32,66
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	222,95	8,35%	237,44
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	425,97	15,9500%	453,66
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8095%	368,81	13,8096%	392,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,13	0,7537%	21,44
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	19,50	0,7300%	20,77
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	222,95	8,3484%	237,44
TOTAL :	39,5917%	1.057,36	39,5917%	1.126,09
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 4.755,14	0,00	R$ 5.006,92
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,6695%	184,00	3,6749%	184,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	772,40	13,2200%	810,75
B.1.PIS	1,2900%	75,37	1,2900%	79,11
B.2.COFINS	5,9300%	346,47	5,9300%	363,67
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	292,13	5,0000%	306,64
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	58,43	1,0000%	61,33
Subtotal		956,40		994,75
C - LUCRO	2,6541%	131,09	2,5254%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	19,74%	1.087,49	19,42%	1.125,84
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.842,63	1	6.132,76

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO
18h às 24h
2.519,33
180
25,42
04:00
02:00
40%
58,02
3482
0,2332715
324,90

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.365,47		2.519,23
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.365,47**		**R$ 2.519,23**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		86,85		77,63
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**914,49**		**923,95**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)				-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	35,48	1,50%	37,79
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	23,65	1,00%	25,19
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,73	0,20%	5,04
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	59,14	2,50%	62,98
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	189,24	8,00%	201,54
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	50,86	**2,15%**	54,16
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,19	0,60%	15,12
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**377,29**	**15,95%**	**401,82**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	211,24	8,93%	224,97
Adicional de Férias	2,98%	70,49	2,98%	75,07
Subtotal	**11,91%**	**281,73**	**11,91%**	**300,04**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	44,94	1,90%	47,86
TOTAL :	**13,81%**	**326,67**	**13,81%**	**347,90**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	15,38	0,6500%	16,37
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,45	0,1037%	2,61
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**17,83**	**0,75%**	**18,98**
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,93	0,4200%	10,58
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,79	0,0336%	0,85
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	4,97	0,2100%	5,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	0,95	0,0400%	1,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,15	0,0064%	0,16
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,47	0,0200%	0,50
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**17,26**	**0,73%**	**18,39**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	123,24	5,2100%	131,25
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	39,27	1,6600%	41,82
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,47	0,0200%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,62	0,2800%	7,05
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,71	0,0300%	0,76
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**170,31**	7,2000%	**181,38**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	27,17	1,1484%	28,93
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**197,48**	**8,35%**	**210,31**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	377,29	15,9500%	401,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	326,67	13,8096%	347,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	17,83	0,7537%	18,98
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	17,26	0,7300%	18,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	197,48	8,3484%	210,31
TOTAL :	**39,5917%**	**936,53**	**39,5917%**	**997,40**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.216,49**	**0,00**	**R$ 4.440,59**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	11,4313%	482,00	10,8544%	482,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**735,73**	**13,2200%**	**769,88**
B.1.PIS	1,2900%	71,79	1,2900%	75,12
B.2 COFINS	5,9300%	330,02	5,9300%	345,34
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	278,27	5,0000%	291,18
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	55,65	1,0000%	58,24
Subtotal		**1.217,73**		**1.251,88**
C - LUCRO	2,7901%	131,09	2,6630%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**27,44%**	**1.348,82**	**26,74%**	**1.382,97**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.565,31	1	5.823,55

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.613,99		4.913,50
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.613,99**		**R$ 4.913,50**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)				-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	69,21	1,50%	73,71
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	46,14	1,00%	49,14
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,23	0,20%	9,83
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	115,35	2,50%	122,85
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	369,12	8,00%	393,11
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/riNSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	99,20	**2,15%**	105,65
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,68	0,60%	29,48
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**735,93**	**15,95%**	**783,77**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	412,03	8,93%	438,81
Adicional de Férias	2,98%	137,50	2,98%	146,43
Subtotal	**11,91%**	**549,53**	**11,91%**	**585,24**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	87,65	1,90%	93,35
TOTAL :	**13,81%**	**637,18**	**13,81%**	**678,59**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	29,99	0,6500%	31,94
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,78	0,1037%	5,09
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**34,77**	**0,75%**	**37,03**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,38	0,4200%	20,64
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,55	0,0336%	1,65
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,69	0,2100%	10,32
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,85	0,0400%	1,97
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,29	0,0064%	0,31
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,92	0,0200%	0,98
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**33,68**	**0,73%**	**35,87**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	240,39	5,2100%	255,01
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	76,59	1,6600%	81,57
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,92	0,0200%	0,98
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,92	0,2800%	13,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,38	0,0300%	1,47
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**332,21**	7,2000%	**353,80**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	52,99	1,1484%	56,43
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**385,19**	**8,35%**	**410,23**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	735,93	15,9500%	783,77
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	637,18	13,8096%	678,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,77	0,7537%	37,03
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	33,68	0,7300%	35,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	385,19	8,3484%	410,23
TOTAL :	39,5917%	1.826,75	39,5917%	1.945,49
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 7.268,38**	**0,00**	**R$ 7.705,72**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	34,2993%	2.493,00	32,3526%	2.493,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.507,00**	**13,2200%**	**1.573,62**
B.1.PIS	1,2900%	147,05	1,2900%	153,55
B.2.COFINS	5,9300%	675,99	5,9300%	705,87
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	569,97	5,0000%	595,17
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	113,99	1,0000%	119,03
Subtotal		**4.000,00**		**4.066,62**
C - LUCRO	1,3430%	131,09	1,2854%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**48,86%**	**4.131,09**	**46,86%**	**4.197,71**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	11.399,48	1	11.903,45

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.613,99		4.913,90
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.613,99**		**R$ 4.913,90**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)				-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	69,21	1,50%	73,71
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	46,14	1,00%	49,14
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,23	0,20%	9,83
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	115,35	2,50%	122,85
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	369,12	8,00%	393,11
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	99,20	2,15%	105,65
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,68	0,60%	29,48
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**735,93**	**15,95%**	**783,77**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	412,03	8,93%	438,81
Adicional de Férias	2,98%	137,50	2,98%	146,43
Subtotal	**11,91%**	**549,53**	**11,91%**	**585,24**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	87,65	1,90%	93,35
TOTAL :	**13,81%**	**637,18**	**13,81%**	**678,59**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	29,99	0,6500%	31,94
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,78	0,1037%	5,09
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**34,77**	**0,75%**	**37,03**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,38	0,4200%	20,64
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,55	0,0336%	1,65
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,69	0,2100%	10,32
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,85	0,0400%	1,97
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,29	0,0064%	0,31
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,92	0,0200%	0,98
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**33,68**	**0,73%**	**35,87**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	240,39	5,2100%	256,01
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	76,59	1,6600%	81,57
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,92	0,0200%	0,98
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,92	0,2800%	13,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,38	0,0300%	1,47
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**332,21**	**7,2000%**	**353,80**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	52,99	1,1484%	56,43
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**385,19**	**8,35%**	**410,23**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	735,93	15,9500%	783,77
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	637,18	13,8096%	678,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,77	0,7537%	37,03
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	33,68	0,7300%	35,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	385,19	8,3484%	410,23
TOTAL :	**39,5917%**	**1.826,75**	**39,5917%**	**1.945,49**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 7.268,38**	**0,00**	**R$ 7.705,72**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	34,4919%	2.507,00	32,5343%	2.507,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.509,15**	**13,2200%**	**1.575,77**
B.1.PIS	1,2900%	147,26	1,2900%	153,76
B.2.COFINS	5,9300%	676,95	5,9300%	706,83
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	570,78	5,0000%	595,98
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	114,16	1,0000%	119,20
Subtotal		**4.016,15**		**4.082,77**
C - LUCRO	1,3410%	131,09	1,2636%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**49,05%**	**4.147,24**	**47,04%**	**4.213,86**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	11.415,61	1	11.919,58

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.613,99		4.913,90
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		595,03		633,71
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.209,02		R$ 5.547,61
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	78,14	1,50%	83,21
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	52,09	1,00%	55,48
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,42	0,20%	11,10
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	130,23	2,50%	138,69
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	416,72	8,00%	443,81
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	111,99	2,15%	119,27
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,25	0,60%	33,29
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	830,84	15,95%	884,85
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	465,17	8,93%	495,40
Adicional de Férias	2,98%	155,23	2,98%	165,32
Subtotal	11,91%	620,40	11,91%	660,72
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	98,95	1,90%	105,38
TOTAL :	13,81%	719,35	13,81%	766,10
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	33,86	0,6500%	36,06
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,40	0,1037%	5,75
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	39,26	0,75%	41,81
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,88	0,4200%	23,30
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,75	0,0336%	1,86
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,94	0,2100%	11,65
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,08	0,0400%	2,22
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,33	0,0064%	0,35
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,04	0,0200%	1,11
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	38,02	0,73%	40,49
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	271,39	5,2100%	289,03
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	86,47	1,6600%	92,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,04	0,0200%	1,11
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	14,59	0,2800%	15,53
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,56	0,0300%	1,66
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	375,05	7,2000%	399,43
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	59,82	1,1484%	63,71
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	434,87	8,35%	463,14
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	830,84	15,9500%	884,85
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	719,35	13,8096%	766,10
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	39,26	0,7537%	41,81
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	38,02	0,7300%	40,49
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	434,87	8,3484%	463,14
TOTAL :	39,5917%	2.062,34	39,5917%	2.196,39
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 8.099,00	0,00	R$ 8.590,33
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	37,0416%	3.000,00	34,9230%	3.000,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.702,23	13,2200%	1.777,08
B.1.PIS	1,2900%	166,10	1,2900%	173,41
B.2.COFINS	5,9300%	763,56	5,9300%	797,13
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	643,81	5,0000%	672,12
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	128,76	1,0000%	134,42
Subtotal		4.702,23		4.777,08
C - LUCRO	0,6749%	74,91	0,6463%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	50,94%	4.777,14	48,79%	4.851,99
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.876,14	1	13.442,31

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO
18h às 24h
4.913,90
180
25,42
04,00
02,00
40%
58,02
3482
0,4549907
633,71

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DESENHISTA				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		5.120,95		5.453,81
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.120,95		R$ 5.453,81
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)				-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	76,81	1,50%	81,81
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	51,21	1,00%	54,54
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,24	0,20%	10,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	128,02	2,50%	135,35
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	409,68	8,00%	436,30
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	110,10	2,15%	117,26
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	30,73	0,60%	32,72
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	816,79	15,95%	869,89
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	457,30	8,93%	487,03
Adicional de Férias	2,98%	152,60	2,98%	162,52
Subtotal	11,91%	609,90	11,91%	649,55
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	97,28	1,90%	103,60
TOTAL :	13,81%	707,18	13,81%	753,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	33,29	0,6500%	35,45
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,31	0,1037%	5,65
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	38,60	0,75%	41,10
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,51	0,4200%	22,91
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,72	0,0336%	1,83
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,75	0,2100%	11,45
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,05	0,0400%	2,18
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,33	0,0064%	0,35
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	1,02	0,0200%	1,09
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	37,38	0,73%	39,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	266,80	5,2100%	284,14
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	85,01	1,6600%	90,53
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,02	0,0200%	1,09
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,34	0,2800%	15,27
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,54	0,0300%	1,64
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	368,71	7,2000%	392,67
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	58,81	1,1484%	62,63
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	427,52	8,35%	455,30
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	816,79	15,9500%	869,89
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	707,18	13,8096%	753,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	38,60	0,7537%	41,10
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	37,38	0,7300%	39,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	427,52	8,3484%	455,30
TOTAL :	39,5917%	2.027,47	39,5917%	2.159,25
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.976,06	0,00	R$ 8.459,39
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	45,5112%	3.633,00	42,9109%	3.633,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.768,02	13,2200%	1.861,66
B.1.PIS	1,2900%	174,47	1,2900%	181,66
B.2.COFINS	5,9300%	802,04	5,9300%	835,07
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	676,26	5,0000%	704,11
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	135,25	1,0000%	140,82
Subtotal		5.418,02		5.491,66
C - LUCRO	1,1295%	131,09	1,0843%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	59,86%	5.549,11	57,22%	5.622,75
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.525,18	1	14.082,14

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DESIGNER GRÁFICO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.351,49		4.634,34
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		382,40		407,26
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.733,89		R$ 5.041,60
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	71,01	1,50%	75,62
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	47,34	1,00%	50,42
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,47	0,20%	10,08
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	118,35	2,50%	126,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	378,71	8,00%	403,33
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	101,78	2,15%	108,39
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,40	0,60%	30,25
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	755,06	15,95%	804,13
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	422,74	8,93%	450,21
Adicional de Férias	2,98%	141,07	2,98%	150,24
Subtotal	11,91%	563,81	11,91%	600,45
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	89,93	1,90%	95,77
TOTAL :	13,81%	653,74	13,81%	696,22
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	30,77	0,6500%	32,77
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,91	0,1037%	5,23
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	35,68	0,75%	38,00
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,88	0,4200%	21,17
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,59	0,0336%	1,69
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,94	0,2100%	10,59
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,89	0,0400%	2,02
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,30	0,0064%	0,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,95	0,0200%	1,01
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	34,55	0,73%	36,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	246,64	5,2100%	262,67
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	78,58	1,6600%	83,69
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,95	0,0200%	1,01
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,25	0,2800%	14,12
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,42	0,0300%	1,51
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	340,84	7,2000%	362,99
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	54,36	1,1484%	57,90
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	395,20	8,35%	420,89
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	755,06	15,9500%	804,13
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	653,74	13,8096%	696,22
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	35,68	0,7537%	38,00
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	34,55	0,7300%	36,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	395,20	8,3484%	420,89
TOTAL :	39,5917%	1.874,23	39,5917%	1.996,04
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.435,76	0,00	R$ 7.883,97
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	40,4666%	3.009,00	38,1661%	3.009,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.611,12	13,2200%	1.679,39
B.1.PIS	1,2900%	157,21	1,2900%	163,87
B.2.COFINS	5,9300%	722,69	5,9300%	753,32
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	609,35	5,0000%	635,17
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	121,87	1,0000%	127,03
Subtotal		4.620,12		4.688,39
C - LUCRO	1,2551%	131,09	1,2034%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	54,94%	4.751,21	52,59%	4.819,48
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.186,97	1	12.703,46

DESIGNER GRÁFICO NOTURNO
16h às 24h
4.634,34
220
21,17
04:00
02:00
40%
48:20
2900
0,3510551
407,26

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/05/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DIRETOR DE IMAGENS				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.215,14		4.489,12
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.215,14		R$ 4.489,12
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	63,23	1,50%	67,34
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	42,15	1,00%	44,89
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,43	0,20%	8,98
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	105,38	2,50%	112,23
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	337,21	8,00%	359,13
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/09) (1) (3%	2,15%	90,63	2,15%	96,52
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,29	0,60%	26,93
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	672,32	15,95%	716,02
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	376,41	8,93%	400,88
Adicional de Férias	2,98%	125,61	2,98%	133,78
Subtotal	11,91%	502,02	11,91%	534,66
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	80,07	1,90%	85,28
TOTAL :	13,81%	582,09	13,81%	619,94
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	27,40	0,6500%	29,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,37	0,1037%	4,65
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	31,77	0,75%	33,83
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,70	0,4200%	18,85
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,42	0,0336%	1,51
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,85	0,2100%	9,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,69	0,0400%	1,80
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,27	0,0064%	0,29
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,84	0,0200%	0,90
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	30,77	0,73%	32,78
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	219,61	5,2100%	233,88
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	69,97	1,6600%	74,52
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,84	0,0200%	0,90
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,80	0,2800%	12,57
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,26	0,0300%	1,35
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	303,49	7,2000%	323,22
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	48,41	1,1484%	51,55
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	351,89	8,35%	374,77
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	672,32	15,9500%	716,02
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	582,09	13,8096%	619,94
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	31,77	0,7537%	33,83
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	30,77	0,7300%	32,78
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	351,89	8,3484%	374,77
TOTAL :	39,5917%	1.668,84	39,5917%	1.777,34
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 6.824,27	0,00	R$ 7.225,44
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,0733%	5,00	0,0692%	5,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.059,54	13,2200%	1.120,64
B.1.PIS	1,2900%	103,39	1,2900%	109,35
B.2.COFINS	5,9300%	475,27	5,9300%	502,68
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	400,73	5,0000%	423,84
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	80,15	1,0000%	84,77
Subtotal		1.064,54		1.125,64
C - LUCRO	1,8421%	125,80	1,7399%	125,80
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	15,14%	1.190,34	15,03%	1.251,44
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.014,60	1	8.476,88

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/05/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.215,14		4.489,12
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		543,60		578,93
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.758,74		R$ 5.068,06
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	71,38	1,50%	76,02
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	47,59	1,00%	50,68
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,52	0,20%	10,14
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	118,97	2,50%	126,70
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	380,70	8,00%	405,44
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	102,31	2,15%	108,96
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,55	0,60%	30,41
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	759,02	15,95%	808,35
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	424,96	8,93%	452,59
Adicional de Férias	2,98%	141,81	2,98%	151,03
Subtotal	11,91%	566,77	11,91%	603,61
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	90,40	1,90%	96,28
TOTAL :	13,81%	657,17	13,81%	699,89
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	30,93	0,6500%	32,94
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,93	0,1037%	5,25
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	35,86	0,75%	38,19
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,99	0,4200%	21,29
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,60	0,0336%	1,70
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,99	0,2100%	10,64
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,90	0,0400%	2,03
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,30	0,0064%	0,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,95	0,0200%	1,01
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	34,73	0,73%	36,99
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	247,93	5,2100%	264,05
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	79,00	1,6600%	84,13
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,95	0,0200%	1,01
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,32	0,2800%	14,19
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,43	0,0300%	1,52
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	342,63	7,2000%	364,90
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	54,65	1,1484%	58,20
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	397,28	8,35%	423,10
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	759,02	15,9500%	808,35
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	657,17	13,8096%	699,89
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	35,86	0,7537%	38,19
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	34,73	0,7300%	36,99
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	397,28	8,3484%	423,10
TOTAL :	39,5917%	1.884,06	39,5917%	2.006,52
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.583,69	0,00	R$ 8.033,56
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	32,6626%	2.492,00	31,0199%	2.492,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.554,81	13,2200%	1.623,42
B.1.PIS	1,2900%	151,72	1,2900%	158,41
B.2.COFINS	5,9300%	697,43	5,9300%	728,21
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	588,05	5,0000%	614,00
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	117,61	1,0000%	122,80
Subtotal		4.046,81		4.115,42
C - LUCRO	1,3011%	131,09	1,2454%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	47,38%	4.177,90	45,49%	4.246,51
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	11.760,96	1	12.280,08

DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO
18h às 24h
4.489,12
180
25,42
04,00
02,00
40%
58,02
3482
0,4156596
578,93

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

DIRETOR DE PROGRAMAS				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		7.855,95		8.366,59
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 7.855,95		R$ 8.366,59
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	117,84	1,50%	125,50
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	78,56	1,00%	83,67
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	15,71	0,20%	16,73
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	196,40	2,50%	209,16
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	628,48	8,00%	669,33
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	168,90	2,15%	179,88
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	47,14	0,60%	50,20
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	1.253,03	15,95%	1.334,47
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	701,54	8,93%	747,14
Adicional de Férias	2,98%	234,11	2,98%	249,32
Subtotal	11,91%	935,65	11,91%	996,46
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	149,24	1,90%	158,94
TOTAL :	13,81%	1.084,89	13,81%	1.155,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	51,06	0,6500%	54,38
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	8,14	0,1037%	8,67
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	59,20	0,75%	63,05
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	32,99	0,4200%	35,14
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,64	0,0336%	2,81
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	16,50	0,2100%	17,57
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	3,14	0,0400%	3,35
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,50	0,0064%	0,53
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,57	0,0200%	1,67
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	57,34	0,73%	61,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	409,29	5,2100%	435,90
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	130,41	1,6600%	138,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,57	0,0200%	1,67
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	22,00	0,2800%	23,43
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,36	0,0300%	2,51
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	565,63	7,2000%	602,39
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	90,22	1,1484%	96,08
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	655,85	8,35%	698,47
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	1.253,03	15,9500%	1.334,47
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	1.084,89	13,8096%	1.155,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	59,20	0,7537%	63,05
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	57,34	0,7300%	61,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	655,85	8,3484%	698,47
TOTAL :	39,5917%	3.110,31	39,5917%	3.312,46
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 11.793,90	0,00	R$ 12.525,38
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	51,5945%	6.085,00	48,5514%	6.085,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	2.743,63	13,2200%	2.855,07
B.1.PIS	1,2900%	267,72	1,2900%	278,60
B.2.COFINS	5,9300%	1.230,69	5,9300%	1.280,67
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	1.037,68	5,0000%	1.079,83
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	207,54	1,0000%	215,97
Subtotal		8.828,63		8.940,07
C - LUCRO	0,7332%	131,09	0,7044%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	65,55%	8.959,72	62,51%	9.071,16
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	20.753,62	1	21.596,53

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE FOTOGRAFIA				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		5.183,69		5.520,84
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.183,69**		**R$ 5.520,84**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	77,76	1,50%	82,81
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	51,84	1,00%	55,21
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,37	0,20%	11,04
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	129,60	2,50%	138,02
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	414,71	8,00%	441,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	111,45	**2,15%**	118,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,10	0,60%	33,13
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	826,83	15,95%	880,58
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	462,92	8,93%	493,01
Adicional de Férias	2,98%	154,48	2,98%	164,52
Subtotal	**11,91%**	**617,40**	**11,91%**	**657,53**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	98,48	1,90%	104,88
TOTAL :	13,81%	715,88	13,81%	762,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	33,70	0,6500%	35,89
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,37	0,1037%	5,72
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	39,07	0,75%	41,61
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,77	0,4200%	23,19
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,74	0,0336%	1,86
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,69	0,2100%	11,59
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,07	0,0400%	2,21
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,33	0,0064%	0,35
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,04	0,0200%	1,10
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	37,84	0,73%	40,30
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	270,08	5,2100%	287,64
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	86,05	1,6600%	91,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,04	0,0200%	1,10
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,51	0,2800%	15,46
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,56	0,0300%	1,66
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**373,24**	**7,2000%**	**397,50**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	59,53	1,1484%	63,40
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	432,77	8,35%	460,90
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	826,83	15,9500%	880,58
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	715,88	13,8096%	762,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	39,07	0,7537%	41,61
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	37,84	0,7300%	40,30
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	432,77	8,3484%	460,90
TOTAL :	39,5917%	2.052,39	39,5917%	2.185,80
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 8.063,92**	**0,00**	**R$ 8.552,97**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	36,2975%	2.927,00	34,2220%	2.927,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.694,32**	**13,2200%**	**1.768,82**
B.1.PIS	1,2900%	165,33	1,2900%	172,60
B.2.COFINS	5,9300%	760,01	5,9300%	793,43
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	640,82	5,0000%	668,99
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	128,16	1,0000%	133,80
Subtotal		**4.621,32**		**4.695,82**
C - LUCRO	1,1927%	131,09	1,1419%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	50,71%	4.752,41	48,58%	4.826,91
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	12.816,33	1	13.379,88

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		5.163,69		5.520,84
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		403,68		430,14
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.587,77		R$ 5.950,98
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	83,82	1,50%	89,26
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	55,88	1,00%	59,51
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,18	0,20%	11,90
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	139,69	2,50%	148,77
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	447,02	8,00%	476,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	120,14	2,15%	127,95
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	33,53	0,60%	35,71
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	891,26	15,95%	949,18
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	498,99	8,93%	531,42
Adicional de Férias	2,98%	166,52	2,98%	177,34
Subtotal	11,91%	665,51	11,91%	708,76
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	106,15	1,90%	113,05
TOTAL :	13,81%	771,66	13,81%	821,81
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	36,32	0,6500%	38,68
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,79	0,1037%	6,17
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	42,11	0,75%	44,85
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	23,47	0,4200%	24,99
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,88	0,0336%	2,00
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,73	0,2100%	12,50
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,24	0,0400%	2,38
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,36	0,0064%	0,38
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,12	0,0200%	1,19
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	40,80	0,73%	43,44
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	291,12	5,2100%	310,05
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	92,76	1,6600%	98,79
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,12	0,0200%	1,19
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,65	0,2800%	16,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,68	0,0300%	1,79
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	402,32	7,2000%	428,47
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	64,17	1,1484%	68,34
arredondamento		0,01		
TOTAL :	8,35%	466,50	8,35%	496,81
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	891,26	15,9500%	949,18
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	771,66	13,8096%	821,81
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	42,11	0,7537%	44,85
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	40,80	0,7300%	43,44
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	466,50	8,3484%	495,81
TOTAL :	39,5917%	2.212,33	39,5917%	2.356,09
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 8.627,74	0,00	R$ 9.153,40
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	40,6566%	3.525,00	38,5103%	3.525,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.871,31	13,2200%	1.951,39
B.1.PIS	1,2900%	182,60	1,2900%	190,42
B.2.COFINS	5,9300%	839,40	5,9300%	875,32
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	707,76	5,0000%	738,04
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	141,55	1,0000%	147,61
Subtotal		5.396,31		5.476,39
C - LUCRO	1,0787%	131,09	1,0340%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	55,16%	5.527,40	52,76%	5.607,48
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.155,14	1	14.760,88

EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO
16h às 23h
5.520,84
150
25,42
04:00
01:00
40%
29,13
1753
0,6134270
439,14

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE VIDEOTEIPE				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.282,09		4.560,43
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.282,09		R$ 4.560,43
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	64,23	1,50%	68,41
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	42,82	1,00%	45,60
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,56	0,20%	9,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	107,05	2,50%	114,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	342,57	8,00%	364,83
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	92,06	2,15%	98,05
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,69	0,60%	27,36
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	682,98	15,95%	727,38
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	382,39	8,93%	407,25
Adicional de Férias	2,98%	127,61	2,98%	135,90
Subtotal	11,91%	510,00	11,91%	543,15
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	81,34	1,90%	86,63
TOTAL :	13,81%	591,34	13,81%	629,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	27,83	0,6500%	29,64
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,44	0,1037%	4,73
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	32,27	0,75%	34,37
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,98	0,4200%	19,15
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,44	0,0336%	1,53
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,99	0,2100%	9,58
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,71	0,0400%	1,82
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,27	0,0064%	0,29
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,86	0,0200%	0,91
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	31,25	0,73%	33,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	223,10	5,2100%	237,60
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	71,08	1,6600%	75,70
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,86	0,0200%	0,91
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,99	0,2800%	12,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,28	0,0300%	1,37
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	308,31	7,2000%	328,35
Incidência do 4,1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	49,18	1,1484%	52,37
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	357,49	8,35%	380,72
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	682,98	15,9500%	727,38
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	591,34	13,8096%	629,78
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,27	0,7537%	34,37
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,25	0,7300%	33,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	357,49	8,3484%	380,72
TOTAL :	39,5917%	1.695,33	39,5917%	1.805,53
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 6.805,06	0,00	R$ 7.212,29
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,6172%	42,00	0,5823%	42,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.063,04	13,2200%	1.125,07
B.1.PIS	1,2900%	103,73	1,2900%	109,78
B.2.COFINS	5,9300%	476,84	5,9300%	504,67
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	402,06	5,0000%	425,52
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	80,41	1,0000%	85,10
Subtotal		1.105,04		1.167,07
C - LUCRO	1,9145%	131,09	1,8071%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	15,75%	1.236,13	15,61%	1.298,16
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.041,20	1	8.510,46

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.282,09		4.560,43
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		552,23		588,13
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.834,32**		**R$ 5.148,55**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	72,51	1,50%	77,23
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	48,34	1,00%	51,49
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,67	0,20%	10,30
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	120,86	2,50%	128,71
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	386,75	8,00%	411,88
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	**2,15%**	103,94	**2,15%**	110,69
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,01	0,60%	30,89
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**771,08**	**15,95%**	**821,19**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	431,70	8,93%	459,77
Adicional de Férias	2,98%	144,06	2,98%	153,43
Subtotal	**11,91%**	**575,76**	**11,91%**	**613,20**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	91,83	1,90%	97,80
TOTAL :	**13,81%**	**667,59**	**13,81%**	**711,00**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	31,42	0,6500%	33,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,01	0,1037%	5,34
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**36,43**	**0,75%**	**38,81**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,30	0,4200%	21,62
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,62	0,0336%	1,73
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,15	0,2100%	10,81
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,93	0,0400%	2,06
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,31	0,0064%	0,33
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,97	0,0200%	1,03
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**35,28**	**0,73%**	**37,58**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	251,87	5,2100%	268,24
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	80,25	1,6600%	85,47
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,97	0,0200%	1,03
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,54	0,2800%	14,42
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,45	0,0300%	1,54
Outros		-		-
Subtotal	**7,2900%**	**348,07**	**7,2900%**	**370,70**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	55,52	1,1484%	59,13
arredondamento		0,01		
TOTAL :	**8,35%**	**403,60**	**8,35%**	**429,83**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	771,08	15,9500%	821,19
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	667,59	13,8096%	711,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	36,43	0,7537%	38,81
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	35,28	0,7300%	37,58
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	403,60	8,3484%	429,83
TOTAL :	**39,5917%**	**1.913,98**	**39,5917%**	**2.038,41**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 7.575,94**	**0,00**	**R$ 8.033,29**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	19,0735%	1.445,00	17,9877%	1.445,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.394,21**	**13,2200%**	**1.463,88**
B.1.PIS	1,2900%	136,05	1,2900%	142,65
B.2.COFINS	5,9300%	625,39	5,9300%	656,64
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	527,31	5,0000%	553,65
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	105,46	1,0000%	110,73
Subtotal		**2.839,21**		**2.908,88**
C - LUCRO	1,4532%	131,09	1,3831%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**33,75%**	**2.970,30**	**32,59%**	**3.039,97**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	10.546,24	1	11.073,27

EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO
18h às 24h
4.560,43
180
25,42
04:00
02:00
40%
58.02
3482
0,4222617
588,13

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		5.913,68		6.298,07
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.913,68**		**R$ 6.298,07**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	88,71	1,50%	94,47
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	59,14	1,00%	62,98
INCRA (art. 1º, I Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,83	0,20%	12,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	147,84	2,50%	157,45
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	473,09	8,00%	503,85
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	127,14	**2,15%**	135,41
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	35,48	0,60%	37,79
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**943,23**	**15,95%**	**1.004,55**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	528,09	8,93%	562,42
Adicional de Férias	2,98%	176,23	2,98%	187,68
Subtotal	**11,91%**	**704,32**	**11,91%**	**750,10**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	112,34	1,90%	119,64
TOTAL :	**13,81%**	**816,66**	**13,81%**	**869,74**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	38,44	0,6500%	40,94
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,13	0,1037%	6,53
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**44,57**	**0,75%**	**47,47**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	24,84	0,4200%	26,45
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,99	0,0336%	2,12
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,42	0,2100%	13,23
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,37	0,0400%	2,52
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,38	0,0064%	0,40
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,18	0,0200%	1,26
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**43,18**	**0,73%**	**45,98**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	308,10	5,2100%	328,13
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	98,17	1,6600%	104,55
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,18	0,0200%	1,26
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2600%	15,56	0,2600%	17,63
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,77	0,0300%	1,89
Outros	-		-	-
Subtotal	**7,2000%**	**425,78**	**7,2000%**	**453,46**
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	**67,91**	**1,1484%**	**72,33**
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**493,69**	**8,35%**	**525,79**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	943,23	15,9500%	1.004,55
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	816,66	13,8096%	869,74
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	44,57	0,7537%	47,47
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	43,18	0,7300%	45,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	493,69	8,3484%	525,79
TOTAL :	**39,5917%**	**2.341,33**	**39,5917%**	**2.493,53**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 9.082,65**	**0,00**	**R$ 9.637,93**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	4,7673%	433,00	4,4927%	433,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.469,58**	**13,2200%**	**1.554,16**
B.1.PIS	1,2900%	143,40	1,2900%	151,65
B.2.COFINS	5,9300%	659,20	5,9300%	697,14
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	555,82	5,0000%	587,81
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	111,16	1,0000%	117,56
Subtotal		**1.902,58**		**1.987,16**
C - LUCRO	1,3776%	131,09	1,3017%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**19,36%**	**2.033,67**	**19,01%**	**2.118,25**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	11.116,32	1	11.756,19

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ILUMINADOR				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.646,68		2.818,71
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.646,68**		**R$ 2.818,71**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,98		59,66
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**897,62**		**905,99**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,70	1,50%	42,28
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,47	1,00%	28,19
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,29	0,20%	5,64
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,17	2,50%	70,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	211,73	8,00%	225,50
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	56,90	**2,15%**	60,60
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,88	0,60%	16,91
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**422,14**	**15,95%**	**449,59**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	236,35	8,93%	251,71
Adicional de Férias	2,98%	78,87	2,98%	84,00
Subtotal	**11,91%**	**315,22**	**11,91%**	**335,71**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	50,28	1,90%	53,55
TOTAL :	**13,81%**	**365,50**	**13,81%**	**389,26**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	17,20	0,6500%	18,32
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,74	0,1037%	2,92
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**19,94**	**0,75%**	**21,24**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,12	0,4200%	11,84
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,89	0,0336%	0,95
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,56	0,2100%	5,92
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,06	0,0400%	1,13
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,17	0,0064%	0,18
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,53	0,0200%	0,56
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**19,33**	**0,73%**	**20,58**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	137,89	5,2100%	146,86
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	43,93	1,6600%	46,79
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,53	0,0200%	0,56
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,41	0,2800%	7,89
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,79	0,0300%	0,85
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**190,56**	**7,2000%**	**202,95**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	30,39	1,1484%	32,37
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**220,94**	**8,35%**	**235,32**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	422,14	15,9500%	449,59
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	365,50	13,8096%	389,26
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	19,94	0,7537%	21,24
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	19,33	0,7300%	20,58
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	220,94	8,3484%	235,32
TOTAL :	**39,5917%**	**1.047,85**	**39,5917%**	**1.115,99**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.592,15**	**0,00**	**R$ 4.840,69**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	31,9676%	1.468,00	33,3263%	1.468,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**943,16**	**13,2200%**	**981,03**
B.1.PIS	1,2900%	92,03	1,2900%	95,73
B.2.COFINS	5,9300%	423,07	5,9300%	440,05
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	356,72	5,0000%	371,04
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	71,34	1,0000%	74,21
Subtotal		**2.411,16**		**2.449,03**
C - LUCRO	2,1632%	131,09	2,0779%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**47,35%**	**2.542,25**	**45,62%**	**2.580,12**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	**7.134,41**	1	**7.420,81**

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

MAQUIADOR				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.002,58		3.197,75
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.002,58**		**R$ 3.197,75**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		48,63		36,92
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**876,27**		**883,25**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	45,04	1,50%	47,97
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,03	1,00%	31,98
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,01	0,20%	6,40
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	75,06	2,50%	79,94
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	240,21	8,00%	255,82
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	64,56	2,15%	68,75
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,02	0,60%	19,19
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**478,93**	**15,95%**	**510,05**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	268,13	8,93%	285,56
Adicional de Férias	2,98%	89,48	2,98%	95,29
Subtotal	**11,91%**	**357,61**	**11,91%**	**380,85**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	57,04	1,90%	60,75
TOTAL :	**13,81%**	**414,65**	**13,81%**	**441,60**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	19,52	0,6500%	20,79
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,11	0,1037%	3,32
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**22,63**	**0,75%**	**24,11**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,61	0,4200%	13,43
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,01	0,0336%	1,07
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,31	0,2100%	6,72
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,20	0,0400%	1,28
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,19	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,60	0,0200%	0,64
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**21,92**	**0,73%**	**23,34**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	156,43	5,2100%	166,60
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	49,84	1,6600%	53,08
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,60	0,0200%	0,64
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,41	0,2800%	8,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,90	0,0300%	0,96
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**216,19**	**7,2000%**	**230,24**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	34,48	1,1484%	36,72
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**250,66**	**8,35%**	**266,96**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	478,93	15,9500%	510,05
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	414,65	13,8096%	441,60
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,63	0,7537%	24,11
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	21,92	0,7300%	23,34
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	250,66	8,3484%	266,96
TOTAL :	**39,5917%**	**1.188,79**	**39,5917%**	**1.266,06**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.067,64**	**0,00**	**R$ 5.347,06**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	33,3094%	1.688,00	31,5688%	1.688,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.049,12**	**13,2200%**	**1.091,69**
B.1.PIS	1,2900%	102,37	1,2900%	105,53
B.2.COFINS	5,9300%	470,60	5,9300%	489,69
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	396,79	5,0000%	412,89
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	79,36	1,0000%	82,58
Subtotal		**2.737,12**		**2.779,69**
C - LUCRO	1,9405%	131,09	1,6634%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**48,47%**	**2.868,21**	**46,65%**	**2.910,78**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.935,85	1	8.257,84

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		5.388,01		5.738,23
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.388,01**		**R$ 5.738,23**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	80,82	1,50%	86,07
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	53,88	1,00%	57,38
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,78	0,20%	11,48
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	134,70	2,50%	143,46
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	431,04	8,00%	459,06
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	115,84	**2,15%**	123,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	32,33	0,60%	34,43
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**859,39**	**15,95%**	**915,25**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	481,15	8,93%	512,42
Adicional de Férias	2,98%	160,56	2,98%	171,00
Subtotal	**11,91%**	**641,71**	**11,91%**	**683,42**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	102,35	1,90%	109,01
TOTAL :	**13,81%**	**744,06**	**13,81%**	**792,43**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	35,02	0,6500%	37,30
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,59	0,1037%	5,95
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**40,61**	**0,75%**	**43,25**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,63	0,4200%	24,10
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,81	0,0336%	1,93
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,31	0,2100%	12,05
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,16	0,0400%	2,30
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,34	0,0064%	0,37
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,08	0,0200%	1,15
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**39,33**	**0,73%**	**41,90**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	280,72	5,2100%	298,96
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	89,44	1,6600%	95,25
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,08	0,0200%	1,15
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,09	0,2800%	16,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,62	0,0300%	1,72
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**387,94**	**7,2000%**	**413,15**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	61,88	1,1484%	65,90
arredondamento		0,01		
TOTAL :	**8,35%**	**449,83**	**8,35%**	**479,05**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	859,39	15,9500%	915,25
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	744,06	13,8096%	792,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	40,61	0,7537%	43,25
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	39,33	0,7300%	41,90
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	449,83	8,3484%	479,05
TOTAL :	**39,5917%**	**2.133,22**	**39,5917%**	**2.271,88**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 8.348,87**	**0,00**	**R$ 8.856,44**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	28,8662%	2.410,00	27,2118%	2.410,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.658,97**	**13,2200%**	**1.736,30**
B.1.PIS	1,2900%	161,88	1,2900%	169,43
B.2.COFINS	5,9300%	744,15	5,9300%	778,84
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	627,45	5,0000%	656,69
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	125,49	1,0000%	131,34
Subtotal		**4.068,97**		**4.146,30**
C - LUCRO	1,2184%	131,09	1,1635%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**43,30%**	**4.200,06**	**41,60%**	**4.277,39**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	12.548,93	1	13.133,82

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/05/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.655,00		3.090,00
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		342,40		398,50
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.997,40		R$ 3.488,50
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,48		43,38
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		897,12		889,71
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	44,96	1,50%	52,33
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	29,97	1,00%	34,88
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,99	0,20%	6,98
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	74,93	2,50%	87,21
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	239,79	8,00%	279,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	64,44	2,15%	75,00
SEBRAE (§ 3º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,98	0,60%	20,93
arredondamento		0,01		
TOTAL :	15,95%	478,07	15,95%	556,41
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	267,67	8,93%	311,52
Adicional de Férias	2,98%	89,32	2,98%	103,96
Subtotal	11,91%	356,99	11,91%	415,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	56,94	1,90%	66,27
TOTAL :	13,81%	413,93	13,81%	481,75
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,48	0,6500%	22,68
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,11	0,1037%	3,62
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	22,59	0,75%	26,30
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,59	0,4200%	14,65
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,01	0,0336%	1,17
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,29	0,2100%	7,33
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,20	0,0400%	1,40
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,19	0,0064%	0,22
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,60	0,0200%	0,70
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	21,88	0,73%	25,47
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	156,16	5,2100%	181,75
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	49,76	1,6600%	57,91
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,60	0,0200%	0,70
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	8,39	0,2800%	9,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,90	0,0300%	1,05
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	215,81	7,2000%	251,17
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	34,42	1,1484%	40,06
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	250,23	8,35%	291,23
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	478,07	15,9500%	556,41
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	413,93	13,8096%	481,75
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,59	0,7537%	26,30
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	21,88	0,7300%	25,47
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	250,23	8,3484%	291,23
TOTAL :	39,5917%	1.186,70	39,5917%	1.381,16
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.193,87	0,00	R$ 5.872,02
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	23,7780%	1.235,00	21,0319%	1.235,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	999,34	13,2200%	1.102,66
B.1.PIS	1,2900%	97,51	1,2900%	107,60
B.2.COFINS	5,9300%	448,27	5,9300%	494,61
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	377,97	5,0000%	417,04
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	75,59	1,0000%	83,41
Subtotal		2.234,34		2.337,66
C - LUCRO	2,0391%	131,09	1,8445%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	39,04%	2.365,43	36,10%	2.468,75
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.559,30	1	8.340,76

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO
18h às 24h
3.090,00
180
25,42
04:00
02:00
40%
58,02
3482
0,2861111
398,50

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.655,00		3.090,00
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		1.029,84		1.198,58
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.684,84**		**R$ 4.288,58**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,48		43,38
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**897,12**		**889,71**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,27	1,50%	64,33
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	36,85	1,00%	42,89
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,37	0,20%	8,58
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	92,12	2,50%	107,21
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	294,79	8,00%	343,09
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	**2,15%**	79,22	**2,15%**	92,20
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,11	0,60%	25,73
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**587,73**	**15,95%**	**684,03**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	329,06	8,93%	382,97
Adicional de Férias	2,98%	109,81	2,98%	127,80
Subtotal	**11,91%**	**438,87**	**11,91%**	**510,77**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	70,00	1,90%	81,47
TOTAL :	**13,81%**	**508,87**	**13,81%**	**592,24**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	23,95	0,6500%	27,88
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,82	0,1037%	4,45
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**27,77**	**0,75%**	**32,33**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,48	0,4200%	18,01
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0335%	1,24	0,0335%	1,44
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,74	0,2100%	9,01
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,47	0,0400%	1,72
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,74	0,0200%	0,86
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**26,91**	**0,73%**	**31,31**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	191,98	5,2100%	223,43
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	61,17	1,6600%	71,19
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,74	0,0200%	0,86
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,32	0,2800%	12,01
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,11	0,0300%	1,29
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**265,31**	**7,2000%**	**308,78**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	42,32	1,1484%	49,25
arredondamento		0,01		
TOTAL :	**8,35%**	**307,64**	**8,35%**	**358,03**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	587,73	15,9500%	684,03
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	508,87	13,8096%	592,24
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	27,77	0,7537%	32,33
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	26,91	0,7300%	31,31
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	307,64	8,3484%	358,03
TOTAL :	**39,5917%**	**1.458,92**	**39,5917%**	**1.697,94**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.153,53**	**0,00**	**R$ 6.988,58**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajus	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	11,7169%	721,00	10,3164%	721,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.067,23**	**13,2200%**	**1.194,45**
B.1.PIS	1,2900%	104,14	1,2900%	116,55
B.2.COFINS	5,9300%	478,72	5,9300%	535,80
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	403,64	5,0000%	451,77
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	80,73	1,0000%	90,35
Subtotal		**1.788,23**		**1.915,48**
C - LUCRO	1,9059%	131,09	1,7003%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**26,84%**	**1.919,32**	**25,24%**	**2.046,57**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.072,85	1	9.035,46

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO
24h às 06h
3.090,00
180
25,42
06:00
40%
174:33
10473
0,2861111
1.198,58

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.655,00		3.090,00
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.655,00**		**R$ 3.090,00**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,48		43,38
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**897,12**		**889,71**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Material de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,83	1,50%	46,35
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,55	1,00%	30,90
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,31	0,20%	6,18
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,38	2,50%	77,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	212,40	8,00%	247,20
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	57,08	2,15%	66,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,93	0,60%	18,54
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	423,48	15,95%	492,86
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	237,09	8,93%	275,94
Adicional de Férias	2,98%	79,12	2,98%	92,08
Subtotal	**11,91%**	**316,21**	**11,91%**	**368,02**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	50,44	1,90%	58,70
TOTAL :	13,81%	366,65	13,81%	426,72
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	17,26	0,6500%	20,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,75	0,1037%	3,20
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	20,01	0,75%	23,29
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,15	0,4200%	12,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,89	0,0336%	1,04
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,58	0,2100%	6,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,06	0,0400%	1,24
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,17	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,53	0,0200%	0,62
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	19,38	0,73%	22,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	138,33	5,2100%	160,99
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	44,07	1,6600%	51,29
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,53	0,0200%	0,62
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,43	0,2800%	8,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,80	0,0300%	0,93
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**191,16**	**7,2000%**	**222,48**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	30,49	1,1484%	35,49
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	221,65	8,35%	257,97
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	423,48	15,9500%	492,86
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	366,65	13,8096%	426,72
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,01	0,7537%	23,29
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	19,38	0,7300%	22,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	221,65	8,3484%	257,97
TOTAL :	39,5917%	1.051,17	39,5917%	1.223,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 4.715,94	0,00	R$ 5.315,77
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	29,1564%	1.375,00	25,8664%	1.375,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**947,85**	**13,2200%**	**1.039,24**
B.1.PIS	1,2900%	92,49	1,2900%	101,41
B.2.COFINS	5,9300%	425,17	5,9300%	466,16
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	358,49	5,0000%	393,06
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	71,70	1,0000%	78,61
Subtotal		**2.322,85**		**2.414,24**
C - LUCRO	2,1522%	131,09	1,9593%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	44,53%	2.453,94	41,05%	2.545,33
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.169,89	1	7.861,10

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.655,00		3.090,00
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.655,00**		**R$ 3.090,00**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,48		43,38
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**697,12**		**889,71**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,83	1,50%	46,35
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,55	1,00%	30,90
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,31	0,20%	6,18
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,38	2,50%	77,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 33, Lei nº 8.036/90)	8,00%	212,40	8,00%	247,20
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	57,08	2,15%	66,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,93	0,60%	18,54
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**423,48**	**15,95%**	**492,86**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	237,09	8,93%	275,94
Adicional de Férias	2,98%	79,12	2,98%	92,08
Subtotal	**11,91%**	**316,21**	**11,91%**	**368,02**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	50,44	1,90%	58,70
TOTAL :	**13,81%**	**366,65**	**13,81%**	**426,72**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	17,26	0,6500%	20,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,75	0,1037%	3,20
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**20,01**	**0,75%**	**23,29**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,15	0,4200%	12,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,89	0,0336%	1,04
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,58	0,2100%	6,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,06	0,0400%	1,24
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,17	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,53	0,0200%	0,62
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**19,38**	**0,73%**	**22,57**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	138,33	5,2100%	160,99
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	44,07	1,6600%	51,29
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,53	0,0200%	0,62
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,43	0,2800%	8,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,80	0,0300%	0,93
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**191,16**	**7,2000%**	**222,48**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	30,49	1,1484%	35,49
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**221,65**	**8,35%**	**257,97**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	423,48	15,9500%	492,86
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	366,65	13,8096%	426,72
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,01	0,7537%	23,29
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	19,38	0,7300%	22,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	221,65	8,3484%	257,97
TOTAL :	39,5917%	1.051,17	39,5917%	1.223,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.715,94**	**0,00**	**R$ 5.315,77**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	29,1776%	1.376,00	25,6852%	1.376,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	948,01	13,2200%	1.039,38
B.1.PIS	1,2900%	92,51	1,2900%	101,42
B.2.COFINS	5,9300%	425,24	5,9300%	466,23
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	358,55	5,0000%	393,11
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	71,71	1,0000%	78,62
Subtotal		**2.324,01**		**2.415,38**
C - LUCRO	2,1519%	131,09	1,9590%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**44,55%**	**2.455,10**	**41,06%**	**2.546,47**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.171,04	1	7.862,25

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.655,00		3.090,00
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		67,36		78,40
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.722,36		R$ 3.168,40
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,48		43,38
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		897,12		889,71
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	40,84	1,50%	47,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	27,22	1,00%	31,68
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,44	0,20%	6,34
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	68,06	2,50%	79,21
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	217,79	8,00%	253,47
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	58,53	2,15%	68,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,33	0,60%	19,01
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	434,21	15,95%	505,36
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	243,11	8,93%	282,94
Adicional de Férias	2,98%	81,13	2,98%	94,42
Subtotal	11,91%	324,24	11,91%	377,36
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	51,72	1,90%	60,19
TOTAL :	13,81%	375,96	13,81%	437,55
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	17,70	0,6500%	20,59
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,82	0,1037%	3,28
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	20,52	0,75%	23,87
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,43	0,4200%	13,31
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,91	0,0336%	1,06
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,72	0,2100%	6,65
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,09	0,0400%	1,27
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,17	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,54	0,0200%	0,63
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	19,86	0,73%	23,12
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	141,83	5,2100%	165,07
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	45,19	1,6600%	52,60
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,54	0,0200%	0,63
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,62	0,2800%	8,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,82	0,0300%	0,95
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	196,01	7,2000%	228,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	31,26	1,1484%	36,39
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	227,26	8,35%	264,51
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	434,21	15,9500%	505,36
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	375,96	13,8096%	437,55
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,52	0,7537%	23,87
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	19,86	0,7300%	23,12
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	227,26	8,3484%	264,51
TOTAL :	39,5917%	1.077,81	39,5917%	1.254,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 4.809,94	0,00	R$ 5.425,17
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	29,7301%	1.430,00	26,3585%	1.430,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	962,00	13,2200%	1.055,73
B.1.PIS	1,2900%	93,87	1,2900%	103,02
B.2.COFINS	5,9300%	431,52	5,9300%	473,55
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	363,84	5,0000%	399,29
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	72,77	1,0000%	79,65
Subtotal		2.392,00		2.485,73
C - LUCRO	1,2005%	74,91	1,0928%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	44,15%	2.466,91	40,67%	2.560,64
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.276,85	1	7.985,80

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO
18h às 24h
3.090,00
180
5
04:00
02:00
40%
11:25
685
0,2861111
78,40

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.655,00		3.090,00
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		202,57		235,76
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.857,57		R$ 3.325,76
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,48		43,38
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		897,12		889,71
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	42,86	1,50%	49,89
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	28,58	1,00%	33,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,72	0,20%	6,65
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	71,44	2,50%	83,14
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	228,61	8,00%	266,06
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	61,44	2,15%	71,50
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,15	0,60%	19,95
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	455,80	15,95%	530,45
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	255,18	8,93%	296,99
Adicional de Férias	2,98%	85,16	2,98%	99,11
Subtotal	11,91%	340,34	11,91%	396,10
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	54,28	1,90%	63,18
TOTAL :	13,81%	394,62	13,81%	459,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	18,57	0,6500%	21,62
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,96	0,1037%	3,45
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	21,53	0,75%	25,07
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,00	0,4200%	13,97
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,96	0,0336%	1,12
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,00	0,2100%	6,98
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,14	0,0400%	1,33
Incidência do 4,1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,18	0,0064%	0,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,57	0,0200%	0,67
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	20,85	0,73%	24,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	148,88	5,2100%	173,27
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	47,44	1,6600%	55,21
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,57	0,0200%	0,67
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,00	0,2800%	9,31
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,86	0,0300%	1,00
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	205,74	7,2000%	239,45
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	32,82	1,1484%	38,19
arredondamento		0,01		
TOTAL :	8,35%	238,57	8,35%	277,64
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	455,80	15,9500%	530,45
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	394,62	13,8096%	459,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	21,53	0,7537%	25,07
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	20,85	0,7300%	24,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	238,57	8,3484%	277,64
TOTAL :	39,5917%	1.131,37	39,5917%	1.316,72
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 4.998,71	0,00	R$ 5.644,85
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	26,4468%	1.322,00	23,4195%	1.322,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	974,31	13,2200%	1.072,75
B.1 PIS	1,2900%	95,07	1,2900%	104,68
B.2 COFINS	5,9300%	437,04	5,9300%	481,19
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	368,50	5,0000%	405,73
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	73,70	1,0000%	81,15
Subtotal		2.296,31		2.394,75
C - LUCRO	1,1852%	74,91	1,0752%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	40,85%	2.371,22	37,71%	2.469,66
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.369,92	1	8.114,50

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO
24h às 06h
3.090,00
180
5
06:00
40%
34:20
2060
0,2861111
235,76

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE ÁUDIO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				PISO
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.655,00		3.090,00
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.655,00**		**R$ 3.090,00**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		69,48		43,38
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**897,12**		**889,71**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,83	1,50%	46,35
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,55	1,00%	30,90
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,31	0,20%	6,18
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,38	2,50%	77,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	212,40	8,00%	247,20
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3¼	2,15%	57,08	2,15%	66,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,93	0,60%	18,54
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**423,48**	**15,95%**	**492,86**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	237,09	8,93%	275,94
Adicional de Férias	2,98%	79,12	2,98%	92,08
Subtotal	**11,91%**	**316,21**	**11,91%**	**368,02**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	50,44	1,90%	58,70
TOTAL :	**13,81%**	**366,65**	**13,81%**	**426,72**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	17,26	0,6500%	20,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,75	0,1037%	3,20
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**20,01**	**0,75%**	**23,29**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,15	0,4200%	12,98
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,89	0,0336%	1,04
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,58	0,2100%	6,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,06	0,0400%	1,24
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,17	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,53	0,0200%	0,62
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**19,38**	**0,73%**	**22,57**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	138,33	5,2100%	160,99
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	44,07	1,6600%	51,29
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,53	0,0200%	0,62
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,43	0,2800%	8,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,80	0,0300%	0,93
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**191,16**	**7,2000%**	**222,48**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	30,49	1,1484%	35,49
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**221,65**	**8,35%**	**257,97**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	423,48	15,9500%	492,86
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	366,65	13,8096%	426,72
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,01	0,7537%	23,29
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	19,38	0,7300%	22,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	221,65	8,3484%	257,97
TOTAL :	**39,5917%**	**1.051,17**	**39,5917%**	**1.223,41**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.715,94**	**0,00**	**R$ 5.315,77**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,1535%	54,40	1,0234%	54,40
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**746,68**	**13,2200%**	**838,06**
B.1.PIS	1,2900%	72,86	1,2900%	81,78
B.2.COFINS	5,9300%	334,93	5,9300%	375,92
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	282,41	5,0000%	316,97
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	56,48	1,0000%	63,39
Subtotal		**801,08**		**892,46**
C - LUCRO	2,7460%	131,09	2,4411%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**17,12%**	**932,17**	**16,68%**	**1.023,55**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.648,11	1	6.339,32

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE CÂMERA				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.113,54		3.315,92
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.113,54**		**R$ 3.315,92**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		41,97		29,82
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**869,61**		**876,15**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,70	1,50%	49,74
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,14	1,00%	33,16
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,23	0,20%	6,63
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	77,84	2,50%	82,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	249,08	8,00%	265,27
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3¼	2,15%	66,94	2,15%	71,29
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,68	0,60%	19,90
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**496,61**	**15,95%**	**528,89**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	278,04	8,93%	295,11
Adicional de Férias	2,98%	92,78	2,98%	98,81
Subtotal	**11,91%**	**370,82**	**11,91%**	**394,92**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	59,15	1,90%	62,99
TOTAL :	**13,81%**	**429,97**	**13,81%**	**457,91**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	20,24	0,6500%	21,55
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,23	0,1037%	3,44
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**23,47**	**0,75%**	**24,99**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,08	0,4200%	13,93
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,05	0,0336%	1,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,54	0,2100%	6,96
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,25	0,0400%	1,33
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**22,74**	**0,73%**	**24,20**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	162,22	5,2100%	172,76
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	51,68	1,6600%	55,04
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,72	0,2800%	9,28
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,93	0,0300%	0,99
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**224,17**	**7,2000%**	**238,75**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	35,76	1,1484%	38,08
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**259,93**	**8,35%**	**276,83**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	496,61	15,9500%	528,89
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	429,97	13,8096%	457,91
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,47	0,7537%	24,99
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,74	0,7300%	24,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	259,93	8,3484%	276,83
TOTAL :	**39,5917%**	**1.232,72**	**39,5917%**	**1.312,82**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.328,52**	**0,00**	**R$ 5.617,54**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,8071%	416,00	7,4054%	416,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**895,09**	**13,2200%**	**939,12**
B.1.PIS	1,2900%	87,34	1,2900%	91,64
B.2.COFINS	5,9300%	401,50	5,9300%	421,25
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	338,54	5,0000%	355,19
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	67,71	1,0000%	71,04
Subtotal		**1.311,09**		**1.355,12**
C - LUCRO	2,2820%	131,09	2,1727%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**23,31%**	**1.442,18**	**22,80%**	**1.486,21**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	6.770,70	1	7.103,75

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.548,21		3.778,64
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.548,21**		**R$ 3.778,64**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		15,89		2,05
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**843,53**		**848,38**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	53,22	1,50%	56,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,48	1,00%	37,79
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,10	0,20%	7,56
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	88,71	2,50%	94,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	283,86	8,00%	302,31
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	76,29	2,15%	81,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,29	0,60%	22,67
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	565,95	15,95%	602,73
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	316,66	8,93%	337,45
Adicional de Férias	2,98%	105,74	2,98%	112,61
Subtotal	**11,91%**	**422,60**	**11,91%**	**450,06**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	67,40	1,90%	71,78
TOTAL :	13,81%	490,00	13,81%	521,84
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	23,06	0,6500%	24,56
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,68	0,1037%	3,92
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	26,74	0,75%	28,48
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,90	0,4200%	15,87
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,19	0,0336%	1,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,45	0,2100%	7,94
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,42	0,0400%	1,51
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,23	0,0064%	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,71	0,0200%	0,76
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	25,90	0,73%	27,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	184,66	5,2100%	196,68
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	58,90	1,6600%	62,73
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,71	0,0200%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,93	0,2800%	10,58
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,06	0,0300%	1,13
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**255,47**	**7,2000%**	**272,68**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	40,75	**1,1484%**	43,40
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	296,21	8,35%	315,48
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	565,95	15,9500%	602,73
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	490,00	13,8096%	521,84
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,74	0,7537%	28,48
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	25,90	0,7300%	27,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	296,21	8,3484%	315,48
TOTAL :	39,5917%	1.404,80	39,5917%	1.496,12
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.796,54**	**0,00**	**R$ 6.123,34**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,9955%	115,90	1,8928%	115,90
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**920,67**	**13,2200%**	**970,45**
B.1.PIS	1,2900%	89,84	1,2900%	94,70
B.2.COFINS	5,9300%	412,98	5,9300%	435,31
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	348,21	5,0000%	367,04
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	69,64	1,0000%	73,41
Subtotal		**1.036,57**		**1.086,36**
C - LUCRO	2,2172%	131,09	2,1011%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,44%	1.167,66	17,21%	1.217,45
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	6.964,20	1	7.340,78

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.771,10		2.951,22
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.771,10**		**R$ 2.951,22**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		62,51		51,71
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**690,15**		**898,04**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	41,57	1,50%	44,27
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	27,71	1,00%	29,51
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,54	0,20%	5,90
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	69,28	2,50%	73,78
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	221,69	8,00%	236,10
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	59,58	**2,15%**	63,45
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,63	0,60%	17,71
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**442,00**	**15,95%**	**470,72**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	247,46	8,93%	263,54
Adicional de Férias	2,98%	82,58	2,98%	87,95
Subtotal	**11,91%**	**330,04**	**11,91%**	**351,49**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	52,64	1,90%	56,06
TOTAL :	**13,81%**	**382,68**	**13,81%**	**407,55**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	18,01	0,6500%	19,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,87	0,1037%	3,06
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**20,88**	**0,75%**	**22,24**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,64	0,4200%	12,40
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,93	0,0336%	0,99
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,82	0,2100%	6,20
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,11	0,0400%	1,18
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,18	0,0064%	0,19
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,55	0,0200%	0,59
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**20,23**	**0,73%**	**21,55**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	144,37	5,2100%	153,76
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	46,00	1,6600%	48,99
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,55	0,0200%	0,59
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,76	0,2800%	8,26
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,83	0,0300%	0,89
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**199,52**	7,2000%	**212,49**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	31,82	1,1484%	33,89
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**231,33**	**8,35%**	**246,38**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	442,00	15,9500%	470,72
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	382,68	13,8096%	407,55
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,88	0,7537%	22,24
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	20,23	0,7300%	21,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	231,33	8,3484%	246,38
TOTAL :	**39,5917%**	**1.097,12**	**39,5917%**	**1.168,44**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.758,37**	**0,00**	**R$ 5.017,70**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,4588%	117,00	2,3318%	117,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**762,68**	**13,2200%**	**802,19**
B.1.PIS	1,2900%	74,42	1,2900%	78,28
B.2.COFINS	5,9300%	342,11	5,9300%	359,83
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	288,46	5,0000%	303,40
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	57,69	1,0000%	60,68
Subtotal		**879,68**		**919,19**
C - LUCRO	2,6888%	131,09	2,5530%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**18,37%**	**1.010,77**	**18,10%**	**1.050,28**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	5.769,14	1	6.067,98

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/05/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.771,10		2.951,22
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		357,37		380,60
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.128,47		R$ 3.331,82
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		62,51		51,71
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		890,15		898,04
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,93	1,50%	49,93
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,28	1,00%	33,32
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,26	0,20%	6,66
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	78,21	2,50%	83,30
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	250,28	8,00%	266,55
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	67,26	2,15%	71,63
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,77	0,60%	19,99
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	498,99	15,95%	531,43
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	279,37	8,93%	297,53
Adicional de Férias	2,98%	93,23	2,98%	99,29
Subtotal	11,91%	372,60	11,91%	396,82
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	59,43	1,90%	63,29
TOTAL :	13,81%	432,03	13,81%	460,11
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,34	0,6500%	21,66
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,24	0,1037%	3,45
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	23,58	0,75%	25,11
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,14	0,4200%	13,99
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,05	0,0336%	1,12
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,57	0,2100%	7,00
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,25	0,0400%	1,33
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,63	0,0200%	0,67
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	22,84	0,73%	24,32
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	162,99	5,2100%	173,59
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	51,93	1,6600%	55,31
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,63	0,0200%	0,67
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,76	0,2800%	9,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,94	0,0300%	1,00
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	225,25	7,2000%	239,89
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	35,93	1,1484%	38,26
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	261,18	8,35%	278,15
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	498,99	15,6500%	531,43
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	432,03	13,8096%	460,11
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,58	0,7537%	25,11
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,84	0,7300%	24,32
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	261,18	8,3484%	278,15
TOTAL :	39,5917%	1.238,62	39,5917%	1.319,12
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.257,24	0,00	R$ 5.548,99
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	26,8582%	1.412,00	25,4461%	1.412,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.027,40	13,2200%	1.071,85
B.1.PIS	1,2900%	100,25	1,2900%	104,59
B.2.COFINS	5,9300%	460,85	5,9300%	480,79
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	388,58	5,0000%	405,39
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	77,72	1,0000%	81,08
Subtotal		2.439,40		2.483,85
C - LUCRO	1,1232%	74,91	1,0761%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	41,20%	2.514,31	39,74%	2.558,76
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.771,55	1	8.107,74

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO
16h às 24h
2.951,22
180
25,42
04,00
02,00
40%
58,02
3482
0,2732613
380,60

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.469,50		3.695,02
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.469,50		R$ 3.695,02
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		20,61		7,08
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílo Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		848,25		853,41
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	52,04	1,50%	55,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,70	1,00%	36,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,94	0,20%	7,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	86,74	2,50%	92,38
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	277,56	8,00%	295,60
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	74,59	2,15%	79,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,82	0,60%	22,17
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	553,39	15,95%	589,36
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	309,83	8,93%	329,97
Adicional de Férias	2,98%	103,39	2,98%	110,11
Subtotal	11,91%	413,22	11,91%	440,08
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	65,91	1,90%	70,19
TOTAL :	13,81%	479,13	13,81%	510,27
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	22,55	0,6500%	24,02
Incidência do 4,1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,60	0,1037%	3,83
Incidência do 4,1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	26,15	0,75%	27,85
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 457 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,57	0,4200%	15,52
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,17	0,0336%	1,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,29	0,2100%	7,76
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,39	0,0400%	1,48
Incidência do 4,1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,22	0,0064%	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	25,33	0,73%	26,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	180,76	5,2100%	192,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,59	1,6600%	61,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,71	0,2800%	10,35
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,04	0,0300%	1,11
Outros	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	249,80	7,2000%	266,04
Incidência do 4,1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	39,84	1,1484%	42,43
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	289,63	8,35%	308,47
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	553,39	15,9500%	589,36
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	479,13	13,8096%	510,27
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,15	0,7537%	27,85
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	25,33	0,7300%	26,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	289,63	8,3484%	308,47
TOTAL :	39,5917%	1.373,63	39,5917%	1.462,93
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.691,38	0,00	R$ 6.011,36
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	38,4792%	2.190,00	36,4310%	2.190,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.212,05	13,2200%	1.260,80
B.1.PIS	1,2900%	118,27	1,2900%	123,03
B.2.COFINS	5,9300%	543,68	5,9300%	565,55
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	458,42	5,0000%	476,65
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	91,68	1,0000%	95,37
Subtotal		3.402,05		3.450,80
C - LUCRO	0,9505%	74,91	0,9134%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	52,65%	3.476,96	50,56%	3.525,71
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.168,35	1	9.537,07

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM				
1º REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.469,50		3.695,02
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.469,50		R$ 3.695,02
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		20,61		7,68
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		848,25		853,41
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	52,04	1,50%	55,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,70	1,00%	36,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,94	0,20%	7,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	86,74	2,50%	92,38
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	277,56	8,00%	295,60
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	74,59	2,15%	79,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,82	0,60%	22,17
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	553,39	15,95%	589,36
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	309,83	8,93%	329,97
Adicional de Férias	2,98%	103,39	2,98%	110,11
Subtotal	11,91%	413,22	11,91%	440,08
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	65,91	1,90%	70,19
TOTAL :	13,81%	479,13	13,81%	510,27
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	22,55	0,6500%	24,02
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,60	0,1037%	3,83
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	26,15	0,75%	27,85
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,57	0,4200%	15,52
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,17	0,0336%	1,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,29	0,2100%	7,76
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,39	0,0400%	1,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,22	0,0064%	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	25,33	0,73%	26,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	180,76	5,2100%	192,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,59	1,6600%	61,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,71	0,2800%	10,35
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,04	0,0300%	1,11
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	249,80	7,2000%	266,04
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	39,84	1,1484%	42,43
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	289,63	8,35%	308,47
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	553,39	15,9500%	589,36
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	479,13	13,8096%	510,27
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,15	0,7537%	27,85
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	25,33	0,7300%	26,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	289,63	8,3484%	308,47
TOTAL :	39,5917%	1.373,63	39,5917%	1.462,93
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.691,38	0,00	R$ 6.011,36
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	5,6928%	324,00	5,3898%	324,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	936,35	13,2200%	985,10
B.1.PIS	1,2900%	91,37	1,2900%	96,12
B.2.COFINS	5,9300%	420,01	5,9300%	441,88
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	354,14	5,0000%	372,58
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	70,83	1,0000%	74,52
Subtotal		1.260,35		1.309,10
C - LUCRO	2,1793%	131,09	2,0692%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,09%	1.391,44	20,68%	1.440,19
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.082,82	1	7.451,54

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.469,50		3.695,02
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.469,50**		**R$ 3.695,02**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		20,61		7,08
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**848,25**		**853,41**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	52,04	1,50%	55,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,70	1,00%	36,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,94	0,20%	7,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	86,74	2,50%	92,38
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	277,56	8,00%	295,60
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	74,59	**2,15%**	79,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,82	0,60%	22,17
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**553,39**	**15,95%**	**589,36**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	309,83	8,93%	329,97
Adicional de Férias	2,98%	103,39	2,98%	110,11
Subtotal	**11,91%**	**413,22**	**11,91%**	**440,08**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	**1,90%**	65,91	**1,90%**	70,19
TOTAL :	**13,81%**	**479,13**	**13,81%**	**510,27**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	22,55	0,6500%	24,02
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,60	0,1037%	3,83
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**26,15**	**0,75%**	**27,85**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,57	0,4200%	15,52
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,17	0,0336%	1,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,29	0,2100%	7,76
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,39	0,0400%	1,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,22	0,0064%	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**25,33**	**0,73%**	**26,98**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	180,76	5,2100%	192,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,59	1,6600%	61,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,71	0,2800%	10,35
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,04	0,0300%	1,11
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**249,80**	7,2000%	**266,04**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	39,84	1,1484%	42,43
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**289,63**	**8,35%**	**308,47**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	553,39	15,9500%	589,36
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	479,13	13,8096%	510,27
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,15	0,7537%	27,85
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	25,33	0,7300%	26,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	289,63	8,3484%	308,47
TOTAL :	**39,5917%**	**1.373,63**	**39,5917%**	**1.462,93**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.691,38**	**0,00**	**R$ 6.011,36**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste)	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,5126%	143,00	2,3788%	143,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**908,77**	**13,2200%**	**957,52**
B.1.PIS	1,2900%	88,68	1,2900%	93,43
B.2.COFINS	5,9300%	407,64	5,9300%	429,51
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	343,71	5,0000%	362,15
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	68,74	1,0000%	72,43
Subtotal		**1.051,77**		**1.100,52**
C - LUCRO	2,2469%	131,09	2,1300%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**17,98%**	**1.182,86**	**17,73%**	**1.231,61**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	6.874,25	1	7.242,97

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MIXAGEM				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.469,50		3.695,02
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.469,50**		**R$ 3.695,02**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		20,61		7,08
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**848,25**		**853,41**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	52,04	1,50%	55,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,70	1,00%	36,95
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,94	0,20%	7,39
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	86,74	2,50%	92,38
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	277,56	8,00%	295,60
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	74,59	2,15%	79,44
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,82	0,60%	22,17
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**553,39**	**15,95%**	**589,36**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	309,83	8,93%	329,97
Adicional de Férias	2,98%	103,39	2,98%	110,11
Subtotal	**11,91%**	**413,22**	**11,91%**	**440,08**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	65,91	1,90%	70,19
TOTAL :	**13,81%**	**479,13**	**13,81%**	**510,27**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	22,55	0,6500%	24,02
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,60	0,1037%	3,83
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**26,15**	**0,75%**	**27,85**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,57	0,4200%	15,52
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,17	0,0336%	1,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,29	0,2100%	7,76
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,39	0,0400%	1,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,22	0,0064%	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**25,33**	**0,73%**	**26,98**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	180,76	5,2100%	192,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,59	1,6600%	61,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,69	0,0200%	0,74
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,71	0,2800%	10,35
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,04	0,0300%	1,11
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**249,80**	**7,2000%**	**266,04**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	39,84	1,1484%	42,43
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**289,63**	**8,35%**	**308,47**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	553,39	15,9500%	589,36
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	479,13	13,8096%	510,27
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,15	0,7537%	27,85
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	25,33	0,7300%	26,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	289,63	8,3484%	308,47
TOTAL :	**39,5917%**	**1.373,63**	**39,5917%**	**1.462,93**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.691,38**	**0,00**	**R$ 6.011,36**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	38,4792%	2.190,00	36,4310%	2.190,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.212,05**	**13,2200%**	**1.260,80**
B.1.PIS	1,2900%	118,27	1,2900%	123,03
B.2 COFINS	5,9300%	543,68	5,9300%	565,55
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	458,42	5,0000%	476,85
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	91,68	1,0000%	95,37
Subtotal		**3.402,05**		**3.450,80**
C - LUCRO	0,9505%	74,91	0,9134%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**52,65%**	**3.476,96**	**50,56%**	**3.525,71**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	9.168,35	1	9.537,07

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE MULTIMÍDIA				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.811,05		4.058,77
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.811,05		R$ 4.058,77
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		0,12		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,76		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	57,17	1,50%	60,88
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	38,11	1,00%	40,59
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,62	0,20%	8,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	95,28	2,50%	101,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	304,88	8,00%	324,70
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	81,94	2,15%	87,26
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,87	0,60%	24,35
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	607,87	15,95%	647,37
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	340,33	8,93%	362,45
Adicional de Férias	2,98%	113,57	2,98%	120,95
Subtotal	11,91%	453,90	11,91%	483,40
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	72,40	1,90%	77,10
TOTAL :	13,81%	526,30	13,81%	560,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	24,77	0,6500%	26,38
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,95	0,1037%	4,21
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	28,72	0,75%	30,59
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,01	0,4200%	17,05
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,28	0,0336%	1,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,00	0,2100%	8,52
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,52	0,0400%	1,62
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,26
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	27,81	0,73%	29,62
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	198,56	5,2100%	211,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	63,26	1,6600%	67,38
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,67	0,2800%	11,36
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,14	0,0300%	1,22
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	274,40	7,2000%	292,23
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	43,77	1,1484%	46,61
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	318,16	8,35%	338,84
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	607,87	15,9500%	647,37
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	526,30	13,8096%	560,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,72	0,7537%	30,59
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	27,81	0,7300%	29,62
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	318,16	8,3484%	338,84
TOTAL :	39,5917%	1.508,86	39,5917%	1.606,92
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 6.147,67	0,00	R$ 6.512,02
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,7938%	48,60	0,7494%	48,80
B - TRIBUTOS	13,2200%	963,95	13,2200%	1.019,44
B.1.PIS	1,2900%	94,06	1,2900%	99,48
B.2 COFINS	5,9300%	432,39	5,9300%	457,28
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	364,58	5,0000%	385,57
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	72,92	1,0000%	77,11
Subtotal		1.012,75		1.068,24
C - LUCRO	2,1156%	131,09	1,9981%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,13%	1.143,84	15,97%	1.199,33
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.291,50	1	7.711,35

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VÍDEO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.093,27		3.294,33
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.093,27		R$ 3.294,33
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		43,18		31,12
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		870,82		877,45
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,40	1,50%	49,41
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,93	1,00%	32,94
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,19	0,20%	6,59
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	77,33	2,50%	82,36
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	247,46	8,00%	263,55
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	66,51	2,15%	70,83
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,56	0,60%	19,77
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	493,38	15,95%	525,45
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	276,23	8,93%	294,18
Adicional de Férias	2,98%	92,18	2,98%	98,17
Subtotal	11,91%	368,41	11,91%	392,35
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	58,76	1,90%	62,58
TOTAL :	13,81%	427,17	13,81%	454,93
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,11	0,6500%	21,41
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,21	0,1037%	3,42
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	23,32	0,75%	24,83
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,99	0,4200%	13,84
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,04	0,0336%	1,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,50	0,2100%	6,92
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,24	0,0400%	1,32
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	22,59	0,73%	24,06
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	161,16	5,2100%	171,63
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	51,35	1,6600%	54,69
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,62	0,0200%	0,66
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,66	0,2800%	9,22
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,93	0,0300%	0,99
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	222,72	7,2000%	237,19
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	35,52	1,1484%	37,83
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	258,24	8,35%	275,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	493,38	15,9500%	525,45
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	427,17	13,8096%	454,93
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,32	0,7537%	24,83
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,59	0,7300%	24,06
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	258,24	8,3484%	275,02
TOTAL :	39,5917%	1.224,70	39,5917%	1.304,29
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.188,79	0,00	R$ 5.476,07
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,0005%	103,80	1,8955%	103,80
B - TRIBUTOS	13,2209%	826,24	13,2209%	870,00
B.1.PIS	1,2900%	80,62	1,2900%	84,89
B.2.COFINS	5,9300%	370,62	5,9300%	390,25
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	312,50	5,0000%	329,05
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	62,50	1,0000%	65,81
Subtotal		930,04		973,80
C - LUCRO	2,4769%	131,09	2,3493%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,70%	1.061,13	17,46%	1.104,89
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.249,92	1	6.580,96

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VÍDEO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.093,27		3.294,33
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade S.M.				
Adicional Noturno		398,92		424,85
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.492,19**		**R$ 3.719,18**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		43,18		31,12
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**870,82**		**877,45**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	52,38	1,50%	55,79
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,92	1,00%	37,19
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,98	0,20%	7,44
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	87,30	2,50%	92,93
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	279,37	8,00%	297,53
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	**2,15%**	75,08	**2,15%**	79,96
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,95	0,60%	22,32
arredondamento		0,01		
TOTAL :	**15,95%**	**556,99**	**15,95%**	**593,21**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	311,65	8,93%	332,12
Adicional de Férias	2,98%	104,07	2,98%	110,83
Subtotal	**11,91%**	**415,92**	**11,91%**	**442,95**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	66,34	1,90%	70,65
TOTAL :	**13,81%**	**482,26**	**13,81%**	**513,60**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	22,70	0,6500%	24,17
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,62	0,1037%	3,86
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**26,32**	**0,75%**	**28,03**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,67	0,4200%	15,62
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,17	0,0336%	1,25
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,33	0,2100%	7,81
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,40	0,0400%	1,49
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,22	0,0064%	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,70	0,0200%	0,74
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**25,49**	**0,73%**	**27,15**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	181,94	5,2100%	193,77
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,97	1,6600%	61,74
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,70	0,0200%	0,74
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,78	0,2800%	10,41
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,05	0,0300%	1,12
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**251,44**	**7,2000%**	**267,78**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	40,10	1,1484%	42,71
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**291,54**	**8,35%**	**310,49**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	556,99	15,9500%	593,21
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	482,26	13,8096%	513,60
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,32	0,7537%	28,03
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	25,49	0,7300%	27,15
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	291,54	8,3484%	310,49
TOTAL :	**39,5917%**	**1.382,60**	**39,5917%**	**1.472,48**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.745,61**	**0,00**	**R$ 6.069,11**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajus	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	29,0657%	1.670,00	27,5164%	1.670,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.141,11**	**13,2200%**	**1.190,38**
B.1.PIS	1,2900%	111,35	1,2900%	116,16
B.2.COFINS	5,9300%	511,66	5,9300%	533,96
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	431,58	5,0000%	450,22
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	86,32	1,0000%	90,04
Subtotal		**2.811,11**		**2.860,38**
C - LUCRO	1,0102%	74,91	0,9679%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**43,30%**	**2.886,02**	**41,70%**	**2.935,29**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	8.631,62	1	9.004,40

OPERADOR DE VÍDEO NOTURNO
18h às 24h
3.294,33
180
25,42
04:00
02:00
40%
58.02
3482
0,3050308
424,85

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.379,46		2.534,12
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		768,39		818,34
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.147,85		R$ 3.352,46
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		86,01		76,73
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		913,65		923,06
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	47,22	1,50%	50,29
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,48	1,00%	33,52
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,30	0,20%	6,70
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	78,70	2,50%	83,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	251,83	8,00%	268,20
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	67,68	2,15%	72,08
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,89	0,60%	20,11
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	502,10	15,95%	534,71
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	281,10	8,93%	299,37
Adicional de Férias	2,98%	93,81	2,98%	99,90
Subtotal	11,91%	374,91	11,91%	399,27
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	59,80	1,90%	63,68
TOTAL :	13,81%	434,71	13,81%	462,95
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,46	0,6500%	21,79
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,26	0,1037%	3,48
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	23,72	0,75%	25,27
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,22	0,4200%	14,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0335%	1,06	0,0335%	1,13
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,61	0,2100%	7,04
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,26	0,0400%	1,34
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,20	0,0064%	0,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,63	0,0200%	0,67
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	22,98	0,73%	24,47
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	164,00	5,2100%	174,66
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	52,25	1,6600%	55,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,63	0,0200%	0,67
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,81	0,2800%	9,39
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,94	0,0300%	1,01
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	226,65	7,2000%	241,38
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	36,15	1,1484%	38,50
arredondamento		(0,02)		
TOTAL :	8,35%	262,78	8,35%	279,88
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	502,10	15,9500%	534,71
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8095%	434,71	13,8095%	462,95
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,72	0,7537%	25,27
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,98	0,7300%	24,47
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	262,78	8,3484%	279,88
TOTAL :	39,5917%	1.246,29	39,5917%	1.327,28
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.307,79	0,00	R$ 5.602,80
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactuação/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	16,7676%	880,00	15,6849%	880,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	955,57	13,2200%	1.000,52
B.1.PIS	1,2900%	93,24	1,2900%	97,63
B.2.COFINS	5,9300%	428,64	5,9300%	448,80
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	361,41	5,0000%	378,41
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	72,28	1,0000%	75,68
Subtotal		1.845,57		1.890,52
C - LUCRO	1,2087%	74,91	1,1537%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	31,20%	1.920,48	30,26%	1.965,43
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.228,28	1	7.568,23

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO
0h30 às 06h30
2.534,12
180
25,42
05,00
40%
145:19
8719
0,2346412
818,34

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEOTEIPE				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.379,46		2.534,12
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.379,46**		**R$ 2.534,12**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		86,01		76,73
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**913,65**		**923,06**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	35,69	1,50%	38,01
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	23,79	1,00%	25,34
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,76	0,20%	5,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	59,49	2,50%	63,35
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	190,36	8,00%	202,73
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	51,16	**2,15%**	54,48
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,28	0,60%	15,20
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**379,53**	**15,95%**	**404,18**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	212,49	8,93%	226,30
Adicional de Férias	2,98%	70,91	2,98%	75,52
Subtotal	**11,91%**	**283,40**	**11,91%**	**301,82**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	45,20	1,90%	48,14
TOTAL :	**13,81%**	**328,60**	**13,81%**	**349,96**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	15,47	0,6500%	16,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,47	0,1037%	2,63
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**17,94**	**0,75%**	**19,10**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,99	0,4200%	10,64
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,80	0,0336%	0,85
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,00	0,2100%	5,32
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	0,95	0,0400%	1,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,15	0,0064%	0,16
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,48	0,0200%	0,51
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**17,37**	**0,73%**	**18,49**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	123,97	5,2100%	132,03
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	39,50	1,6600%	42,07
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,48	0,0200%	0,51
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,66	0,2800%	7,10
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,71	0,0300%	0,76
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**171,32**	**7,2000%**	**182,46**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	27,33	1,1484%	29,10
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**198,65**	**8,35%**	**211,56**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	379,53	15,9500%	404,18
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	328,60	13,8096%	349,96
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	17,94	0,7537%	19,10
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	17,37	0,7300%	18,49
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	198,65	8,3484%	211,56
TOTAL :	**39,5917%**	**942,09**	**39,5917%**	**1.003,29**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.235,20**	**0,00**	**R$ 4.460,47**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	6,1839%	261,90	5,8716%	261,90
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**705,05**	**13,2200%**	**739,37**
B.1.PIS	1,2900%	68,80	1,2900%	72,15
B.2.COFINS	5,9300%	316,26	5,9300%	331,65
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	266,66	5,0000%	279,64
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	53,33	1,0000%	55,93
Subtotal		**866,95**		**1.001,27**
C - LUCRO	2,9150%	131,09	2,7759%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**22,32%**	**1.098,04**	**21,87%**	**1.132,36**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.333,24	1	5.592,83

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.379,46		2.534,12
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		306,86		326,81
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif hores extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.686,32		R$ 2.860,93
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		66,01		76,73
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		913,65		923,06
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	40,29	1,50%	42,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,86	1,00%	28,61
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,37	0,20%	5,72
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	67,16	2,50%	71,52
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	214,91	8,00%	228,87
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	57,76	2,15%	61,51
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,12	0,60%	17,17
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	428,47	15,95%	456,31
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	239,69	8,93%	255,48
Adicional de Férias	2,98%	80,05	2,98%	85,26
Subtotal	11,91%	319,94	11,91%	340,74
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	51,03	1,90%	54,35
TOTAL :	13,81%	370,97	13,81%	395,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	17,46	0,6500%	18,60
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,79	0,1037%	2,97
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	20,25	0,75%	21,57
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,28	0,4200%	12,02
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,90	0,0336%	0,95
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,64	0,2100%	6,01
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,07	0,0400%	1,14
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,17	0,0064%	0,18
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,54	0,0200%	0,57
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	19,60	0,73%	20,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	139,95	5,2100%	149,05
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	44,59	1,6600%	47,49
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,54	0,0200%	0,57
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,52	0,2800%	8,01
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,81	0,0300%	0,85
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	193,42	7,2000%	205,99
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	30,85	1,1484%	32,85
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	224,27	8,35%	238,84
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	428,47	15,9500%	456,31
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	370,97	13,8096%	395,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,25	0,7537%	21,57
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	19,60	0,7300%	20,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	224,27	8,3484%	238,84
TOTAL :	39,5917%	1.063,56	39,5917%	1.132,69
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 4.663,53	0,00	R$ 4.916,68
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	25,7316%	1.200,00	24,4067%	1.200,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	904,67	13,2200%	943,22
B.1.PIS	1,2900%	88,28	1,2900%	92,04
B.2.COFINS	5,9300%	405,60	5,9300%	423,09
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	342,16	5,0000%	356,74
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	68,43	1,0000%	71,35
Subtotal		2.104,67		2.143,22
C - LUCRO	1,2776%	74,91	1,2247%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	40,23%	2.179,58	38,85%	2.218,13
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.843,10	1	7.134,81

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO
18h às 24h
2.534,12
180
25,42
04:00
02:00
40%
58,02
3482
0,2346412
326,81

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.993,76		5.318,35
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.993,76**		**R$ 5.318,35**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	74,91	1,50%	79,78
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	49,94	1,00%	53,18
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,99	0,20%	10,64
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	124,84	2,50%	132,96
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	399,50	8,00%	425,47
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	107,37	2,15%	114,34
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,96	0,60%	31,91
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	796,51	15,95%	848,28
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	445,94	8,93%	474,93
Adicional de Férias	2,98%	148,81	2,98%	158,49
Subtotal	11,91%	594,75	11,91%	633,42
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	94,86	1,90%	101,03
TOTAL :	13,81%	689,61	13,81%	734,45
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	32,46	0,6500%	34,57
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,18	0,1037%	5,51
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	37,64	0,75%	40,08
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,97	0,4200%	22,34
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,68	0,0336%	1,79
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,49	0,2100%	11,17
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,00	0,0400%	2,13
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,34
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,00	0,0200%	1,06
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	36,46	0,73%	38,83
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	260,17	5,2100%	277,09
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	82,90	1,6600%	88,28
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,00	0,0200%	1,06
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,98	0,2800%	14,89
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,50	0,0300%	1,60
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	359,55	7,2000%	382,92
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	57,35	1,1484%	61,08
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	416,90	8,35%	444,00
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	796,51	15,9500%	848,28
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	689,61	13,8096%	734,45
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,64	0,7537%	40,08
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	36,46	0,7300%	38,83
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	416,90	8,3484%	444,00
TOTAL :	39,5917%	1.977,12	39,5917%	2.105,64
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.798,52	0,00	R$ 8.270,32
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,2770%	567,50	6,8619%	567,50
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.294,45	13,2200%	1.365,31
B.1.PIS	1,2900%	126,31	1,2900%	133,32
B.2.COFINS	5,9300%	580,64	5,9300%	612,68
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	489,58	5,0000%	516,76
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	97,92	1,0000%	103,35
Subtotal		1.861,95		1.933,81
C - LUCRO	1,5669%	131,09	1,4833%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,06%	1.993,04	21,57%	2.064,90
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.791,55	1	10.335,23

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.678,14		4.982,22
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				-
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.678,14**		**R$ 4.982,22**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	70,17	1,50%	74,73
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	46,78	1,00%	49,82
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,36	0,20%	9,96
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	116,95	2,50%	124,56
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	374,25	8,00%	398,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	100,58	**2,15%**	107,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,07	0,60%	29,89
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**746,16**	**15,95%**	**794,66**
4,2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	417,76	8,93%	444,91
Adicional de Férias	2,98%	139,41	2,98%	148,47
Subtotal	**11,91%**	**557,17**	**11,91%**	**593,38**
Incidência do 4,1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	88,87	1,90%	94,64
TOTAL :	**13,81%**	**646,04**	**13,81%**	**688,02**
4,3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	30,41	0,6500%	32,38
Incidência do 4,1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,85	0,1037%	5,17
Incidência do 4,1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**35,26**	**0,75%**	**37,55**
4,4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,65	0,4200%	20,93
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,57	0,0336%	1,67
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,82	0,2100%	10,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,87	0,0400%	1,99
Incidência do 4,1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,30	0,0064%	0,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**34,15**	**0,73%**	**36,37**
4,5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	243,73	5,2100%	259,57
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	77,66	1,6600%	82,70
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,10	0,2800%	13,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,40	0,0300%	1,49
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**336,83**	**7,2000%**	**358,72**
Incidência do 4,1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	53,72	1,1484%	57,22
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**390,55**	**8,35%**	**415,94**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	746,16	15,9500%	794,66
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	646,04	13,8096%	688,02
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	35,26	0,7537%	37,55
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	34,15	0,7300%	36,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	390,55	8,3484%	415,94
TOTAL :	**39,5917%**	**1.852,16**	**39,5917%**	**1.972,54**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 7.357,94**	**0,00**	**R$ 7.801,09**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	11,6579%	872,50	11,1843%	872,50
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.273,79**	**13,2200%**	**1.341,30**
B.1.PIS	1,2900%	124,30	1,2900%	130,88
B.2.COFINS	5,9300%	571,37	5,9300%	601,66
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	481,77	5,0000%	507,30
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	96,35	1,0000%	101,46
Subtotal		**2.146,29**		**2.213,80**
C - LUCRO	1,5928%	131,09	1,5114%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**26,67%**	**2.277,38**	**25,92%**	**2.344,89**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	9.635,32	1	10.145,98

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/05/2014 a 29/05/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.678,14		4.982,22
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		303,73		323,48
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.981,87		R$ 5.305,70
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	74,73	1,50%	79,59
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	49,82	1,00%	53,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,96	0,20%	10,61
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	124,55	2,50%	132,64
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	398,55	8,00%	424,46
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	107,11	2,15%	114,07
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	29,89	0,60%	31,83
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	794,61	15,95%	846,26
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	444,88	8,93%	473,60
Adicional de Férias	2,98%	148,46	2,98%	158,11
Subtotal	11,91%	593,34	11,91%	631,91
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	94,64	1,90%	100,79
TOTAL :	13,81%	687,98	13,81%	732,70
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	32,38	0,6500%	34,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,16	0,1037%	5,50
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	37,54	0,75%	39,99
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,92	0,4200%	22,28
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,67	0,0336%	1,78
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,46	0,2100%	11,14
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,99	0,0400%	2,12
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,32	0,0064%	0,34
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,00	0,0200%	1,06
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	36,36	0,73%	38,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	259,56	5,2100%	276,43
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	82,70	1,6600%	88,07
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,00	0,0200%	1,06
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,95	0,2800%	14,86
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,49	0,0300%	1,59
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	358,69	7,2000%	382,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	57,21	1,1484%	60,93
arredondamento		0,01		
TOTAL :	8,35%	415,91	8,35%	442,94
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	794,61	15,9500%	846,26
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	687,98	13,8096%	732,70
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	37,54	0,7537%	39,99
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	36,36	0,7300%	38,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	415,91	8,3484%	442,94
TOTAL :	39,5917%	1.972,40	39,5917%	2.100,61
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.781,91	0,00	R$ 8.252,64
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,6592%	222,50	2,6961%	222,50
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.239,36	13,2200%	1.311,07
B.1.PIS	1,2900%	120,94	1,2900%	127,93
B.2.COFINS	5,9300%	555,93	5,9300%	588,10
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	468,74	5,0000%	495,87
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	93,75	1,0000%	99,17
Subtotal		1.461,86		1.533,57
C - LUCRO	1,6377%	131,09	1,5468%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,72%	1.592,95	17,46%	1.664,66
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.374,86	1	9.917,30

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO
18h às 23h
4.982,22
180
25,42
04:00
01:00
40%
29,13
1753
0,4613166
323,48

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPÓRTER FOTOGRÁFICO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.793,09		4.039,64
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.793,09		R$ 4.039,64
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		1,19		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		828,83		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	56,90	1,50%	60,59
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	37,93	1,00%	40,40
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,59	0,20%	8,08
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	94,83	2,50%	100,99
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	303,45	8,00%	323,17
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	81,55	2,15%	86,85
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,76	0,60%	24,24
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	605,01	15,95%	644,32
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	338,72	8,93%	360,74
Adicional de Férias	2,98%	113,03	2,98%	120,38
Subtotal	11,91%	451,75	11,91%	481,12
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	72,06	1,90%	76,74
TOTAL :	13,81%	523,81	13,81%	557,86
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	24,66	0,6500%	26,26
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,93	0,1037%	4,19
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	28,59	0,75%	30,45
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,93	0,4200%	16,97
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,27	0,0336%	1,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,97	0,2100%	8,48
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,52	0,0400%	1,62
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,0064%	0,26
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	27,69	0,73%	29,50
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	197,62	5,2100%	210,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	62,97	1,6600%	67,06
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,76	0,0200%	0,81
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,62	0,2800%	11,31
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,14	0,0300%	1,21
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	273,10	7,2000%	290,85
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	43,56	1,1484%	46,39
arredondamento		0,01		
TOTAL :	8,35%	316,67	8,35%	337,24
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	605,01	15,9500%	644,32
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	523,81	13,8096%	557,86
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,59	0,7537%	30,45
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	27,69	0,7300%	29,50
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	316,67	8,3484%	337,24
TOTAL :	39,5917%	1.501,77	39,5917%	1.599,37
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 6.236,34	0,00	R$ 6.597,99
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,4146%	462,40	7,0082%	462,40
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.040,45	13,2200%	1.095,54
B.1.PIS	1,2900%	101,53	1,2900%	106,90
B.2.COFINS	5,9300%	466,71	5,9300%	491,42
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	393,51	5,0000%	414,35
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	78,70	1,0000%	82,87
Subtotal		1.502,85		1.557,94
C - LUCRO	1,9569%	131,09	1,6567%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,59%	1.633,94	22,08%	1.689,03
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.870,28	1	8.287,02

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.942,45		4.198,71
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.942,45**		**R$ 4.198,71**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)				-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	59,14	1,50%	62,98
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	39,42	1,00%	41,99
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,88	0,20%	8,40
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	98,56	2,50%	104,97
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	315,40	8,00%	335,90
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	84,76	2,15%	90,27
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,65	0,60%	25,19
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**628,81**	**15,95%**	**669,70**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	352,06	8,93%	374,94
Adicional de Férias	2,98%	117,49	2,98%	125,12
Subtotal	**11,91%**	**469,55**	**11,91%**	**500,06**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	74,89	1,90%	79,76
TOTAL :	**13,81%**	**544,44**	**13,81%**	**579,82**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	25,63	0,6500%	27,29
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,09	0,1037%	4,35
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**29,72**	**0,75%**	**31,64**
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,56	0,4200%	17,63
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,32	0,0336%	1,41
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,28	0,2100%	8,82
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,58	0,0400%	1,68
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,25	0,0064%	0,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,79	0,0200%	0,84
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**28,78**	**0,73%**	**30,65**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	205,40	5,2100%	218,75
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	65,44	1,6600%	69,70
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,79	0,0200%	0,84
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,04	0,2800%	11,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,18	0,0300%	1,26
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**283,86**	**7,2000%**	**302,31**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	45,28	1,1484%	48,22
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**329,13**	**8,35%**	**350,53**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	628,81	15,9500%	669,70
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	544,44	13,8096%	579,82
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	29,72	0,7537%	31,64
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	28,78	0,7300%	30,65
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	329,13	8,3484%	350,53
TOTAL :	**39,5917%**	**1.560,88**	**39,5917%**	**1.662,34**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.330,97**	**0,00**	**R$ 6.707,38**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,6370%	166,95	2,4591%	166,95
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.009,85**	**13,2200%**	**1.067,21**
B.1.PIS	1,2900%	98,54	1,2900%	104,14
B.2.COFINS	5,9300%	452,98	5,9300%	478,71
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	381,94	5,0000%	403,63
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	76,39	1,0000%	80,73
Subtotal		**1.176,80**		**1.234,16**
C - LUCRO	2,0174%	131,09	1,9070%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**17,87%**	**1.307,89**	**17,62%**	**1.365,25**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	7.638,87	1	8.072,62

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SONOPLASTA				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.564,79		3.796,50
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.564,79**		**R$ 3.796,50**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		14,89		0,99
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**842,53**		**847,32**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)				-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	53,47	1,50%	56,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,65	1,00%	37,97
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,13	0,20%	7,59
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	89,12	2,50%	94,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	285,18	8,00%	303,72
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	76,64	**2,15%**	81,62
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,39	0,60%	22,78
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**568,58**	**15,95%**	**605,54**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	318,34	8,93%	339,03
Adicional de Férias	2,98%	106,23	2,98%	113,14
Subtotal	**11,91%**	**424,57**	**11,91%**	**452,17**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	67,72	1,90%	72,12
TOTAL :	**13,81%**	**492,29**	**13,81%**	**524,29**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	23,17	0,6500%	24,68
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,70	0,1037%	3,94
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**26,87**	**0,75%**	**28,62**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,97	0,4200%	15,95
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,20	0,0335%	1,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,49	0,2100%	7,97
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,43	0,0400%	1,52
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,23	0,0064%	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,71	0,0200%	0,76
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**26,03**	**0,73%**	**27,72**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	185,73	5,2100%	197,80
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	59,18	1,6600%	63,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,71	0,0200%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2600%	9,98	0,2800%	10,63
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,07	0,0300%	1,14
Outros	-		-	-
Subtotal	**7,2000%**	**256,66**	**7,2000%**	**273,35**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	40,94	1,1484%	43,60
arredondamento		0,01		
TOTAL :	**8,35%**	**297,61**	**8,35%**	**316,95**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	568,58	15,9500%	605,54
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	492,29	13,8096%	524,29
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,87	0,7537%	28,62
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	26,03	0,7300%	27,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	297,61	8,3484%	316,95
TOTAL :	**39,5917%**	**1.411,38**	**39,5917%**	**1.503,12**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.818,70**	**0,00**	**R$ 6.146,94**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	9,5584%	558,50	9,0858%	558,50
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**991,48**	**13,2200%**	**1.041,48**
B.1.PIS	1,2900%	96,75	1,2900%	101,63
B.2.COFINS	5,9300%	444,74	5,9300%	467,17
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	374,99	5,0000%	393,90
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	75,00	1,0000%	78,78
Subtotal		**1.549,98**		**1.599,98**
C - LUCRO	2,0556%	131,09	1,9550%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**24,87%**	**1.681,07**	**24,26%**	**1.731,07**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.499,76	1	7.878,00

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SONOPLASTA NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.564,79		3.796,50
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		459,72		489,61
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.024,51**		**R$ 4.286,11**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		14,69		**0,99**
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		**635,50**
Plano de Saúde		140,00		**150,00**
Auxílo Creche		47,73		**50,83**
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**842,53**		**847,32**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	60,37	1,50%	64,23
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,25	1,00%	42,85
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,05	0,20%	8,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	100,61	2,50%	107,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	321,96	8,00%	342,89
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	**2,15%**	86,53	**2,15%**	92,15
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,15	0,60%	25,72
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**641,92**	**15,95%**	**683,63**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	359,39	8,93%	382,75
Adicional de Férias	2,98%	119,93	2,98%	127,73
Subtotal	**11,91%**	**479,32**	**11,91%**	**510,48**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	76,45	1,90%	81,42
TOTAL :	**13,81%**	**555,77**	**13,81%**	**591,90**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	26,16	0,6500%	27,86
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,17	0,1037%	4,44
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**30,33**	**0,75%**	**32,30**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,90	0,4200%	18,00
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,35	0,0336%	1,44
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,45	0,2100%	9,00
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,61	0,0400%	1,71
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,26	0,0064%	0,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,80	0,0200%	0,86
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**29,37**	**0,73%**	**31,28**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	209,68	5,2100%	223,31
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	66,81	1,6600%	71,15
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,80	0,0200%	0,86
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	11,27	0,2800%	12,00
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,21	0,0300%	1,29
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**289,77**	**7,2000%**	**308,60**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	46,22	1,1484%	49,22
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**335,99**	**8,35%**	**357,82**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	641,92	15,9500%	683,63
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	555,77	13,8096%	591,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,33	0,7537%	32,30
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	29,37	0,7300%	31,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	335,99	8,3484%	357,82
TOTAL :	39,5917%	1.593,38	39,5917%	1.696,93
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.460,42**	**0,00**	**R$ 6.830,36**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	32,4747%	2.098,00	30,7155%	2.098,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.315,21**	**13,2200%**	**1.371,56**
B.1.PIS	1,2900%	128,34	1,2900%	133,84
B.2.COFINS	5,9300%	589,95	5,9300%	615,23
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	497,43	5,0000%	518,74
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	99,49	1,0000%	103,75
Subtotal		**3.413,21**		**3.469,56**
C - LUCRO	0,8753%	74,91	0,8390%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**46,57%**	**3.488,12**	**44,77%**	**3.544,47**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	9.948,53	1	10.374,82

SONOPLASTA NOTURNO
18h às 24h
3.796,50
180
25,42
04:00
02:00
40%
58,02
3482
0,3515279
489,61

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.709,61		5.014,67
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.709,61**		**R$ 5.014,67**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	70,63	1,50%	75,22
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	47,09	1,00%	50,15
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,42	0,20%	10,03
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	117,72	2,50%	125,37
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	376,69	8,00%	401,17
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	101,24	2,15%	107,82
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,25	0,60%	30,09
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	751,04	15,95%	799,85
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	420,48	8,93%	447,81
Adicional de Férias	2,98%	140,32	2,98%	149,44
Subtotal	**11,91%**	**560,80**	**11,91%**	**597,25**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	89,45	1,90%	95,26
TOTAL :	13,81%	650,25	13,81%	692,51
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	30,61	0,6500%	32,60
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,88	0,1037%	5,20
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	35,49	0,75%	37,80
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,78	0,4200%	21,06
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,58	0,0336%	1,68
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,89	0,2100%	10,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,88	0,0400%	2,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,30	0,0064%	0,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	34,37	0,73%	36,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	245,32	5,2100%	261,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	78,16	1,6600%	83,24
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,18	0,2800%	14,04
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,41	0,0300%	1,50
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**339,02**	**7,2000%**	**361,06**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	54,07	1,1484%	57,59
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	393,08	8,35%	418,65
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	751,04	15,9500%	799,85
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	650,25	13,8096%	692,51
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	35,49	0,7537%	37,80
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	34,37	0,7300%	36,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	393,08	8,3484%	418,65
TOTAL :	39,5917%	1.864,23	39,5917%	1.985,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 7.513,13**	**0,00**	**R$ 7.959,06**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	42,7252%	3.210,00	40,3314%	3.210,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.644,96	13,2200%	1.712,89
B.1.PIS	1,2900%	160,51	1,2900%	167,14
B.2.COFINS	5,9300%	737,87	5,9300%	768,34
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	622,15	5,0000%	647,84
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	124,43	1,0000%	129,57
Subtotal		**4.854,96**		**4.922,89**
C - LUCRO	0,6666%	74,91	0,6707%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	56,64%	4.929,87	54,22%	4.997,80
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.443,01	1	12.956,87

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.708,61		5.014,67
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		2.127,77		2.266,07
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 6.836,38		R$ 7.280,74
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		112,65		112,65
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.035/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	102,55	1,50%	109,21
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	68,36	1,00%	72,81
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	13,67	0,20%	14,56
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	170,91	2,50%	182,02
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	546,91	8,00%	582,46
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,15%	146,98	2,15%	156,54
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	41,02	0,60%	43,68
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	1.090,40	15,95%	1.161,28
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	610,49	8,93%	650,17
Adicional de Férias	2,98%	203,72	2,98%	216,97
Subtotal	11,91%	814,21	11,91%	867,14
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	129,87	1,90%	138,31
TOTAL :	13,81%	944,08	13,81%	1.005,45
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	44,44	0,6500%	47,32
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	7,09	0,1037%	7,55
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	51,53	0,75%	54,87
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	28,71	0,4200%	30,58
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,30	0,0336%	2,45
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	14,36	0,2100%	15,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,73	0,0400%	2,91
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,44	0,0064%	0,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,37	0,0200%	1,46
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	49,91	0,73%	53,15
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	356,18	5,2100%	379,33
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	113,48	1,6600%	120,86
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,37	0,0200%	1,45
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	19,14	0,2800%	20,39
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,05	0,0300%	2,18
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	492,22	7,2000%	524,21
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	78,51	1,1484%	83,61
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	570,73	8,35%	607,82
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	1.090,40	15,9500%	1.161,28
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8095%	944,08	13,8095%	1.005,45
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	51,53	0,7537%	54,87
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	49,91	0,7300%	53,15
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	570,73	8,3484%	607,82
TOTAL :	39,5917%	2.706,65	39,5917%	2.882,57
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 10.483,32	0,00	R$ 11.122,29
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajus	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	18,7918%	1.970,00	17,7122%	1.970,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.908,54	13,2200%	2.005,87
B.1.PIS	1,2900%	186,23	1,2900%	195,73
B.2.COFINS	5,9300%	856,10	5,9300%	899,76
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	721,84	5,0000%	758,65
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	144,37	1,0000%	151,73
Subtotal		3.878,54		3.975,87
C - LUCRO	0,6015%	74,91	0,5722%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	32,61%	3.953,45	31,50%	4.050,78
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.436,77	1	15.173,08

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO
22h às 06h
5.014,67
180
25,42
01:00
07:00
40%
203:21
12201
0,4643213
2.266,07

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.708,61		5.014,67
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.708,61**		**R$ 5.014,67**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde	-	140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		112,65		112,65
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**112,65**		**112,65**
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	70,63	1,50%	75,22
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	47,09	1,00%	50,15
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,42	0,20%	10,03
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	117,72	2,50%	125,37
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	376,69	8,00%	401,17
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	101,24	2,15%	107,82
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,25	0,60%	30,09
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**751,04**	**15,95%**	**799,85**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	420,48	8,93%	447,81
Adicional de Férias	2,98%	140,32	2,98%	149,44
Subtotal	**11,91%**	**560,80**	**11,91%**	**597,25**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	89,45	1,90%	95,26
TOTAL :	**13,81%**	**650,25**	**13,81%**	**692,51**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	30,61	0,6500%	32,60
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,88	0,1037%	5,20
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**35,49**	**0,75%**	**37,80**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,78	0,4200%	21,06
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,58	0,0336%	1,68
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,89	0,2100%	10,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,88	0,0400%	2,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,30	0,0064%	0,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**34,37**	**0,73%**	**36,60**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	245,32	5,2100%	261,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	78,16	1,6600%	83,24
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,18	0,2800%	14,04
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,41	0,0300%	1,50
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**339,02**	**7,2000%**	**361,06**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	54,07	1,1484%	57,59
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	**8,35%**	**393,08**	**8,35%**	**418,65**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	751,04	15,9500%	799,85
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	650,25	13,8096%	692,51
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	35,49	0,7537%	37,80
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	34,37	0,7300%	36,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	393,08	8,3484%	418,65
TOTAL :	**39,5917%**	**1.864,23**	**39,5917%**	**1.985,41**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 7.513,13**	**0,00**	**R$ 7.959,06**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	15,1335%	1.137,00	14,2855%	1.137,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.337,72**	**13,2200%**	**1.405,66**
B.1.PIS	1,2900%	130,53	1,2900%	137,16
B.2.COFINS	5,9300%	600,05	5,9300%	630,53
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	505,95	5,0000%	531,64
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	101,19	1,0000%	106,33
Subtotal		**2.474,72**		**2.542,66**
C - LUCRO	1,5155%	131,09	1,4412%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**29,87%**	**2.605,81**	**28,95%**	**2.673,75**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	**10.118,94**	1	**10.632,81**

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.022,55		3.219,02
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 3.022,55		R$ 3.219,02
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		47,43		35,64
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		875,07		881,97
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	45,34	1,50%	48,29
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,23	1,00%	32,19
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,05	0,20%	6,44
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	75,56	2,50%	80,48
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	241,80	8,00%	257,52
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	64,98	2,15%	69,21
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,14	0,60%	19,31
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	482,10	15,95%	513,44
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	269,91	8,93%	287,46
Adicional de Férias	2,98%	90,07	2,98%	95,93
Subtotal	11,91%	359,98	11,91%	383,39
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	57,42	1,90%	61,15
TOTAL :	13,81%	417,40	13,81%	444,54
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,65	0,6500%	20,92
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,13	0,1037%	3,34
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	22,78	0,75%	24,26
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,69	0,4200%	13,52
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,02	0,0336%	1,08
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,35	0,2100%	6,76
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,21	0,0400%	1,29
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,19	0,0064%	0,21
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,60	0,0200%	0,64
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	22,06	0,73%	23,50
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	157,47	5,2100%	167,71
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	50,17	1,6600%	53,44
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,60	0,0200%	0,64
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,46	0,2800%	9,01
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,91	0,0300%	0,97
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	217,62	7,2000%	231,77
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	34,71	1,1484%	36,97
arredondamento		(0,01)		
TOTAL :	8,35%	252,32	8,35%	268,74
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	482,10	15,9500%	513,44
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	417,40	13,8096%	444,54
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,78	0,7537%	24,26
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	22,06	0,7300%	23,50
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	252,32	8,3484%	268,74
TOTAL :	39,5917%	1.196,66	39,5917%	1.274,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.094,28	0,00	R$ 5.375,47
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,1181%	107,90	2,0073%	107,90
B - TRIBUTOS	13,2200%	812,47	13,2200%	855,31
B.1.PIS	1,2900%	79,28	1,2900%	83,46
B.2.COFINS	5,9300%	364,44	5,9300%	383,66
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	307,29	5,0000%	323,49
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	61,46	1,0000%	64,70
Subtotal		920,37		963,21
C - LUCRO	2,5199%	131,09	2,3907%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,86%	1.051,46	17,62%	1.094,30
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.145,74	1	6.469,76

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)			
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			
Obs estas categorias somente serao incluidas na ultimo acrescimo (assinatura em 2015).	**Percentuais**	**VALOR ATUAL**	**VALOR REPACTUADO**
Salário Base		3.801,55	3.801,55
Adicional Periculosidade		-	-
Adicional Insalubridade SM			
Adicional Noturno			-
Adicional de HE		-	-
Hora noturna adicional			
Intervalo interjornada		-	-
Outros Dif horas extras			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.801,55**	**R$ 3.801,55**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		0,69	**0,69**
Auxilio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		635,50	**635,50**
Plano de Saúde		150,00	**150,00**
Auxilio Creche		50,83	**50,83**
Seguro de Vida		10,00	10,00
Auxilio Funeral			-
			-
		-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**847,02**	**847,02**
Insumos Diversos			
Uniforme (EPI)		-	-
Materiais de Consumo		-	-
Equipamentos		-	-
Outros		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-	-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	57,02	57,02
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	38,02	38,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,60	7,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	95,04	95,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	304,12	304,12
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	81,73	81,73
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,81	22,81
arredondamento			
TOTAL :	**15,95%**	**606,34**	**606,34**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	339,48	339,48
Adicional de Férias	2,98%	113,29	113,29
Subtotal	**11,91%**	**452,77**	**452,77**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	72,22	72,22
TOTAL :	**13,81%**	**524,99**	**524,99**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	24,71	24,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,94	3,94
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-	-
arredondamento			
TOTAL :	**0,75%**	**28,65**	**28,65**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,97	15,97
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,28	1,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,98	7,98
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,52	1,52
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,24	0,24
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,76	0,76
arredondamento			
TOTAL :	**0,73%**	**27,75**	**27,75**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
Férias	5,2100%	198,06	198,06
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	63,11	63,11
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,76	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,64	10,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,14	1,14
Outros		-	-
Subtotal	**7,2000%**	**273,71**	**273,71**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	43,66	43,66
arredondamento			
TOTAL :	**8,35%**	**317,37**	**317,37**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	606,34	606,34
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	524,99	524,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,65	28,65
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	27,75	27,75
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	317,37	317,37
TOTAL :	**39,5917%**	**1.505,10**	**1.505,10**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.153,67**	**R$ 6.153,67**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,0100%	123,50	123,50
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**979,10**	**979,10**
B.1.PIS	1,2900%	95,54	95,54
B.2.COFINS	5,9300%	439,19	439,19
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	370,31	370,31
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	74,06	74,06
Subtotal		**1.102,60**	**1.102,60**
C - LUCRO	2,3896%	150,00	150,00
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**17,62%**	**1.252,60**	**1.252,60**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	VALORES
1 POSTO	1	7.406,28	7.406,28

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)			
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			
Obs estas categorias somente serao incluidas na ultimo acrescimo (assinatura em 2015)	Percentuais	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO
Salário Base		3.601,55	3.601,55
Adicional Periculosidade		-	-
Adicional Insalubridade SM			
Adicional Noturno		490,02	490,02
Adicional de HE		-	-
Hora noturna adicional			
Intervalo interjornada		-	-
Outros Dif horas extras			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.291,57**	**R$ 4.291,57**
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		0,69	**0,69**
Auxilio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		635,50	**635,50**
Plano de Saúde		150,00	**150,00**
Auxilio Creche		50,83	**50,83**
Seguro de Vida		10,00	10,00
Auxilio Funeral			-
			-
		-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**847,02**	**847,02**
Insumos Diversos			
Uniforme (EPI)		-	-
Materiais de Consumo		-	-
Equipamentos		-	-
Outros		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-	-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	64,37	64,37
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	42,92	42,92
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,58	8,58
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	107,29	107,29
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	343,33	343,33
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	92,27	92,27
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,75	25,75
arredondamento			
TOTAL :	**15,95%**	**684,51**	**684,51**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	383,24	383,24
Adicional de Férias	2,98%	127,89	127,89
Subtotal	**11,91%**	**511,13**	**511,13**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	81,52	81,52
TOTAL :	**13,81%**	**592,65**	**592,65**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	27,90	27,90
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,45	4,45
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-	-
arredondamento			
TOTAL :	**0,75%**	**32,35**	**32,35**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,02	18,02
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,44	1,44
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,01	9,01
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,72	1,72
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,27	0,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,86	0,86
arredondamento			
TOTAL :	**0,73%**	**31,32**	**31,32**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
Férias	5,2100%	223,59	223,59
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	71,24	71,24
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,86	0,86
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,02	12,02
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,29	1,29
Outros		-	-
Subtotal	**7,2000%**	**308,99**	**308,99**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	49,28	49,28
arredondamento			
TOTAL :	**8,35%**	**358,27**	**358,27**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	684,51	684,51
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	592,65	592,65
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,35	32,35
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	31,32	31,32
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	358,27	358,27
TOTAL :	**39,5917%**	**1.699,10**	**1.699,10**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.837,69**	**R$ 6.837,69**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,0100%	137,50	137,50
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.088,03**	**1.088,03**
B.1.PIS	1,2900%	106,17	106,17
B.2.COFINS	5,9300%	488,05	488,05
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	411,51	411,51
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	82,30	82,30
Subtotal		**1.225,53**	**1.225,53**
C - LUCRO	2,3942%	167,00	167,00
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**17,62%**	**1.392,53**	**1.392,53**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**VALORES**
1 POSTO	1	**8.230,23**	**8.230,23**

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

WEB DESIGNER				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.073,66		4.338,66
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 4.073,66**		**R$ 4.338,66**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	61,11	1,50%	65,08
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,74	1,00%	43,39
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,15	0,20%	8,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,85	2,50%	108,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	325,91	8,00%	347,09
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	**2,15%**	87,59	**2,15%**	93,28
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,44	0,60%	26,03
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**649,79**	**15,95%**	**692,02**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	363,60	8,93%	387,44
Adicional de Férias	2,98%	121,40	2,98%	129,29
Subtotal	**11,91%**	**485,20**	**11,91%**	**516,73**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	77,39	1,90%	82,42
TOTAL :	**13,81%**	**562,59**	**13,81%**	**599,15**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	26,48	0,6500%	28,20
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,22	0,1037%	4,50
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**30,70**	**0,75%**	**32,70**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,11	0,4200%	18,22
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,37	0,0336%	1,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,56	0,2100%	9,11
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,63	0,0400%	1,74
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,26	0,0064%	0,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**29,74**	**0,73%**	**31,68**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	212,25	5,2100%	226,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	67,63	1,6600%	72,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,41	0,2800%	12,15
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,22	0,0300%	1,30
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**293,32**	**7,2000%**	**312,38**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	46,78	1,1484%	49,83
arredondamento				
TOTAL :	**8,35%**	**340,10**	**8,35%**	**362,21**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	649,79	15,9500%	692,02
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	562,59	13,8096%	599,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,70	0,7537%	32,70
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	29,74	0,7300%	31,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	340,10	8,3484%	362,21
TOTAL :	**39,5917%**	**1.612,92**	**39,5917%**	**1.717,76**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 6.514,42**	**0,00**	**R$ 6.902,75**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,6708%	43,70	0,6331%	43,70
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.019,03**	**13,2200%**	**1.078,19**
B.1.PIS	1,2900%	99,44	1,2900%	105,21
B.2.COFINS	5,9300%	457,10	5,9300%	483,63
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	385,41	5,0000%	407,79
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	77,08	1,0000%	81,56
Subtotal		**1.062,73**		**1.121,89**
C - LUCRO	1,9989%	131,09	1,8872%	131,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**15,89%**	**1.193,82**	**15,74%**	**1.252,98**
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.708,24	1	8.155,73

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ASSISTENTE DE CLIPPING				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014			PISO do Oper. de Cabo , fl 138	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		1.576,98		2.175,01
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		83,77		115,54
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 1.660,75		R$ 2.290,55
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		134,16		98,28
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		961,80		944,61
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	24,91	1,50%	34,36
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	16,61	1,00%	22,91
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,32	0,20%	4,58
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	41,52	2,50%	57,26
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	132,86	8,00%	183,24
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	35,71	2,15%	49,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	9,96	0,60%	13,74
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	264,89	15,95%	365,34
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	148,31	8,93%	204,55
Adicional de Férias	2,98%	49,49	2,98%	68,26
Subtotal	11,91%	197,80	11,91%	272,81
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	31,55	1,90%	43,51
		(0,01)		
TOTAL :	13,81%	229,34	13,81%	316,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	10,79	0,6500%	14,89
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	1,72	0,1037%	2,37
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	12,51	0,75%	17,26
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	6,98	0,4200%	9,62
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,56	0,0336%	0,77
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	3,49	0,2100%	4,81
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	0,66	0,0400%	0,92
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,11	0,0064%	0,15
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,33	0,0200%	0,46
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	12,13	0,73%	16,73
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	86,53	5,2100%	119,34
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	27,57	1,6600%	38,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,33	0,0200%	0,46
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	4,65	0,2800%	6,41
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,50	0,0300%	0,69
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	119,57	7,2000%	164,92
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	19,07	1,1484%	26,30
arredondamento		0,01		
TOTAL :	8,35%	138,65	8,35%	191,22
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	264,89	15,9500%	365,34
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	229,34	13,8096%	316,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	12,51	0,7537%	17,26
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	12,13	0,7300%	16,73
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	138,65	8,3484%	191,22
TOTAL :	39,5917%	657,52	39,5917%	906,87
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 3.280,07	0,00	R$ 4.142,03
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	10,3656%	340,00	8,2085%	340,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	552,89	13,2200%	694,20
B.1.PIS	1,2900%	54,93	1,2900%	67,74
B.2.COFINS	5,9300%	252,49	5,9300%	311,39
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	212,89	5,0000%	262,56
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	42,58	1,0000%	52,51
Subtotal		902,89		1.034,20
C - LUCRO	2,0693%	74,91	1,6713%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	25,65%	977,80	23,10%	1.109,11
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.257,87	1	5.251,14

ASSISTENTE DE CLIPPING
04h às 12h
2.175,01
220
25,42
07:00
01:00
40%
29,13
1753
0,1647735
115,54

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE CLIPPING				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.759,72		2.939,10
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno		122,10		130,03
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.881,82		R$ 3.069,13
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		63,20		52,43
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		890,84		898,76
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	43,23	1,50%	46,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	28,82	1,00%	30,69
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,76	0,20%	6,14
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	72,05	2,50%	76,73
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	230,55	8,00%	245,53
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/09) (1) (3%	2,15%	61,96	2,15%	65,99
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,29	0,60%	18,41
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	459,66	15,95%	489,53
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	257,35	8,93%	274,07
Adicional de Férias	2,98%	85,88	2,98%	91,46
Subtotal	11,91%	343,23	11,91%	365,53
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	54,74	1,90%	58,30
TOTAL :	13,81%	397,97	13,81%	423,83
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	18,73	0,6500%	19,95
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,99	0,1037%	3,18
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	21,72	0,75%	23,13
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,10	0,4200%	12,89
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,97	0,0336%	1,03
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,05	0,2100%	6,45
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,15	0,0400%	1,23
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,18	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,58	0,0200%	0,61
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	21,03	0,73%	22,41
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	150,14	5,2100%	159,90
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	47,84	1,6600%	50,95
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,58	0,0200%	0,61
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,07	0,2800%	8,59
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,86	0,0300%	0,92
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	207,49	7,2000%	220,98
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	33,09	1,1484%	35,25
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	240,58	8,35%	256,23
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	459,66	15,9500%	489,53
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	397,97	13,8096%	423,83
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	21,72	0,7537%	23,13
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	21,03	0,7300%	22,41
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	240,58	8,3484%	256,23
TOTAL :	39,5917%	1.140,96	39,5917%	1.215,13
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 4.913,62	0,00	R$ 5.183,02
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	30,1204%	1.480,00	28,5548%	1.480,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	985,42	13,2200%	1.026,45
B.1.PIS	1,2900%	96,16	1,2900%	100,16
B.2.COFINS	5,9300%	442,02	5,9300%	460,43
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	372,70	5,0000%	388,22
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	74,54	1,0000%	77,64
Subtotal		2.465,42		2.506,45
C - LUCRO	1,1716%	74,91	1,1243%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	44,51%	2.540,33	42,90%	2.581,36
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.453,94	1	7.764,38

SUPERVISOR DE CLIPPING
04h às 12h
2.939,10
220
21,17
07:00
01:00
40%
24:20
1460
0,2226592
130,03

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		5.256,60		5.598,28
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 5.256,60		R$ 5.598,28
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	78,85	1,50%	83,97
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	52,57	1,00%	55,98
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,51	0,20%	11,20
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	131,42	2,50%	139,96
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	420,53	8,00%	447,86
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	113,02	2,15%	120,36
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,54	0,60%	33,59
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	838,44	15,95%	892,92
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	469,41	8,93%	499,93
Adicional de Férias	2,98%	156,65	2,98%	166,83
Subtotal	11,91%	626,06	11,91%	666,76
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	99,86	1,90%	106,35
TOTAL :	13,81%	725,92	13,81%	773,11
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	34,17	0,6500%	36,39
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,45	0,1037%	5,80
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	39,62	0,75%	42,19
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,08	0,4200%	23,51
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,77	0,0336%	1,88
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,04	0,2100%	11,76
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,10	0,0400%	2,24
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,34	0,0064%	0,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,05	0,0200%	1,12
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	38,38	0,73%	40,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	273,87	5,2100%	291,67
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	87,26	1,6600%	92,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,05	0,0200%	1,12
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,72	0,2800%	15,68
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,58	0,0300%	1,68
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	378,48	7,2000%	403,08
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	60,37	1,1484%	64,29
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	438,85	8,35%	467,37
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	838,44	15,9500%	892,92
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,6096%	725,92	13,6096%	773,11
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	39,62	0,7537%	42,19
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	38,38	0,7300%	40,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	438,85	8,3484%	467,37
TOTAL :	39,5917%	2.081,21	39,5917%	2.216,46
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 8.165,45	0,00	R$ 8.661,07
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	46,7213%	3.815,00	44,0477%	3.815,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.836,50	13,2200%	1.912,01
B.1.PIS	1,2900%	179,20	1,2900%	186,57
B.2.COFINS	5,9300%	823,79	5,9300%	857,66
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	694,59	5,0000%	723,15
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	138,92	1,0000%	144,63
Subtotal		5.651,50		5.727,01
C - LUCRO	0,6253%	74,91	0,6004%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	60,57%	5.726,41	57,87%	5.801,92
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.891,86	1	14.462,99

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

ARQUIVISTA DE TEIPES				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		2.973,85		3.167,15
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 2.973,85		R$ 3.167,15
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		50,35		38,75
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		877,99		885,08
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	44,61	1,50%	47,51
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	29,74	1,00%	31,67
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,95	0,20%	6,33
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	74,35	2,50%	79,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	237,91	8,00%	253,37
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/iNSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	63,94	2,15%	68,09
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,84	0,60%	19,00
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	474,34	15,95%	505,15
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	265,56	8,93%	282,83
Adicional de Férias	2,98%	88,62	2,98%	94,38
Subtotal	11,91%	354,18	11,91%	377,21
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	56,49	1,90%	60,16
TOTAL :	13,81%	410,67	13,81%	437,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,33	0,6500%	20,59
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,08	0,1037%	3,28
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	22,41	0,75%	23,87
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,49	0,4200%	13,30
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,00	0,0336%	1,06
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,25	0,2100%	6,65
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,19	0,0400%	1,27
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,19	0,0064%	0,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,59	0,0200%	0,63
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	21,71	0,73%	23,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	154,94	5,2100%	165,01
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	49,37	1,6600%	52,57
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,59	0,0200%	0,63
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,33	0,2800%	8,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,89	0,0300%	0,95
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	214,12	7,2000%	228,03
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	34,15	1,1484%	36,37
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	248,27	8,35%	264,40
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	474,34	15,9500%	505,15
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	410,67	13,8096%	437,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,41	0,7537%	23,87
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	21,71	0,7300%	23,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	248,27	8,3484%	264,40
TOTAL :	39,5917%	1.177,40	39,5917%	1.253,90
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.029,24	0,00	R$ 5.306,13
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	34,2000%	1.720,00	32,4153%	1.720,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.039,59	13,2200%	1.081,77
B.1.PIS	1,2900%	101,44	1,2900%	105,56
B.2.COFINS	5,9300%	466,32	5,9300%	485,24
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	393,19	5,0000%	409,14
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	78,64	1,0000%	81,83
Subtotal		2.759,59		2.801,77
C - LUCRO	1,1099%	74,91	1,0662%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	48,53%	2.834,50	46,70%	2.876,68
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.863,74	1	8.182,81

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		5.388,01		5.738,23
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.388,01**		**R$ 5.738,23**
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**827,64**		**846,33**
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	80,82	1,50%	86,07
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	53,88	1,00%	57,38
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,78	0,20%	11,48
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	134,70	2,50%	143,46
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	431,04	8,00%	459,06
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	115,84	2,15%	123,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	32,33	0,60%	34,43
arredondamento				
TOTAL :	**15,95%**	**859,39**	**15,95%**	**915,25**
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,93%	481,15	8,93%	512,42
Adicional de Férias	2,98%	160,56	2,98%	171,00
Subtotal	**11,91%**	**641,71**	**11,91%**	**683,42**
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	102,35	1,90%	109,01
TOTAL :	**13,81%**	**744,06**	**13,81%**	**792,43**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,6500%	35,02	0,6500%	37,30
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,59	0,1037%	5,95
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	**0,75%**	**40,61**	**0,75%**	**43,25**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,63	0,4200%	24,10
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,81	0,0336%	1,93
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,31	0,2100%	12,05
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	2,16	0,0400%	2,30
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,34	0,0064%	0,37
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,08	0,0200%	1,15
arredondamento				
TOTAL :	**0,73%**	**39,33**	**0,73%**	**41,90**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias	5,2100%	280,72	5,2100%	298,96
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	89,44	1,6600%	95,25
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,08	0,0200%	1,15
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,09	0,2800%	16,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,62	0,0300%	1,72
Outros		-		-
Subtotal	**7,2000%**	**387,94**	**7,2000%**	**413,15**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	**1,1484%**	61,88	1,1484%	65,90
arredondamento		0,01		
TOTAL :	**8,35%**	**449,83**	**8,35%**	**479,05**
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	859,39	15,9500%	915,25
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	744,06	13,8096%	792,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	40,61	0,7537%	43,25
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	39,33	0,7300%	41,90
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	449,83	8,3484%	479,05
TOTAL :	**39,5917%**	**2.133,22**	**39,5917%**	**2.271,88**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 8.348,87**	**0,00**	**R$ 8.856,44**
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	47,1321%	3.935,00	44,4310%	3.935,00
B - TRIBUTOS	**13,2200%**	**1.882,74**	**13,2200%**	**1.960,65**
B.1.PIS	1,2900%	183,72	1,2900%	191,26
B.2.COFINS	5,9300%	844,52	5,9300%	879,21
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	712,08	5,0000%	741,32
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	142,42	1,0000%	148,26
Subtotal		**5.817,74**		**5.895,05**
C - LUCRO	0,6098%	74,91	0,5856%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**60,96%**	**5.892,65**	**58,24%**	**5.969,96**
(categoria profissional)	**Quantidade**	**VALORES**	**Quantidade**	**VALORES**
1 POSTO	1	14.241,51	1	14.826,40

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
0041/2014
30/06/2014 a 29/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA REPACTUAÇÃO

REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO				
1ª REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2014). Vigência 30/06/2014				6,5%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO
Salário Base		4.678,14		4.982,22
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$ 4.678,14		R$ 4.982,22
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-
Auxílio Alimentação (R$ 25,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quarta		629,91		635,50
Plano de Saúde		140,00		150,00
Auxílio Creche		47,73		50,83
Seguro de Vida		10,00		10,00
Auxílio Funeral				-
				-
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		827,64		846,33
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		-		-
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos		-		-
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	70,17	1,50%	74,73
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	46,78	1,00%	49,82
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,36	0,20%	9,96
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	116,95	2,50%	124,56
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	374,25	8,00%	398,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3%	2,15%	100,58	2,15%	107,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,07	0,60%	29,89
arredondamento				
TOTAL :	15,95%	746,16	15,95%	794,66
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	417,76	8,93%	444,91
Adicional de Férias	2,98%	139,41	2,98%	148,47
Subtotal	11,91%	557,17	11,91%	593,38
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	88,87	1,90%	94,64
TOTAL :	13,81%	646,04	13,81%	688,02
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	30,41	0,6500%	32,38
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,85	0,1037%	5,17
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-matern		-		-
arredondamento				
TOTAL :	0,75%	35,26	0,75%	37,55
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 457 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,65	0,4200%	20,93
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,57	0,0336%	1,67
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,82	0,2100%	10,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0400%	1,87	0,0400%	1,99
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0064%	0,30	0,0064%	0,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
arredondamento				
TOTAL :	0,73%	34,15	0,73%	36,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	243,73	5,2100%	259,57
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	77,66	1,6600%	82,70
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,94	0,0200%	1,00
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,10	0,2800%	13,95
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,40	0,0300%	1,49
Outros		-		-
Subtotal	7,2000%	336,83	7,2000%	358,72
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	53,72	1,1484%	57,22
arredondamento				
TOTAL :	8,35%	390,55	8,35%	415,94
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	746,16	15,9500%	794,66
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	646,04	13,8096%	688,02
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	35,26	0,7537%	37,55
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,7300%	34,15	0,7300%	36,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	390,55	8,3484%	415,94
TOTAL :	39,5917%	1.852,16	39,5917%	1.972,54
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 7.357,94	0,00	R$ 7.801,09
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Clausula Sexta do CT (Repactução/ Reajuste	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	44,7816%	3.295,00	42,2377%	3.295,00
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.634,27	13,2200%	1.701,79
B.1.PIS	1,2900%	159,47	1,2900%	165,06
B.2.COFINS	5,9300%	733,07	5,9300%	763,36
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	618,11	5,0000%	643,64
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	123,62	1,0000%	128,73
Subtotal		4.929,27		4.996,79
C - LUCRO	0,7032%	74,91	0,6751%	74,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	58,70%	5.004,18	56,13%	5.071,70
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.362,12	1	12.872,78

9

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Contrato: **0041/2014**
Processo 00200.010095/2014-27

FATO K (VALOR ATUAL) X FATOR K (REPACTUADO + ALTERAÇÕES POR ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS)

		CÁLCULO DO FATOR K (Valor Original)					CÁLCULO DO FATOR K (Repactuação + Alterações)				
Item	CATEGORIAS	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R$ 4.073,66	R$ 8.072,72	1,98159	3,96318	3	R$ 4.338,66	R$ 8.520,21	1,96379	5,89136
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R$ 4.073,66	R$ 7.865,30	1,93068	7,72270	4	R$ 4.338,66	R$ 8.312,79	1,91598	7,66392
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R$ 4.503,72	R$ 9.182,46	2,03886	2,03886	1	R$ 4.796,46	R$ 9.674,89	2,01709	2,01709
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R$ 2.973,85	R$ 6.029,42	2,02748	20,27480	11	R$ 3.167,15	R$ 6.348,49	2,00448	22,04928
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R$ 2.046,06	R$ 5.052,66	2,46956	9,87822	3	R$ 2.179,05	R$ 5.279,13	2,42267	7,26801
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R$ 3.014,78	R$ 6.781,52	2,24942	2,24942	1	R$ 3.210,74	R$ 7.104,71	2,21279	2,21279
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R$ 3.679,61	R$ 8.026,23	2,18127	17,45018	22	R$ 3.918,78	R$ 8.423,25	2,14945	47,28800
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R$ 2.365,57	R$ 5.185,96	2,19227	39,46080	16	R$ 2.519,33	R$ 5.444,20	2,16097	34,57551
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R$ 2.670,64	R$ 5.842,63	2,18772	6,56317	2	R$ 2.844,23	R$ 6.132,76	2,15621	4,31242
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 2.365,47	R$ 5.565,31	2,35273	9,41092	4	R$ 2.519,23	R$ 5.823,55	2,31164	9,24657
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R$ 4.613,99	R$ 11.399,48	2,47063	12,35317	3	R$ 4.913,90	R$ 11.903,45	2,42240	7,26721
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R$ 4.613,99	R$ 11.415,61	2,47413	7,42239	3	R$ 4.913,90	R$ 11.919,58	2,42569	7,27705
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R$ 5.209,02	R$ 12.876,14	2,47189	2,47189	1	R$ 5.547,61	R$ 13.442,31	2,42308	2,42308
14	DESENHISTA	3	R$ 5.120,95	R$ 13.525,18	2,64115	7,92344	3	R$ 5.453,81	R$ 14.082,14	2,58207	7,74622
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R$ 4.733,69	R$ 12.186,97	2,57441	5,14881	3	R$ 5.041,60	R$ 12.703,45	2,51973	7,55919
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R$ 4.215,14	R$ 8.014,60	1,90138	26,61938	13	R$ 4.489,12	R$ 8.476,88	1,88831	24,54809
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R$ 4.758,74	R$ 11.760,98	2,47145	2,47145	1	R$ 5.068,06	R$ 12.280,08	2,42304	2,42304
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R$ 7.555,95	R$ 20.753,62	2,64177	2,64177	1	R$ 8.366,53	R$ 21.596,53	2,58128	2,58128
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R$ 5.183,69	R$ 12.816,33	2,47234	12,36169	5	R$ 5.520,84	R$ 13.379,88	2,42352	12,11761
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R$ 5.587,77	R$ 14.155,14	2,53323	2,53323	1	R$ 5.950,98	R$ 14.760,88	2,48041	2,48041
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R$ 4.262,09	R$ 8.041,20	1,87787	31,92376	17	R$ 4.560,43	R$ 8.510,46	1,86615	31,72463
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R$ 4.634,32	R$ 10.546,24	2,18153	4,36307	2	R$ 5.148,55	R$ 11.073,27	2,15075	4,30151
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R$ 5.913,65	R$ 11.116,32	1,87976	5,63929	3	R$ 6.298,07	R$ 11.756,19	1,86663	5,59990
24	ILUMINADOR	3	R$ 2.646,68	R$ 7.134,41	2,69561	8,08682	2	R$ 2.818,71	R$ 7.420,81	2,63269	5,26539
25	MAQUIADOR	2	R$ 3.002,58	R$ 7.935,65	2,64301	5,28602	1	R$ 3.197,75	R$ 8.257,64	2,58239	2,58239
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R$ 5.388,01	R$ 12.548,93	2,32905	6,98714	6	R$ 5.738,23	R$ 13.133,82	2,28883	13,73296
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 2.997,40	R$ 7.559,30	2,52196	2,52196	1	R$ 3.468,50	R$ 8.340,76	2,39093	2,39093
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 3.684,84	R$ 8.072,85	2,19083	2,19083	1	R$ 4.288,58	R$ 9.035,46	2,10687	2,10687
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R$ 2.655,00	R$ 7.169,89	2,70052	10,80209	4	R$ 3.090,00	R$ 7.861,10	2,54405	10,17618
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R$ 2.655,00	R$ 7.171,04	2,70096	2,70096	1	R$ 3.090,00	R$ 7.862,25	2,54442	2,54442
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 2.722,35	R$ 7.276,85	2,67299	2,67299	1	R$ 3.168,40	R$ 7.985,80	2,52046	2,52046
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R$ 2.857,57	R$ 7.369,92	2,57909	2,57909	1	R$ 3.325,76	R$ 8.114,50	2,43990	2,43990
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R$ 2.655,00	R$ 6.648,11	2,12735	19,14614	8	R$ 3.090,00	R$ 6.339,32	2,05156	16,41248
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R$ 3.113,64	R$ 6.770,70	2,17450	34,79358	14	R$ 3.315,92	R$ 7.103,75	2,14232	29,99243
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R$ 3.548,21	R$ 6.964,20	1,96274	13,73915	3	R$ 3.778,84	R$ 7.340,78	1,94260	5,82780
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R$ 2.771,10	R$ 5.769,14	2,08190	27,06464	12	R$ 2.951,22	R$ 6.067,98	2,05609	24,67309
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R$ 3.128,47	R$ 7.771,55	2,48414	4,96828	2	R$ 3.331,82	R$ 8.107,74	2,43343	4,86685
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 3.469,50	R$ 9.168,35	2,64256	2,64256	1	R$ 3.695,02	R$ 9.537,07	2,58106	2,58106
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R$ 3.469,50	R$ 7.082,82	2,04145	6,12436	3	R$ 3.695,02	R$ 7.451,54	2,01665	6,04994
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R$ 3.469,50	R$ 6.874,25	1,98134	3,96267	2	R$ 3.695,02	R$ 7.242,97	1,96020	3,92040
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R$ 3.469,50	R$ 9.168,35	2,64256	2,64256	1	R$ 3.695,02	R$ 9.537,07	2,58106	2,58106
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R$ 3.611,05	R$ 7.291,50	1,91325	7,65301	9	R$ 4.058,77	R$ 7.711,35	1,89992	17,09931
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R$ 3.093,27	R$ 6.249,92	2,02049	16,16392	8	R$ 3.294,33	R$ 6.550,96	1,99766	15,98129
44	OPERADOR DE VÍDEO NOTURNO	1	R$ 3.492,19	R$ 8.631,62	2,47170	2,47170	1	R$ 3.719,18	R$ 9.004,40	2,42107	2,42107
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 3.147,85	R$ 7.228,28	2,29626	2,29626	0	R$ 3.352,46	R$ 7.568,23	2,25751	0,00000
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R$ 2.379,45	R$ 5.333,24	2,24137	11,20683	5	R$ 2.534,12	R$ 5.692,83	2,20701	11,03503
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R$ 2.656,32	R$ 6.843,10	2,54738	2,54738	0	R$ 2.860,93	R$ 7.134,81	2,49388	0,00000
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R$ 4.993,76	R$ 9.791,55	1,96076	3,92151	2	R$ 5.318,35	R$ 10.335,23	1,94331	3,88663
49	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	16	R$ 4.678,14	R$ 9.635,32	2,05965	32,95435	13	R$ 4.982,22	R$ 10.145,98	2,03644	26,47369
50	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO NOTURNO	2	R$ 4.981,87	R$ 9.374,86	1,88179	3,76359	2	R$ 5.305,70	R$ 9.917,30	1,86918	3,73835
51	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	9	R$ 3.793,09	R$ 7.870,28	2,07490	18,67409	9	R$ 4.039,64	R$ 8.287,02	2,05142	18,46282
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R$ 3.942,45	R$ 7.638,87	1,93759	11,62557	6	R$ 4.198,71	R$ 8.072,62	1,92264	11,53586
53	SONOPLASTA	1	R$ 3.564,79	R$ 7.499,76	2,10384	2,10384	1	R$ 3.796,50	R$ 7.878,00	2,07507	2,07507
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R$ 4.024,51	R$ 9.948,53	2,47198	2,47198	1	R$ 4.286,11	R$ 10.374,82	2,42057	2,42057
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R$ 4.708,61	R$ 12.443,01	2,64261	2,64261	1	R$ 5.014,67	R$ 12.956,87	2,58379	2,58379
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R$ 6.836,38	R$ 14.436,77	2,11176	2,11176	1	R$ 7.280,74	R$ 15.173,08	2,08400	2,08400
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R$ 4.708,61	R$ 10.118,94	2,14903	15,04320	7	R$ 5.014,67	R$ 10.632,81	2,12034	14,84239
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R$ 3.022,55	R$ 6.145,74	2,03330	8,13319	0	R$ 3.219,02	R$ 6.459,76	2,00986	0,00000
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	0	R$ -	R$ -	0,00000	0,00000	2	R$ 3.601,55	R$ 7.406,28	1,94823	3,89645
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	0	R$ -	R$ -	0,00000	0,00000	2	R$ 4.291,57	R$ 8.230,23	1,91777	3,83553
59	WEB DESIGNER	2	R$ 4.073,66	R$ 7.708,24	1,89212	3,78424	2	R$ 4.338,66	R$ 8.155,73	1,87978	3,75956
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R$ 1.660,75	R$ 4.257,87	2,56382	12,81910	5	R$ 2.290,55	R$ 5.251,14	2,29252	11,46262
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R$ 2.851,62	R$ 7.453,94	2,58654	2,58654	1	R$ 3.069,13	R$ 7.764,38	2,52983	2,52983
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R$ 5.256,60	R$ 13.891,66	2,64275	2,64275	1	R$ 5.598,28	R$ 14.462,69	2,58347	2,58347
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R$ 2.973,85	R$ 7.863,74	2,64430	2,64430	1	R$ 3.167,15	R$ 8.182,81	2,58365	2,58365
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R$ 5.388,01	R$ 14.241,51	2,64319	5,28637	2	R$ 5.738,23	R$ 14.826,40	2,58379	5,16759
66	REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1	R$ 4.678,14	R$ 12.362,12	2,64253	2,64253	1	R$ 4.982,22	R$ 12.872,78	2,58374	2,58374
	TOTAL MENSAL	**267**	**R$ 971.439,95**	**R$ 2.101.632,76**	**2,16342**	**2,17224**	**270**	**R$ 1.070.964,05**	**R$ 2.276.187,40**	**2,12536**	**2,12697**
	TOTAL ANUAL		**R$ 11.657.279,40**	**R$ 25.219.593,12**	**2,16342**			**R$ 12.851.568,62**	**R$ 27.314.248,80**	**2,12535**	

	CONSOLIDAÇÃO	
	Fator K	(Percentual entre os preços)
VALOR ATUAL	2,17224	(base de cálculo)
Valor repactuado (Acrescido e Suprimido)	2,12697	-2,0841%

86